



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoarifado - SEAL.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	(81) 3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br / seal@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2025.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Reposição de estoque para materiais de consumo diversos visando atender às demandas das diversas unidades administrativas do TRE-PE durante o exercício 2025:

- ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha
- ND 30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança
- ND 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Especificação: sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado, c/ espessura de 3 mm, colada e vincada; Medidas mínimas: 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade.</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: NZB Embalagens, Casa do Envio, H0 ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 289449</p> <p>Descrição: CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO PAREDES:ONDA SIMPLES, TIPO CAIXA:CORTE VINCO, TIPO FECHAMENTO LATERAL:COLADO, TIPO FECHAMENTO FUNDO:COLADO, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:280 MM, ALTURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO, ESPESSURA:3 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	500	Unidade
02	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Especificação: sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada; Medidas mínimas: 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens, ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 477420</p> <p>Descrição: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:ONDA SIMPLES, COMPRIMENTO:77 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:210 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	300	Unidade
03	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).</p> <p>Especificação:</p>	20GP	ND 30.19	Item: 407472	500	Unidade

Sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado;

Medidas mínimas: **30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).**

Apresentação : Unidade

Conforme imagem de referência



OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.

Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.

Marca de referência: NZB Embalagens, Casa do Envio, Klabin ou similar.

Material de Acondicionamento e Embalagem

Descrição: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:DUPLEX, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:30 CM, COR:PARDA, ESPESSURA:0,5 CM

Unidade: Unidade

No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital

Descrição complementar

conforme edital

04

CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)

Especificação:

Sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincadas.

Medidas mínimas: **50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A).**

Apresentação : Unidade

OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.

Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.

Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens, ou similar

20GP

ND 30.19

Material de Acondicionamento e Embalagem

Item: 378508

Descrição:

CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: DOBRÁVEL/ONDULADO SIMPLES, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 300 MM, ALTURA: 220 MM, COR: PARDA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS

Unidade: Unidade

No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital

Descrição complementar

conforme edital

500

Unidade

05

PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA)

Especificação:

Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M,

Apresentação: Bobina

Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.

Marcas de Referência :ECOMEIOS BOLHA ou similar.

20GP

ND 30.19

Material de Acondicionamento e Embalagem

Item: 220986

Descrição:

PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 1,30 M, COMPRIMENTO: 100 M, UNIDADE: BOBINA 100M

No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital

Descrição complementar

conforme edital

2

Bobina

06	<p>PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA)</p> <p>Especificação:</p> <p>Para uso embalagem;</p> <p>Medidas aproximadas : 120 cm de largura, gramatura entre 80g/m² à 110g/m²</p> <p>Apresentação: Bobina com aproximadamente 50 kg ou 200m</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência :Scrity ou Santeck ou NZB ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 426997</p> <p>Descrição: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:110 G/M2, LARGURA:120 MM, COR:PARDA, APLICAÇÃO:EMBALAGENS</p> <p>Unidade: Bobina 200m</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	03	Bobina
07	<p>GARRAFA TÉRMICA</p> <p>Especificação:</p> <p>Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro, ampola de vidro com parede dupla espelhada, bico dosador, sem pressão, rolha com vedação de borracha, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo coma NBR 13.282 revisada.</p> <p>Obs: O produto não poderá esquentar externamente (troca de calor com o ambiente);</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Aladdin, Mundial, Invicta ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 385400</p> <p>Descrição: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	100	Unidade
08	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p> <p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 467162</p> <p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	120	Unidade
09	<p>XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade aproximada: 80 ML.</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 270145</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p> <p>Unidade: Unidade</p>	60	Unidade

	Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.			No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital		
10	PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa) Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente; Medidas Aproximadas: 50x75cm Cores diversas; Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.	20GP	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	Item: 240382 Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	100	Unidade
11	DESODORIZADOR AEROSOL Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos. Apresentação: Tubo com mínimo de 300 ml; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: 331905 Descrição: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC Unidade: Frasco No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	100	Tubo
12	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TNT) Especificação: <ul style="list-style-type: none">• Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow;• Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.• Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%;• Com elástico;• Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Prazo de Validade: mínimo 03 (três) anos. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: 485312 Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL Unidade: Unidade	100	Caixa c/ 50 unidades

	<p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PRODESC; RJ3, EASYSUPRI ou similar.</p>			<p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>		
13	<p>XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 190 ML PERSONALIZADA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Xícara de chá de porcelana branca, personalizada com logomarca e filete em ouro na borda do pires e na borda da xícara. Logomarca do TRE na cor dourada. Capacidade: 190ml Peso (xícara + pires): 470g <p>Dimensões da xícara:</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura: 7cm Largura: 11,5cm Profundidade: 9cm Peso: 232g <p>Dimensões do pires:</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura: 2,3cm Diâmetro: 15ccm Peso: 254g <p>Observação: a logomarca do TRE-PE será anexado ao ETP e TR.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 354363</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, CAPACIDADE : 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESMALTADA COM FRISO DOURADO NO TOPO E NA BORDA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	48	Unidade
14	<p>LONA PLÁSTICA SIMPLES</p> <p>Especificação:</p> <p>Confeccionada com material reciclado, em polietileno de 100 micras ou mais (80 kg ou mais), para cobertura e proteção.</p> <p>Medidas Aproximadas : 8 metros de largura;</p> <p>Apresentação : Bobina (rolo) c/ 100 metros;</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência : MAXILONA; LONAX; VONDER ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e Segurança</p>	<p>Item: 231495</p> <p>Descrição: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO.</p> <p>Unidade: Rolo</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	6	Bobina
15	<p>CADEADO COM TRAVA, n° 20</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p>	20GP	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e</p>	<p>Item: 266217</p> <p>Descrição: Cadeado, Latão Maciço,Material Haste: Aço</p>	20	Unidade

	<p>Tamanho 20 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PADO, PAPAIZ, STAM ou similar.</p>		Segurança	<p>Temperado, Cor: Amarela, Altura Haste: 20 MM, Quantidade Chaves: 02 UN</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>		
16	<p>CADEADO COM TRAVA, nº 35</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p> <p>Tamanho 35 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PADO, PAPAIZ, STAM ou similar.</p> <p>Exigível CTF (FTE 3-10)</p>	20GP	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e Segurança</p>	<p>Item: 312856</p> <p>Descrição:CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	20	Unidade
17	<p>PLAQUETA METÁLICA PARA TOMBAMENTO</p> <p>Especificação :</p> <ul style="list-style-type: none"> Em liga de alumínio leve, auto adesiva (adesivo super-resistente da 3M modelo 4312 cinza); Formato retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio 6,35mm, impressão em fotoanodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene, limpadores multiuso, cera lustramóveis, detergentes, alvejantes, gasolina e outros produtos químicos; Impressos: sigla “TRE-PE”; código de barras padrão 2 de 5; a palavra “Patrimônio”; Numeração sequencial em algarismo arábico Medidas Aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> - 45mm de comprimento; - 13,2mm de largura; - 0,30mm de espessura. <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de Referência : AFIGRAF, 3TEC, VISOIN ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.44</p> <p>Material de Sinalização Visual e Outros</p>	<p>Item: 486679</p> <p>Descrição: PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL, PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar</p> <p>conforme edital</p>	6.000	Unidade



*Imagem meramente ilustrativa

Valor Total da Demanda Previsto no PCA - 99	R\$ 20.328,16
Valor Total da Demanda Previsto no PCA - 100	R\$ 25.429,90
Valor Total da Demanda Previsto no PCA - 102	R\$ 3.358,00
Valor Total da Demanda Previsto no PCA - 112	R\$ 16.932,60
VALOR TOTAL	R\$ 66.048,66

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica.
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	99, 100, 102, 112

3. Motivação da Demanda

Trata-se da necessidade de fornecimento de materiais de consumo diversos visando atender as necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos em suas atividades diárias.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

4. Resultados Pretendidos

Como resultado pretendido com a reposição do estoque de materiais de consumo diversos temos:

- O fornecimento adequado dos materiais e de acordo com o histórico de consumo das unidades, evitando racionalizações ou desperdícios desnecessários.
- Materiais dentro do prazo de validade.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Titular: Jânio da Silva Paraíso	1304	(81) 3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br / seal@tre-pe.jus.br
Substituta: Cristina Maria Gomes de Santana	729	(81) 3194-9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo - Arte da Xícara Personalizada - Item 13 - doc. 2760126.

Anexo - Consulta CATMAT - docs. 2729906 e 2734941.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 27/10/2024, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 28/10/2024, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA, Assistente**, em 28/10/2024, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2729758** e o código CRC **ABDF6532**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	3194-9373	cerimonial@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Despesa prevista no PCA 2025 (SECOM)

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de Materiais Diversos - por meio de **Pregão Eletrônico**, para futura e eventual aquisição de púlpito, ferro de passar, vaporizador de roupas, rádio walk talk e liquidificador para atender ademanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2025.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	PÚLPITO	custeio	30	486517/603220	01	unid.

	<p>Púlpito em Acrílico ML 103, com corte a laser e acabamento manual. Brasão do TRE na parte frontal.</p> <p>Dimensões: 45(profundidade) x 80 (largura) x 110 (largura) Espessura: 08 mm</p> <p>imagem ilustrativa:</p>					
02	<p>FERRO DE PASSAR</p> <p>Ferro de passar roupa 220v , revestido por uma base antiaderente que permite o deslizamento suave no tecido sem grudar.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>MODELO: FX2100</p> <p>POTÊNCIA: 1200 watts</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BLACK DECKER</p> <p>imagem ilustrativa:</p>	custeio	30	317246	01	unid.
03	<p>VAPORIZADOR E PASSADEIRA DE ROUPAS VERTICAL PORTÁTIL 220V</p> <p>Vaporizador e passadeira vertical para roupas e tecidos portátil. Tubo telescópico para ajuste de altura. Aquecimento rápido e 10 níveis de vapor ajustáveis. Reservatório para até 1,6 litro. Vapor contínuo. Inclui luva antitérmica e suporte para roupa tipo cabide fixo. Possui indicação luminosa de funcionamento e termostato para evitar superaquecimento.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>TENSÃO:220 VOLTS</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA : ELGIN</p> <p>imagem ilustrativa:</p>	custeio	30	483078	01	unid.
04	<p>RÁDIO WALK TALK COMUNICADOR</p>	custeio		360048 -	01	unid.

Kit com 6 Rádio Walk Talk, capacidade para 16 canais para uma comunicação mais rápida e segura sem custos adicionais. Além disso, não perde a frequência da comunicação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: -
uhf - Capacidade de canal: 16 canais - Faixa de comunicação: 1 a 12km (a Quilometragem vai variar com local e barreiras). - 110/220V - Alcance de Frequência: 400470MHz - Entradas mic e sp - Dimensão: 115mm x 60mm x 33mm - Peso: 150g Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de rf: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V Itens Inclusos: 06 Rádios Comunicadores Walk Talk Baofeng Bf-777s 06 Baterias 06 Fontes Carregador 06 Antenas 06 Alças de Pulsos
imagem ilustrativa:

LIQUIDIFICADOR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MODELO DE REFERÊNCIA:
LQ10

COR: PRETO

POTÊNCIA: 500 watts

JARRA: 2 litros

LÂMINAS: AÇO INOX

MARCA DE REFERÊNCIA:
ARNO

CARACTERÍSTICAS

ESPECIAIS: MÚLTIPLAS VELOCIDADES

imagem ilustrativa:

custeio

30

611587

02

unid.

Serviços

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
			não se aplica			

Valor Total da Demanda Previsto no PCA

R\$ 2.895,27

- SEQ. 120 - R\$ 1.790,00
- SEQ. 122 - R\$ 1.105,27

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	<i>não se aplica</i>
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	SEQ. 120 e SEQ. 122 (SECOM)

3. Motivação da Demanda

A presente solicitação se justifica pela necessidade de aquisição de equipamentos fundamentais para o adequado funcionamento da sala de sessões e para atender as demandas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em especial para a estruturação e o suporte ao cerimonial e às sessões da corte. Os itens solicitados são essenciais para garantir a organização, o conforto e a formalidade necessários ao ambiente institucional.

Púlpito

O atual púlpito de acrílico utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco encontra-se em estado avançado de desgaste, apresentando riscos profundos, opacidade e falta de brilho. Tais condições comprometem a imagem de sobriedade e profissionalismo exigida para os eventos e sessões do tribunal, onde ele é utilizado como peça central para pronunciamentos e condução das atividades formais. Diante disso, é imprescindível a substituição do púlpito por um novo, que ofereça melhor apresentação estética e durabilidade, adequando-se ao padrão de excelência esperado em eventos judiciais de alta relevância.

Ferro de Passar e Vaporizador de Roupa

O ferro de passar e o vaporizador de roupas são equipamentos essenciais para a manutenção e conservação das togas utilizadas pelos desembargadores da corte eleitoral. As togas, tanto de uso diário quanto as de gala, são armazenadas na sala de sessão, e precisam estar sempre impecáveis para preservar o decoro e a solenidade nas sessões e eventos oficiais do tribunal. A ausência desses itens compromete a apresentação pessoal dos membros da corte, podendo prejudicar a imagem institucional. Portanto, a aquisição desses materiais se faz necessária para garantir que as vestimentas oficiais estejam em perfeitas condições de uso.

Rádio Walk-Talk

O rádio walkie-talkie é um equipamento de comunicação indispensável para a equipe do cerimonial, especialmente durante eventos e sessões que envolvem a coordenação de múltiplas atividades e a interação entre diferentes setores. A sua aquisição visa otimizar a comunicação e a eficiência da equipe, permitindo que as demandas sejam atendidas de maneira ágil e eficaz, garantindo o bom andamento dos eventos e a organização adequada das atividades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Liquidificador

Embora pareça um item simples, o liquidificador também se mostra essencial para o cerimonial, sendo útil no preparo de bebidas e coquetéis servidos durante eventos e recepções do tribunal. Sua presença auxilia a equipe do cerimonial a oferecer um serviço completo e adequado, complementando o atendimento nas ocasiões em que o Tribunal recebe autoridades e convidados em sua sede.

4. Resultados Pretendidos

Estes equipamentos garantirão um ambiente mais organizado, formal e funcional, atendendo às necessidades da corte e mantendo o padrão de excelência institucional que o TRE-PE representa.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	1265	31949374	cerimonial@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Imagens ilustrativas doc. 2719198

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 21/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 21/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2688784** e o código CRC **78C8B0B5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	cerimonial@tre-pe.jus.br
Mariana Mendonça Magalhães Dardenne	JE 13863	31949177	mariana.dardenne@tre.jus.br
Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima	214	3194-9446	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.b

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Despesa prevista no PCA 2025 (SECOM)

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de Materiais Diversos , a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2025.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	<p>Prisma em acrílico transparente para mesa</p> <p>tamanho 21x10 cm Fabricado em acrílico cast transparente na espessura de 2 milímetros com dobra para inserir papel de ambos os lados.</p> <p>Material e Cor: Acrílico transparente</p> <p>Modelo: Display V invertido</p> <p>Posição: Horizontal</p> <p>Modo de Fixação: Sem fixação</p> <p>Utilização: Informar e Identificar – Mesa ou Balcão</p>	custeio	30	615509	30	unid.
2	<p>Espuma para Microfone</p> <p>Espuma protetora para Microfone de Lapela Artika FRC 027 – É uma espuma confeccionada em material antialérgico e atóxico, proporcionando uma comunicação clara reduzindo o nível do barulho ambiente.</p> <p>MATERIAL: Espuma de Poliuretano Hipoalergênico COR: Preta COMPRIMENTO: 34 mm DIÂMETRO: 23 mm QUANTIDADE: 2 UNID MODELO: FRC 027</p>	custeio	30	264726	50	unid.
3	<p>Suporte Acrílico para Microfone</p> <p>Suporte de mesa em acrílico cristal para microfone. Brasão do TRE na parte frontal.</p> <p>Altura: 09 cm Largura: 09 cm Comprimento: 20 cm Material: Acrílico Transparente</p>	custeio	30	261550	5	unid.

4	<p>Toalha porta copo e taças em renda renascença 100% linho (pacote com 06 unidades)</p> <p>Porta copo em Renda Renascença 100% Linho.</p> <p>TAMANHO: 11 cm TECIDO: 100% Linho</p> <p>COR: Branco</p>	custeio	30	615962	4	unid.
5	<p>Toalha de Bandeja redonda em Renascença</p> <p>Toalha de bandeja redonda confeccionada em renda renascença, bordada a mão.</p> <p>Bordado a mão</p> <p>Largura: 0.43 cm</p> <p>Peso: 50 g</p> <p>Cor: Branco</p>	custeio	30	294229	6	unid.
6	<p>Toalha de bandeja redonda em PVC</p> <p>Toalha de Bandeja Redonda Crochê S-305 MATERIAL: PVC</p> <p>Cor: Branco</p> <p>TAMANHO: 40 cm</p>	custeio	30	470825	10	unid.
7	<p>Toalha de bandeja retangular em renda renascença</p> <p>Toalha para bandeja em renda renascença, formato retangular na cor branca 100% algodão.</p> <p>Altura: 1.00 cm</p> <p>Largura: 35.00 cm</p> <p>Comprimento: 45.00 cm</p> <p>Peso: 50 g</p>	custeio	30	372040	6	unid.
8	<p>Palheta plástica para café</p> <p>Palheta descartável para café Mexa Bem com design moderno e elegante, ideal para copos pequenos. Com 8,5 cm de comprimento feito em poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos.</p>	custeio	30	355015	10	unid.

	<p>Pacote com 500 unidades Cor: Cristal DIMENSÕES: 30 x 30 x 30 cm; 200 g MATERIAL: Plástico</p>					
9	<p>Toalha de mesa retangular A TOALHA DE MESA DE JACQUARD IMPERMEÁVEL possui tecnologia exclusiva que resiste a manchas e sujeiras, protegendo suas fibras até mesmo de bebidas e alimentos concentrados, como maionese, catchup, vinho e café. - Prática e fácil de limpar. Resistente a manchas e sujeiras. Pano úmido já limpa. MARCA BRANIL COMPRIMENTO X LARGURA 270 cm x 160 cm MODELO JAQUARD IMPERMEÁVEL</p>	custeio	30	467194	6	unid.
10	<p>Toalha de mesa retangular Toalha de Mesa em Jacquard Retangular Luxo. Medida: 2,50m x 1,35m Composição: 100% Poliéster</p>	custeio	30	452406	6	unid.
11	<p>Prato grande de porcelana Prato raso, com bordas hexagonais, com design neutro permite que seja combinado a outros diversos estilos de louças e decoração. COR: Branco MATERIAL: Porcelana MEDIDA: 28,5x28,5x3 cm (LxCxA)</p>	custeio	30	303999	24	unid.
12	<p>Jogo de copos de vidro para whisky Jogo com 6 copos em vidro de alta qualidade, resistentes e duráveis. MATERIAL: VIDRO</p>	custeio	30	440149	2	unid.

	<p>COR: CLARO CAPACIDADE: 320 ml</p> <p>CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: RESISTENTE A QUEDA</p>					
13	<p>Espátula inox para bolo</p> <p>Totalmente feita em inox, acabamento em brilho com detalhes no cabo. Própria para o uso diário.</p> <p>COR: Inox</p> <p>MATERIAL: Aço inoxidável</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: 5X1X30 cm ; 80g</p>	custeio	30	328792	3	unid.
14	<p>Suporte inox para copos</p> <p>Conjunto de porta copos em inox com 6 peças.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>Cor: Inox</p> <p>DIMENSÕES: 0,5X0,5X0,03 cm; 140 g</p>	custeio	30	336424	12	unid.
15	<p>Taças em inox para sobremesa</p> <p>Conjunto Para Sobremesa 12 Peças, Jogo De Taças Inox Gourmet.</p> <p>Dimensões do produto: 4 x 30 x 22 cm Peso: 300 g</p> <p>Material: Aço Inox</p>	custeio	30	444079	24	unid.
16	<p>Porta-Guardanapos em aço inox</p> <p>Porta-guardanapos Aço Inox Tramontina Utility Prata.</p> <p>COR: Prata MATERIAL: Aço Inox</p> <p>MARCA: Tramontina</p> <p>DIMENSÕES: Item CXL 11,6 X 3 X 8,5 cm PESO: 70,8</p>	custeio	30	240318	3	unid.
17	<p>Porta copos em aço inox</p> <p>O suporte para copos feito em aço inox, resistente e fácil de limpar. O modelo tem capacidade para seis copos e 19,5x12,7x20,5cm</p>	custeio	30	347679	1	unid.

	dimensão 19,5x12,7x20,5cm					
18	Faca de serra em aço inox Faca de Pão Inox 8" Plenus Tramontina. COR: Preto MATERIAL DO CABO: Polipropileno BORDA DA LÂMINA: Faca fita TAMANHO: 20.32 cm	custeio	30	387117	3	unid.
19	Faqueiro completo Faqueiro Maresias Aço Inox com Estojo de Madeira, 76 Peças, Prata, Tramontina. MATERIAL: Inox DIMENSÕES: 50 x 38 x 6,3 cm; 1,82 Quilograma	custeio	30	219491	20	unid.
20	Açucareiro em aço inox Açucareiro Tramontina em Aço Inox com Colher. Altamente durável, tem acabamento em brilho e é próprio para uso diário. DIMENSÕES: 40 x 40 x 40 cm; 180	custeio	30	393509	2	unid.
21	Garrafa térmica para café em aço inox Garrafa Térmica para café Termolar em aço inox. COR: Preto DIMENSÕES: 15,2 x 13,5 x 36,7 cm; 992 g	custeio	30	601149	3	unid.

22	<p>Bandeja redonda em aço inox</p> <p>Bandeja Tramontina Service Redonda em Aço Inox, possui um design refinado, com acabamento em brilho e altamente durável.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>ALTURA: 2 cm</p> <p>COMPRIMENTO: 40 cm</p> <p>LARGURA: 40 cm PESO: 6.5 KG</p>	custeio	30	241372	23	unid.
23	<p>Bandeja retangular em aço inox</p> <p>Bandeja retangular tramontina em aço inox.</p> <p>ALTURA: 2,3 cm</p> <p>COMPRIMENTO: 42,2</p> <p>LARGURA: 30,1 cm PESO: 645</p>	custeio	30	275678	23	unid.
24	<p>Porta copos para descartáveis</p> <p>Suporte inox para Copos Descartáveis 50, 80ml e 180, 200ml, Porta Copos, Colheres.</p> <p>Peso: 370 g</p> <p>Cor: Cromado, Branco ou Preto</p> <p>Dimensões: 20,5 cm (C) x 7 cm (L) x 27 cm (A).</p> <p>Pote redondo: 6 cm (D) x 7 cm (A).</p> <p>Suporta: Colheres, Copos de 50/80ml e 180/200ml.</p> <p>Capacidade: 50 copos de 50/80ml; 40 copos de 180/200ml.</p>	custeio	30	386952	3	unid.
25	<p>Pedestal para microfone de mesa/pulpito</p> <p>Pedestal de Mesa com tubo Flexível Grande.</p> <p>Peso: 1.05kg</p> <p>Base: 0,73kg</p> <p>Diâmetro: 150mm Altura Fixa: 32cm</p>	custeio	30	261550	3	unid.

26	<p>Balde de gelo com pinça Balde de gelo, em aço inoxidável, com bandeja de gotejamento, pegador, balde de gelo isolado de parede dupla com tampa.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>Tipo de item: balde de gelo</p> <p>Material: aço inoxidável 304 Capacidade: 1,3L</p> <p>Peso: aprox. 850 g. Tamanho do produto: aprox. 20 x 14 x 14 cm.</p>	custeio	30	443733	1	unid.
27	<p>Garrafa térmica em aço inox ou alumínio para água mineral.</p> <p>Capacidade mínima de 500ml. Cor verde ou azul. Com vedação em silicone e sistema de abertura de tampa (rosqueamento)</p>	custeio	30	470094	200	unid.
28	Toalha de mesa (tipo piquenique)	custeio	30	467194	1	unid.

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
			não se aplica			

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	Seq. 116 R\$ 37.776,12
---	---------------------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	<i>não se aplica</i>

3. Motivação da Demanda

A presente demanda envolve a aquisição de materiais para atender às necessidades operacionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), garantindo a continuidade dos serviços e a adequada gestão de recursos. O objetivo principal é manter o estoque de materiais sempre atualizado e alinhado às demandas dos setores, especialmente aqueles que envolvem o atendimento à Sala de Sessões, às reuniões do Pleno e eventos institucionais.

Motivação da Demanda:

- Suprir o estoque e reabastecer os materiais de consumo e uso contínuo, garantindo que não haja interrupção no funcionamento dos serviços do TRE/PE.
- Fornecer os materiais necessários à Sala de Sessões e ao Pleno, assegurando que todas as demandas logísticas e operacionais sejam prontamente atendidas.
- Disponibilizar recursos para a realização de eventos internos e oficiais, garantindo a organização e o bom andamento das atividades institucionais.

Além disso a aquisição desses materiais é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das operações administrativas e institucionais do TRE/PE. A ausência de recursos adequados pode comprometer o andamento das sessões do Pleno, a realização de eventos institucionais e outras atividades críticas para o tribunal.

4. Resultados Pretendidos

Estruturar o TRE com condições adequadas para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Adriana oliveira Bezerra de Menezes	1265	31949374	cerimonial@tre-pe.jus.br

6. Anexos

imagens ilustrativas doc. 2754615

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 21/10/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 21/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 25/10/2024, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA MAGALHÃES DARDENNE**, **Assessor(a) Chefe**, em 25/10/2024, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2688783** e o código CRC **CD385EEB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Materiais da Seção de Almoxarifado (SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

- Contratação para reposição de estoque para materiais de consumo diversos com vistas ao atendimento das demandas oriundas das diversas unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício 2025.

- ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- ND 30.22 - Material de Limpeza e Higienização;
- ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança;
- ND 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

- Contratação de Materiais Permanentes Diversos para atender a demanda da ASCAI durante eventos institucionais ao longo do exercício (púlpito, ferro de passar, vaporizador de roupas, rádio walk talk e liquidificador).

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

- Contratação de materiais de consumo diversos, visando melhor suprir os eventos institucionais do órgão, tais como prisma de mesa, espuma anti-puff, pedestal de microfone de mesa, suporte para microfone, toalha porta copo, toalhas de bandeja, toalhas de mesa, tapete para picnic, conjunto para sobremesa, mexedor, prato, copos, espátula para bolo, descanso de copo, organizador de mesa para copos descartáveis, taças, garrafa para água, porta-guardanapos, escorredor de copos, faca serra, faqueiro, açucareiro, garrafa térmica, bandejas e balde de gelo.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2729758.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2688784.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano (2688783).

1.4. Requisitos do Objeto

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Trata-se de pedido de reposição de estoque para materiais de consumo diversos com vistas ao atendimento das demandas oriundas das diversas unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício 2025. Elencamos a seguir os requisitos do objeto com base na Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 58/2022:

Especificação técnica do material:

- Tipo do material (plástico, papelão, metal, etc.).
- Dimensões (tamanho, espessura, capacidade, etc.).
- Finalidade do material (ex.: acondicionamento de alimentos, produtos químicos, documentos).
- Resistência (ex.: capacidade de carga, resistência à umidade, calor ou impacto).
- Cor, se aplicável.

Exigência de normas e certificações:

- Conformidade com normas técnicas (ex.: ABNT, ISO).
- Certificações de qualidade ou adequação ambiental, quando pertinentes (ex.: selo ambiental ou biodegradabilidade).

Unidade de medida:

- Indicar claramente se a compra será por unidade, peso (kg), ou lote.

Justificativa complementar da ASCAI para definição das especificações da Xícara de chá de porcelana branca(Doc. SEI. 3012725):

Esclarece-se que a descrição da "xícara de chá de porcelana branca, personalizada com logomarca e filete na cor dourada na borda do pires e na borda da xícara" — faz referência apenas à cor (dourada) utilizada no acabamento decorativo da peça, sem qualquer aplicação de material nobre, folheado ou com conteúdo metálico valioso. O detalhe cromático tem finalidade estritamente estética, condizente com a apresentação institucional exigida em eventos protocolares, sendo realizado com tintas cerâmicas comuns, amplamente utilizadas em utensílios de uso rotineiro.

A logomarca, por sua vez, tem a função de reforçar a identidade visual do Tribunal, assegurando a padronização dos bens utilizados em sessões, reuniões e demais eventos oficiais. Seu uso é implementado por meio de técnica simples e de baixo custo, como decalque ou serigrafia, sem interferir na natureza comum do item. Diante disso, reitera-se que se trata de bem classificado como de qualidade comum, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, em plena conformidade com o art. 20 da mesma Lei, o Decreto nº 10.818/2021, a Resolução TCU nº 341/2022 e o Acórdão TCU nº 1.999/2022 – Plenário.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

1.4.1 Especificação técnica do material:

PÚLPITO

- Material: Acrílico transparente/cristal, sem coloração
- Espessura:
- Tampo: 10 mm
- Estrutura: 8 mm
- Dimensões:
- Altura: 120 cm
- Largura: 60 cm
- Profundidade: 40 cm

- Tampo:
- Formato retangular (35 cm x 50 cm - P x L)
- Inclinação entre 20° e 30°
- Borda elevada entre 110 cm e 130 cm do chão (preferência por 120 cm)
- Espessura de 10 mm
- Estante na borda mais baixa para evitar deslizamento de papéis ou notebooks
- Torre:
- Formato retangular
- Prateleira a 20 cm do ponto mais baixo do tampo (mínimo de 35 cm x 25 cm - P x L)
- Recortes para apoiar até dois microfones sem fio (lado esquerdo)
- Acabamento:
- Corte a laser
- Acabamento manual
- Personalização:
- Brasão da República impresso em DTF colorido (30 cm x 30 cm) na parte frontal
- Texto “TRE-PE” abaixo do brasão, em fonte e tamanho conforme modelo anexo

FERRO DE PASSAR

- Tipo: Elétrico, vapor e spray
- Tensão: 110/220V (bivolt)
- Potência: 1200W-1500W
- Consumo: 0,96 kWh
- Base: Alumínio antiaderente
- Sistema autolimpante
- Luz piloto indicativa de aquecimento

VAPORIZADOR E PASSADEIRA DE ROUPAS VERTICAL PORTÁTIL

- Tipo: Passadeira a vapor
- Tensão: 220V
- Potência: 1800W-2000W
- Capacidade do reservatório: 1,5L - 2,5L
- Recursos:
- Vapor contínuo
- Múltiplos níveis de vapor ajustáveis
- Tubo telescópico para ajuste de altura
- Suporte para roupa (cabide fixo ou combinado com tábua)
- Indicação luminosa de funcionamento
- Termostato para evitar superaquecimento
- Luva antitérmica

Exigência de normas e certificações:

- Conformidade com normas técnicas (ex.: ABNT, ISO).
- Certificações de qualidade ou adequação ambiental:

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

1.4.1 - Justificativa:

Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco enfrenta desafios na estruturação e organização das suas sessões, solenidades e reuniões de trabalho, devido à falta ou insuficiência de itens essenciais para a composição da mesa de honra, suporte aos microfones, utensílios para atendimento dos Desembargadores e suporte logístico em eventos externos. A ausência desses materiais impacta a fluidez dos eventos institucionais e compromete a adequada prestação de serviços durante as atividades do Tribunal.

Entre os principais problemas identificados estão:

- Ausência de prismas em acrílico para mesa, fundamentais para a organização das solenidades e identificação dos participantes.
- Falta de espumas para microfones, que necessitam de substituição periódica para garantir a higiene e qualidade do áudio durante as sessões.
- Número reduzido de suportes acrílicos para microfones, impactando o posicionamento adequado dos equipamentos durante audiências públicas.

- Escassez de toalhas, porta-copos e taças, itens essenciais para atender os Desembargadores durante as sessões e reuniões.
- Inexistência de faqueiros nos cartórios eleitorais, dificultando a realização de reuniões quando há deslocamento do Presidente.
- Deficiência na disponibilidade de outros itens de suporte (açucareiro, garrafa, bandeja, suporte de copo, pedestal de microfone, entre outros), comprometendo a logística e o bom funcionamento da sala de sessão.

Dessa forma, a presente demanda atende a uma necessidade justificada e contribui diretamente para a eficiência operacional e institucional do Tribunal, assegurando que as sessões, reuniões e solenidades sejam realizadas de forma adequada, organizada e profissional.

1.4.2 - Requisitos do Objeto:

Especificação técnica do material:

Prisma em Acrílico Transparente para Mesa

- Material: Acrílico transparente
- Espessura: 2 mm
- Tamanho: 21 cm x 10 cm
- Modelo: Display “V” invertido
- Posição: Horizontal
- Transmitância: Transparente
- Altura: 30 cm
- Fixação: Fita dupla-face
- Aplicação: Porta folha informativo

Espuma para Microfone

- Material: Espuma de poliuretano hipoalergênico
- Cor: Preta
- Medidas: 31 mm x 50 mm (L x A)
- Modelo: AK011
- Características adicionais: Revestida e antialérgica
- Aplicação: Proteção para microfones e fones de ouvido

Suporte Acrílico de Mesa para Microfone

- Material: Acrílico cristal
- Espessura: 5 mm
- Dimensões: 9 cm x 9-10 cm x 20-21 cm (A x L x C)
- Base: Sapatas antiderrapantes de silicone
- Adesivo: Brasão da República e texto “TRE-PE” na parte frontal
- Aplicação: Adaptação de microfone ao pedestal

Toalha Porta Copo em tecido 100% algodão e renda de algodão

- Material: algodão e renda
- Cor: Branca
- Diâmetro: 8 cm
- Quantidade: Pacote com 6 unidades

Justificativa da ASCAI para definição das especificações(Doc SEI 3012725) :

Optou-se pelo tecido de algodão, por ter alta durabilidade, bom caimento, facilidade de higienização e aspecto estético compatível com o padrão de formalidade exigido nos eventos institucionais. Tais características o tornam especialmente adequado ao uso recorrente em ambientes formais, como sessões plenárias, reuniões solenes e recepções oficiais promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

A escolha da renda justifica-se por sua relevância cultural, histórica e artesanal para a nossa região, sendo um material símbolo do nosso estado, reconhecida nacionalmente como expressão da identidade regional. Sua utilização nos itens institucionais deste Tribunal reforça o compromisso com a valorização da cultura local ao prestigiar mão de obra especializada no artesanato regional. Além disso, é uma renda de alta resistência, própria para uso decorativo em ocasiões oficiais e protocolares, promovendo, a economicidade em longo prazo.

Os quantitativos propostos, todos foram definidos com base em levantamento da frequência de eventos, sessões e reuniões oficiais, com projeção para eventos simultâneos e a necessidade de composição de conjuntos completos com reserva técnica mínima, conforme exposto nas justificativas e memórias de cálculo individualizadas por item. Tais quantitativos visam garantir a padronização, continuidade e qualidade da prestação do serviço institucional, observando-se sempre o princípio da razoabilidade.

Toalha de Bandeja Redonda em tecido 100% algodão e renda de algodão

- Material: algodão e renda
- Cor: Branca
- Diâmetro: 40 cm

Justificativa da ASCAI para definição das especificações(Doc SEI 3012725) :

Optou-se pelo tecido de algodão, por ter alta durabilidade, bom caimento, facilidade de higienização e aspecto estético compatível com o padrão de formalidade exigido nos eventos institucionais. Tais características o tornam especialmente adequado ao uso recorrente em ambientes formais, como sessões plenárias, reuniões solenes e recepções oficiais promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

A escolha da renda justifica-se por sua relevância cultural, histórica e artesanal para a nossa região, sendo um material símbolo do nosso estado, reconhecida nacionalmente como expressão da identidade regional. Sua utilização nos itens institucionais deste Tribunal reforça o compromisso com a valorização da cultura local ao prestigiar mão de obra especializada no artesanato regional. Além disso, é uma renda de alta resistência, própria para uso decorativo em ocasiões oficiais e protocolares, promovendo, a economicidade em longo prazo.

Os quantitativos propostos, todos foram definidos com base em levantamento da frequência de eventos, sessões e reuniões oficiais, com projeção para eventos simultâneos e a necessidade de composição de conjuntos completos com reserva técnica mínima, conforme exposto nas justificativas e memórias de cálculo individualizadas por item. Tais quantitativos visam garantir a padronização, continuidade e qualidade da prestação do serviço institucional, observando-se sempre o princípio da razoabilidade.

Toalha de Bandeja Redonda em Crochê (PVC)

- Material: Plástico
- Cor: Branca
- Diâmetro: 38 cm
- Comprimento: 80 cm
- Largura: 50 cm

Toalha de Bandeja Retangular em tecido 100% algodão e renda de algodão

- Material: algodão e renda
- Cor: Branca
- Dimensões: 48-38 cm x 33-28 cm (C x L)
- Características adicionais: Com bainha

Justificativa da ASCAI para definição das especificações(Doc SEI 3012725) :

Optou-se pelo tecido de algodão, por ter alta durabilidade, bom caimento, facilidade de higienização e aspecto estético compatível com o padrão de formalidade exigido nos eventos institucionais. Tais características o tornam especialmente adequado ao uso recorrente em ambientes formais, como sessões plenárias, reuniões solenes e recepções oficiais promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

A escolha da renda justifica-se por sua relevância cultural, histórica e artesanal para a nossa região, sendo um material símbolo do nosso estado, reconhecida nacionalmente como expressão da identidade regional. Sua utilização nos itens institucionais deste Tribunal reforça o compromisso com a valorização da cultura local ao prestigiar mão de obra especializada no artesanato regional. Além disso, é uma renda de alta resistência, própria para uso decorativo em ocasiões oficiais e protocolares, promovendo, a economicidade em longo prazo.

Os quantitativos propostos, todos foram definidos com base em levantamento da frequência de eventos, sessões e reuniões oficiais, com projeção para eventos simultâneos e a necessidade de composição de conjuntos completos com reserva técnica mínima, conforme exposto nas justificativas e memórias de cálculo individualizadas por item. Tais quantitativos visam garantir a padronização, continuidade e qualidade da prestação do serviço institucional, observando-se sempre o princípio da razoabilidade.

Mexedores de Café

- Material: Madeira de reflorestamento/bambu
- Dimensões: 9-11 cm
- Tipo: Mexedor de café
- Aplicação: Copa e cozinha
- Cor: Natural
- Quantidade: Pacote com 500 unidades

Toalha de Mesa Retangular (Resistente a Manchas)

- Material: 100% Poliéster (Jaquard)
- Cor: Branca
- Dimensões: 250-270 cm x 150-160 cm (C x L)

Prato Raso para Refeição com borda na cor dourada

- Material: Porcelana lisa
- Cor: Branco com borda na cor dourada
- Diâmetro: 25-28 cm
- Espessura da borda: 3,9 cm
- Tipo: Raso

Justificativa da ASCAI para definição das especificações(Doc SEI 3012725) :

Em relação ao detalhe dourado, esclarece-se que o referido detalhe refere-se apenas a um acabamento cromático na cor dourada, aplicado por meio de técnica simples, sem qualquer utilização de material nobre, ouro ou folheado. A escolha estética foi feita com o objetivo de conferir elegância e uniformidade à composição da mesa em eventos institucionais, sem descaracterizar o item como bem comum, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos propostos, todos foram definidos com base em levantamento da frequência de eventos, sessões e reuniões oficiais, com projeção para eventos simultâneos e a necessidade de composição de conjuntos completos com reserva técnica mínima, conforme exposto nas justificativas e memórias de cálculo individualizadas por item. Tais quantitativos visam garantir a padronização, continuidade e qualidade da prestação do serviço institucional, observando-se sempre o princípio da razoabilidade.

Jogo de Copos de Vidro Baixo

- Material: Vidro translúcido
- Capacidade: 320 ml
- Quantidade: 6 unidades

Espátula para Bolo

- Material: Aço inoxidável

- Cor: Prata
- Dimensões: 22-26 cm x 4-5 cm (C x L)
- Espessura: 1 mm

Descanso para Copos

- Material: Aço inoxidável
- Cor: Prata
- Dimensões: 8-9 cm de diâmetro
- Quantidade: 6 unidades

Conjunto de Taças e Colheres para Sobremesa

- Material: Aço inoxidável
- Capacidade das taças: 200 ml
- Quantidade: 12 peças (6 taças e 6 colheres)

Porta-Guardanapos em Aço Inox (Vertical)

- Material: Aço inoxidável
- Cor: Prata
- Dimensões: 3,5 cm (L) x 7 cm (A) x 11 cm (C)

Escorredor de Copos em Aço Inox

- Material: Aço inoxidável
- Capacidade: 6 copos (100 a 450 ml)

Faca de Serra em Aço Inox

- Material da lâmina: Aço inoxidável
- Material do cabo: Polipropileno
- Cor do cabo: Preto
- Tamanho: 20-32 cm
- Tipo: Serrilhada
- Espessura: 2,25 mm

Faqueiro Completo

- Material: Aço inoxidável
- Quantidade total: 72 peças
- Conteúdo:
 - 12 colheres de mesa
 - 12 garfos de mesa
 - 12 facas de mesa
 - 12 colheres de sobremesa
 - 12 colheres de café
 - 12 garfos para torta
- Material da embalagem: Madeira

Açucareiro em Aço Inox

- Material: Aço inoxidável
- Capacidade: 300-350 ml
- Dimensões: 40 x 40 x 40 cm
- Características adicionais: Com tampa e colher

Garrafa Térmica para Café em Aço Inox

- Material: Aço inoxidável e plástico
- Capacidade: 1,8 L
- Características adicionais: Bomba de pressão, sistema corta-pingo, alça acoplada

Balde de Gelo

- Material: Aço inoxidável
- Capacidade: 2-3 L
- Características adicionais: Parede dupla, separador, pegador (pinça) e tampa

Garrafa para Água em Aço Inox ou Alumínio

- Material: Aço inoxidável ou alumínio
- Capacidade: 500 ml
- Cor: Verde ou azul
- Características adicionais: Tampa rosqueável com vedação em silicone

Toalha de Mesa Tipo Picnic

- Material: Poliéster (Oxford)
- Cores disponíveis: Verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho
- Dimensões: 140 cm x 140 cm

Tapete para Picnic

- Material: Impermeável e dobrável
- Cores disponíveis: Verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho
- Dimensões: 150 cm x 150 cm

Exigência de normas e certificações:

- Conformidade com normas técnicas (ex.: ABNT, ISO).
- Certificações de qualidade ou adequação ambiental:

1.5. Benefícios Esperados

Materiais da Seção de Almojarifado (SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Como benefícios esperados para essa contratação, destacamos:

1. Garantia de Continuidade das Atividades

- Evita interrupções nas rotinas administrativas, assegurando a disponibilidade de materiais essenciais para o funcionamento das unidades;

2. Planejamento e Gestão Efetiva de Recursos:

- O reabastecimento planejado evita excessos ou falta de materiais, otimizando o uso dos recursos.
- Facilita o gerenciamento de inventários, permitindo a reposição no momento certo.

3. Redução de Custos

- Compras planejadas e realizadas em maior escala permitem obtenção de melhores preços por unidade.
- Evita compras emergenciais que costumam ser mais caras.

4. Atendimento às Normas de Sustentabilidade

- Possibilita a aquisição de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhados às políticas de responsabilidade ambiental.
- Pode incluir itens que promovam redução no consumo de energia e recursos naturais.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

A aquisição dos equipamentos listados visa aprimorar a estrutura da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI), garantindo maior eficiência e qualidade na organização das sessões da Corte e demais eventos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Os benefícios específicos incluem:

- Púlpito de Acrílico: Leve e de fácil transporte, permitindo flexibilidade na organização de eventos em diferentes espaços. Além disso, sua transparência confere modernidade e discrição, garantindo que a atenção permaneça nos oradores.
- Ferro de Passar: Essencial para manter um aspecto impecável das togas e pelerines utilizadas pelos magistrados e demais autoridades durante as sessões, reforçando a formalidade e o profissionalismo do ambiente.
- Vaporizador de Roupas: Alternativa prática ao ferro de passar, permitindo rápida remoção de amassados em tecidos delicados e garantindo que as vestimentas institucionais estejam sempre apresentáveis, mesmo com uso contínuo.

Esses itens contribuem para a organização e a formalidade exigidas no ambiente institucional, refletindo o zelo e a excelência do Tribunal em suas cerimônias e sessões.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

A aquisição desses itens representa uma oportunidade de melhoria na organização e eficiência dos eventos institucionais do Tribunal. Com a reposição e complementação dos materiais necessários, os seguintes benefícios serão alcançados:

1. Melhoria na estruturação das solenidades e reuniões – A disponibilização de prisms, toalhas e utensílios adequados proporcionará um ambiente mais organizado e profissional.
2. Garantia da qualidade do som e da higienização dos microfones – A reposição periódica das espumas para microfones garantirá melhores condições de uso durante as sessões.
3. Melhoria na logística e no atendimento aos Desembargadores – A adequação da quantidade de toalhas, copos e outros utensílios assegura um ambiente mais confortável e adequado às necessidades da Corte.
4. Maior eficiência nas audiências públicas – Com suportes adequados para microfones, os eventos institucionais terão melhor organização e qualidade na comunicação.
5. Suporte adequado a reuniões externas – A disponibilização de um faqueiro completo permitirá que os cartórios eleitorais recebam autoridades com a estrutura necessária para reuniões de trabalho.
6. Maior eficiência operacional – A aquisição dos demais itens de suporte garantirá que a sala de sessão esteja devidamente equipada, facilitando a condução dos trabalhos do Tribunal.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Informa-se que não há correlação ou interdependência da presente contratação com nenhuma outra prevista no órgão para o exercício 2025.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	99, 100, 101, 102, 106, 108 e 112

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Para o planejamento dessa contratação foram analisadas, pela equipe de planejamento da contratação, três soluções existentes no mercado para atendimento da demanda proposta no PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2729758 quais sejam: adoção da solução de outsourcing de almoxarifado, locação e aquisição.

1) Adoção da solução de outsourcing de almoxarifado:

Dentre as soluções analisadas, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

- Custos envolvidos com "mark-up";
- Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
- Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
- Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Descartamos, por ora, essa solução de mercado.

2) Locação de materiais:

Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, fizemos o cotejo da possibilidade de locação de bens. Contudo, essa opção não é viável, pois os materiais em questão não se aplicam a essa solução de mercado, por serem bens de consumo, que ora se extinguem com o uso, ora se imobilizam ou se deterioram após utilização, não havendo como ser devolvido ao final de um contrato de locação. Portanto, descartamos tal solução.

3) Aquisição de materiais:

A terceira opção analisada é a aquisição de materiais para reposição do estoque. Os materiais em questão não ocupam grande espaço do estoque o que torna a aquisição vantajosa e a opção mais viável no momento. Ademais, em razão do quantitativo solicitado a adoção do sistema de registro de preços não se mostra a melhor opção posto que os custos de manutenção de uma ata por 12 (doze) meses não se mostra economicamente vantajosa para o órgão.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Para o planejamento da contratação, a equipe responsável analisou as soluções disponíveis no mercado para atender à demanda apresentada no PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2688784 , cujo objetivo é proporcionar às unidades do TRE-PE os materiais necessários.

Nesse contexto, a integrante demandante realizou um estudo detalhado das opções disponíveis no mercado para suprir a referida demanda. Dentre as alternativas consideradas, avaliou-se, além da aquisição dos itens, a hipótese de locação sob demanda, a ser realizada para cada evento específico.

Entretanto, a opção de locação foi descartada devido ao elevado custo que implicaria para o Tribunal, considerando que os itens seriam alugados de forma recorrente, o que resultaria em despesas significativamente superiores ao longo do tempo.

Com base nas informações coletadas pela integrante demandante, a equipe de planejamento concluiu, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que a melhor solução para atender à demanda constante no referido DOD é a aquisição dos materiais. Essa decisão foi fundamentada nos seguintes pontos:

1. Atendimento à padronização já adotada pelo TRE-PE para esse tipo de material;
2. Disponibilidade de materiais prontos e acabados no mercado, o que assegura maior competitividade e atratividade em um certame licitatório;
3. Custo-benefício mais vantajoso, considerando a economia gerada pela aquisição em comparação à locação recorrente.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais é a alternativa mais eficiente e econômica para atender à necessidade apresentada no DOD.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Para o planejamento da contratação, a equipe responsável analisou as soluções disponíveis no mercado para atender à demanda apresentada no DOD - doc.2688783, cujo objetivo é proporcionar às unidades do TRE-PE os materiais necessários.

Nesse contexto, a integrante demandante realizou um estudo detalhado das opções disponíveis no mercado para suprir a referida demanda. Dentre as alternativas consideradas, avaliou-se, além da aquisição dos itens, a hipótese de locação sob demanda, a ser realizada para cada evento específico.

Entretanto, a opção de locação foi descartada devido ao elevado custo que implicaria para o Tribunal, considerando que os itens seriam alugados de forma recorrente, o que resultaria em despesas significativamente superiores ao longo do tempo.

Com base nas informações coletadas pela integrante demandante, a equipe de planejamento concluiu, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que a melhor solução para atender à demanda constante no referido DOD é a aquisição dos materiais. Essa decisão foi fundamentada nos seguintes pontos:

1. Atendimento à padronização já adotada pelo TRE-PE para esse tipo de material;
2. Disponibilidade de materiais prontos e acabados no mercado, o que assegura maior competitividade e atratividade em um certame licitatório;
3. Custo-benefício mais vantajoso, considerando a economia gerada pela aquisição em comparação à locação recorrente.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais é a alternativa mais eficiente e econômica para atender à necessidade apresentada no DOD.

Por todo o exposto, **CONCLUÍMOS nos termos do Art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021** que a solução mais adequada para o atendimento das demandas acima descritas permanece sendo a aquisição desses bens especialmente em virtude da: vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções, que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

1.9.1 Histórico das Contratações

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024:
- Últimas Contratações :
 - Exercício 2018: SEI nº 0008952-51.2017.6.17.8000;
 - Exercício 2018: SEI nº 0026255-78.2017.6.17.8000;
 - Exercício 2018: SEI nº 0008449-25.2020.6.17.8000;
 - Exercício 2018: SEI nº 0029098-79.2018.6.17.8000; - compra direta - copo para café;
 - Exercício 2021: SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000;
 - Exercício 2022: SEI nº 0016798-80.2021.6.17.8000;
 - Exercício 2022: SEI nº 0016260-02.2021.6.17.8000;
 - Exercício 2022: SEI nº 0011110-40.2021.6.17.8000 - **ÁLCOOL LÍQUIDO, ETANOL 70%**;
 - Exercício 2023: SEI nº 0026107-91.2022.6.17.8000;
 - Exercício 2023: SEI nº 0026060-20.2022.6.17.8000.
 - Exercício 2024: SEI nº 0019250-92.2023.6.17.8000.
 - Exercício 2024: SEI nº 0018984-08.2023.6.17.8000 - taça de vidro e xícara.

1.9.2 Memória de Cálculo

- SEAL - ITENS 1 a 15
- SEPAT - Item 16
- DG - Item 17

1.9.2.1 CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1800	unidade
2017	960	unidade
2018	900	unidade
2019	0	unidade
2020*1	530	unidade
2021*1	20*3	unidade
2022	600	unidade
2023	175	unidade
2024	1050	unidade
2024*2	225	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (0+ 175) / 02 ==> 88 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 88/ 12 ==> 7,3 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 225 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 225/ 06 ==> 37,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 875 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (875+ 0) ==> 875 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 7,3 X 12 ==> 88 unidades;

- Consumo Estimado 2026 = Consumo Mensal Médio Histórico ELE X 06 meses ==> 37,5 X 6 ==> 225 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (88+ 225) + 10% ==> 345 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (345 - 875) ==> 0 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 500 unidades, por ser material imprescindível;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE;

1.9.2.2 CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1*3	0	unidade
2021*1*3	0	unidade
2022	450	unidade
2023	0	unidade
2024	100	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Saldo atual em estoque é de 50 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (50 + 0) ==> 50 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 300 unidades, por ser material imprescindível;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 300 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almojarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE;

1.9.2.3 CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1	22150	unidade
2021*1	300	unidade
2022	24250	unidade
2023	0	unidade
2024	0	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (0+ 0) / 02 ==> 0unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 0/ 12 ==> 0 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 0unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 0/ 06 ==> 0 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 1800 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 1800 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (1800+ 0) ==> 1800 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 7,3 X 12 ==> 88 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 37,5 X 6 ==> 225 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (88+ 225) + 10% ==> 345 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (345 - 1800) ==> 0 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 500 unidades, por ser material imprescindível;**

- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almoarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE;

1.9.2.4 CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	2620	unidade
2017	680	unidade
2018	700	unidade
2019	375	unidade
2020*1	800	unidade
2021*1	325	unidade
2022	725	unidade
2023	300	unidade
2024	900	unidade
2024*2	200	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (375+ 300) / 02 ==> 338 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 338/ 12 ==> 28,1 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 200 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 200/ 06 ==> 33,3 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 325 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (325 + 0) ==> 325 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 28,1 X 12 ==> 338 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 33,3 X 6 ==> 200 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (338 + 200) + 10% ==> 591 unidades;

• **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (591- 325) ==> 266 unidades;

• Considerando que material não possui data de validade:

• **Aquisição Mínima de 500 unidades, por ser material imprescindível;**

• **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE;

1.9.2.5 PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA)

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	64/01	Metro/Bobina
2017	64/01	Metro/Bobina
2018	132/02	Metro/Bobina
2019	124/02	Metro/Bobina
2020*1	0/0	Metro/Bobina
2021*1	0/0	Metro/Bobina
2022	40/01	Metro/Bobina
2023	159/02	Metro/Bobina
2024	186/03	Metro/Bobina
2024*2	76/01	Metro/Bobina

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

• Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:

• Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (02+ 02) / 02 ==> 02 bobinas/ano;

• **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 02 / 12 ==> 0,17 bobinas/mês;**

• Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 01 bobinas/ano;

• **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 01/ 06 ==> 0,17 bobinas/mês;**

• Saldo atual em estoque é de 02 bobinas;

• Pedido Pendente de ATA : 0 unidades

• Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (02+ 0) ==> 02 bobinas;

• Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;

• Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,17 X 12 ==> 02 bobinas;

- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0,17 X 6 ==> 01 bobinas;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (2+ 1) + 10% ==> 4 bobinas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (4- 2) ==> 2 bobinas;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- Material usado para proteção de móveis quando da relaização de mudanças quanto na proteçãod e materiais frágeis para remessa pelos CORREIOS;
- **Aquisição Mínima de 2 bobinas, por ser material imprescindível;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 2 bobinas**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE, garantindo a proteção adequada de materiais e equipamentos sensíveis durante o transporte, armazenamento ou movimentação interna. Sua utilização é fundamental para prevenir danos, assegurar a integridade dos bens e reduzir custos com substituição ou reparos decorrentes de avarias.

1.9.2.6 PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA)

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo do SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	4	Bobina
2017	3	Bobina
2018	1	Bobina
2019	0	Bobina
2020*1	0	Bobina
2021*1	0	Bobina
2022	1	Bobina
2023	0	Bobina
2024	2	Bobina
2024*2	1	Bobina

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (0+ 0) / 02 ==> 0 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 0/ 12 ==>0 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 1unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 1/ 06 ==> 0,16 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;

- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (0+ 0) ==> 0unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0 X 12 ==> 0 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0,16 X 6 ==>1 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (0+ 1) + 10% ==> 2 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(2- 0) ==> 02 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 03 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 03 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material de uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL) para embalagens de materiais enviados a todas as unidades do TRE-PE

1.9.2.7 GARRAFA TÉRMICA

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	92	Unidade
2017	43	Unidade
2018	68	Unidade
2019	37	Unidade
2020*1	32	Unidade
2021*1	29	Unidade
2022	69	Unidade
2023	10	Unidade
2024*3	0	Unidade
2024*2*3	0	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos **NÃO** Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (37+ 10) / 02 ==> 24 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 24/ 12 ==>12 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 0 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 0/ 06 ==> 0 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (0+ 0) ==> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==>24 X 12 ==> 48 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0 X 6 ==>0 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (48+ 0) + 10% ==> 53 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (53- 0) ==> 53 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Última Aquisição em 2019;**
- **Aquisição Mínima de 100 unidades.**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades do TRE-PE com finalidade de armazenar CAFÉ em temperatura adequada para servidores e visitantes.

1.9.2.8 TAÇA PARA ÁGUA

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	54	Unidade
2017	46	Unidade
2018	118	Unidade
2019	128	Unidade
2020*1	07	Unidade
2021*1*4	513	Unidade
2022	81	Unidade
2023	53	Unidade
2024*4	440	Unidade
2024*2*4	388	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

4 - envio para todas as zonas;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (128+ 53) / 02 ==> 91 unidades/ano;

- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12** ==> **91/ 12** ==>**7,6 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 388 unidades/ano - DESCONSIDERAR pois foi enviado para todas as zonas
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06** ==> **388/ 06** ==> **65 unidades/mês** - DESCONSIDERAR pois foi enviado para todas as zonas
- Saldo atual em estoque é de 100 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (100+ 0) ==> 100 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==>7,6 X 12 ==> 91 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 65X 6 ==> 388 unidades - DESCONSIDERAR pois foi enviado para todas as zonas
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (91 + 0) + 10% ==> 100 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(100-100)** ==> **0** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade e que será utilizado pela ASCAI para reposição do material usado pelos desembargadores.
- **Aquisição Mínima de 120 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 120 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para Gabinetes de Autoridades, para a copa do TRE-PE, para uso em eventos institucionais e uso pelas unidades cartorárias do TRE-PE no atendimento a magistrados, advogados e visitantes. Contribuem para a higiene e a apresentação do ambiente, além de estarem alinhadas às boas práticas de **sustentabilidade**, reduzindo a necessidade de copos descartáveis.

1.9.2.9 XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80 ML

- Material de Ordinário;
- Uso Exclusivo da ASCAI;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	24	Unidade
2017	76	Unidade
2018	12	Unidade
2019	06	Unidade
2020*1	06	Unidade
2021*1*4	497	Unidade
2022	47	Unidade
2023	06	Unidade
2024*4	759	Unidade
2024*2	17	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/05/2024;

3 - Sem estoque;

4 - envio para todas as zonas;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (06+ 06) / 02 ==> 06 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 06 / 12 ==>0,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 17 unidades/ano -
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 17/ 06 ==> 3 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 203 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (203 + 0) ==> 203 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,5 X 12 ==>06 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 118 X 6 ==> 713 unidades - DESCONSIDERAR pois foi enviado para todas as zonas
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (6 + 3) + 10% ==> 10 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (10- 203) ==> 0 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade e que será utilizado pela ASCAI para reposição do material usado pelos desembargadores
- **Aquisição Mínima de 60 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 60 unidades**

1.9.2.10 PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa)

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	219	Unidade
2017	172	Unidade
2018	204	Unidade
2019	224	Unidade
2020*1	110	Unidade
2021*1*4	57	Unidade
2022	114	Unidade
2023	63	Unidade
2024*4	121	Unidade
2024*2*4	37	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

4 - envio para todas as zonas;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (224+ 63) / 02 ==> 143,56 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 143,5 / 12 ==> 12 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 37 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 37/ 06 ==> 6,1 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 112 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (112 + 0) ==> 112 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 12 X 12 ==> 144 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 6,1 X 6 ==> 37 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (144+ 37) + 10% ==> 199 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (199 - 112) ==> 87 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade e que será utilizado pela ASCAI para reposição do material usado pelos desembargadores
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades do TRE-PE, especialmente para Cartórios e Centrais de Atendimento. Seu uso garante a higiene e a manutenção da limpeza em áreas de copa e cozinha. São essenciais para a secagem de louças, utensílios e superfícies, contribuindo para a higiene do ambiente.

1.9.2.11 DESODORIZADOR AEROSOL

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	94	Unidade
2017	306	Unidade
2018*3	0	Unidade
2019*3	0	Unidade
2020*1	17	Unidade
2021*1	17	Unidade
2022	53	Unidade
2023	47	Unidade
2024	50	Unidade

2024*2	18	Unidade
--------	----	---------

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (0+ 47) / 02 ==> 24 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 24 / 12 ==> 02 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 18 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 18/ 06 ==> 3 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 14 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (14+ 0) ==> 14 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 2 X 12 ==> 24 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 3 X 6 ==> 18 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (24+ 18) + 10% ==> 46 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(46- 14) ==> 32 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades do TRE-PE, especialmente para Cartórios e Centrais de Atendimento. Seu uso auxilia na neutralização de odores, visando garantir um ambiente de trabalho higiênico para servidores, especialmente em ambientes de grande circulação e atendimento ao público.

1.9.2.12 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TNT)

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	Caixa c/ 50 unidades
2017	0	Caixa c/ 50 unidades
2018*3	0	Caixa c/ 50 unidades
2019*3	0	Caixa c/ 50 unidades
2020*1*3	0	Caixa c/ 50 unidades
2021*1*3	0	Caixa c/ 50 unidades
2022	12.356	Caixa c/ 50 unidades
2023	63	Caixa c/ 50 unidades

2024	160	Caixa c/ 50 unidades
2024*2	66	Caixa c/ 50 unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (0+ 63) / 02 ==> 32 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 32 / 12 ==> 2,7 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 66 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 66/ 06 ==>11 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 792 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (792+ 0) ==> 792 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 2,7 X 12 ==> 32 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 11 X 6 ==> 66 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (21+ 66) + 10% ==> 108 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (108 - 792) ==> 0 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 100 unidades, material pode ser necessário em caso de algum problema sanitário**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades do TRE-PE, visando a proteção da saúde e segurança de servidores e colaboradores. Seu uso é fundamental para a prevenção e controle da disseminação de doenças respiratórias, como a COVID-19, especialmente em ambientes de grande circulação e atendimento ao público, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e em conformidade com as diretrizes de saúde pública.

1.9.2.13 LONA PLÁSTICA SIMPLES

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo da SEAL e SEMAN
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	17	rolo
2017	4	rolo
2018	1	rolo
2019	5	rolo
2020*1	4	rolo
2021*1	2	rolo
2022	7	rolo

2023	4	rolo
2024	6	rolo
2024*2	3	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (5+ 7) / 02 ==> 4,5 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 4,5/ 12 ==> 0,38 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 3 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 3 / 06 ==>0,5 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 5 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (5+ 0) ==> 5 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,38 X 12 ==> 4,5 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> ,5 X 6 ==> 3 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (5+ 3) + 10% ==> 9 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (9- 5) ==> 4 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 06 unidades, material usado em casos emergenciais para prtoteção de móveis e para obras.**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 06 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido majoritariamente para seção de manutenção, dentre outras unidades administrativas e cartorárias. Visa atender a diversas necessidades operacionais e de manutenção. Seu uso é fundamental para a proteção de materiais e equipamentos contra intempéries (chuva, sol, poeira), cobertura provisória de áreas em obras ou reformas, isolamento de ambientes e transporte de resíduos ou materiais diversos, garantindo a integridade dos bens públicos e a segurança das operações.

1.9.2.14 CADEADO COM TRAVA, n° 20

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	25	unidade
2017	0	unidade
2018	11	unidade
2019	51	unidade
2020*1	0	unidade
2021*1	0	unidade

2022	47	unidade
2023	26	unidade
2024	37	unidade
2024*2	5	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (51+ 26) / 02 ==> 38,5 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 38,5/ 12 ==> 3,21 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 8 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 5/ 06 ==>1 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 46 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (46+ 0) ==> 46 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 3,21 X 12 ==> 39 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 1 X 6 ==> 6 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (39+ 6) + 10% ==> 50 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (50- 46) ==> 4 unidades;
- **Aquisição Mínima de 20 unidades, material usado em casos emergenciais para proteção de imóveis.**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 20 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Seu uso garante a a segurança patrimonial dos prédios públicos.

1.9.2.15 CADEADO COM TRAVA, n° 35

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	30	unidade
2017	6	unidade
2018	19	unidade
2019	7	unidade
2020*1	5	unidade
2021*1	12	unidade

2022	33	unidade
2023	6	unidade
2024	9	unidade
2024*2	6	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (7+ 6) / 02 ==> 7 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 7/ 12 ==> 0,59 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 6 unidades/ano
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ==> 6/ 06 ==>1 unidades/mês**
- Saldo atual em estoque é de 11 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (11+ 0) ==> 11 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,59 X 12 ==> 7 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 1 X 6 ==> 6 unidades
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> (7+ 6) + 10% ==>15 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (15- 11)==> **4** unidades;
- **Aquisição Mínima de 20 unidades, material usado em casos emergenciais para proteção de imóveis.**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 20 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Seu uso garante a a segurança patrimonial dos prédios públicos.

1.9.2.16 PLAQUETA METÁLICA PARA TOMBAMENTO

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo da SEAPT;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	10.000	unidade
2017	0	unidade
2018	0	unidade
2019	0	unidade
2020*1	0	unidade

2021*1	5.000	unidade
2022	0	unidade
2023	0	unidade
2024	0	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- **Última Aquisição em 2021;**
- **Quantitativo necessário definido pela Unidade Demandante - SEPAT;**
- **Aquisição Mínima de 6.000 unidades.**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 6.000 unidades**

Informação complementar da SEAL (3011875):

Justificativa: Reposição de Estoque. Material fornecido exclusivamente para Seção de Controle Patrimonial (SEPAT). A aquisição de plaquetas metálicas para tombamento é imprescindível para este órgão público, pois garante a identificação patrimonial precisa e duradoura de todos os bens permanentes. Essenciais para o controle e gestão do patrimônio, permitem a rastreabilidade, inventário e auditoria dos ativos, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

1.9.2.17 XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 190 ML PERSONALIZADA

- Material de Ordinário;
- Uso exclusivo da DG;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1*3	0	unidade
2021*1*3	0	unidade
2022*3	0	unidade
2023*3	0	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Sem estoque;

- **Material Nunca adquirido;**
- **Quantitativo necessário definido pela Unidade Demandante - DG;**
- **Aquisição Mínima de 48 unidades**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 48 unidades**

Complemento Justificativa ASCAI(Doc SEI. 3012725):

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos realizados pelas unidades demandantes, considerando:

- A frequência média das sessões plenárias, reuniões institucionais, audiências públicas e eventos formais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- A composição atual da Corte, formada por 7 Desembargadores Eleitorais e 1 Procurador Regional Eleitoral, além de servidores e convidados;
- O histórico de uso e consumo médio dos materiais em eventos anteriores;
- A necessidade de manutenção de reserva técnica, substituições por desgaste e simultaneidade de eventos.

Ressaltasse-se que que esta é a primeira aquisição dos materiais em questão. Por esse motivo, o quantitativo informado é uma estimativa, visto que ainda não há série histórica de consumo para os itens solicitados e todos os quantitativos apresentados foram dimensionados com base em critérios técnicos, históricos de uso e demanda institucional, não se confundindo com a finalidade dos objetos. Tais medidas visam garantir o suporte adequado, padronizado e eficiente às atividades oficiais do TRE-PE.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Púlpito (02 unidades)

Os dois púlpitos de acrílico utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco encontram-se em estado avançado de desgaste, apresentando riscos profundos, opacidade e falta de brilho. Tais condições comprometem a imagem de sobriedade e profissionalismo exigida para os eventos e sessões do tribunal, onde ele é utilizado como peça central para pronunciamentos e condução das atividades formais. Diante disso, é imprescindível a substituição dos púlpitos por novos, que ofereçam melhor apresentação estética e durabilidade, adequando-se ao padrão de excelência esperado em eventos judiciais de alta relevância.

Ferro de Passar e Vaporizador de Roupa (01 unidade de cada)

O ferro de passar e o vaporizador de roupas são equipamentos essenciais para a manutenção e conservação das togas utilizadas pelos desembargadores da corte eleitoral. As togas, tanto de uso diário quanto as de gala, são armazenadas na sala de sessão, e precisam estar sempre impecáveis para preservar o decoro e a solenidade nas sessões e eventos oficiais do tribunal. A ausência desses itens compromete a apresentação pessoal dos membros da corte, podendo prejudicar a imagem institucional. Portanto, a aquisição desses materiais se faz necessária para garantir que as vestimentas oficiais estejam em perfeitas condições de uso.

Rádio Walk-Talk (01 conjunto)

O rádio walkie-talkie é um equipamento de comunicação indispensável para a equipe do cerimonial, especialmente durante eventos e sessões que envolvem a coordenação de múltiplas atividades e a interação entre diferentes setores. A sua aquisição visa otimizar a comunicação e a eficiência da equipe, permitindo que as demandas sejam atendidas de maneira ágil e eficaz, garantindo o bom andamento dos eventos e a organização adequada das atividades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Liquidificador (02 unidades)

um para atender as demandas da sala de sessões e outro para atender os diversos eventos que necessitem da sua utilidade.

Justificativa complementar da ASCAI para justificar **a necessidade e/ou imprescindibilidade dos itens adquirir no certame**(Doc SEI. 3012725):

- Justificativa técnica: Utilizado como apoio logístico em eventos institucionais e reuniões de trabalho.
- Memória de cálculo: Uma unidade destina-se a cobrir as demandas da sala de sessões do Tribunal, enquanto a segunda é reserva técnica, dada a natureza de uso diário do equipamento, garantindo a continuidade operacional mesmo em caso de manutenção ou substituição.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Prismas em acrílico transparente para mesa

- Quantidade prevista: 30 unidades
- Justificativa: O Tribunal não possui esse item contratado atualmente. É necessário para compor a mesa de honra em reuniões e solenidades.
- Memória de cálculo: A quantidade foi definida com base nos eventos realizados pelo Tribunal nos últimos períodos, garantindo que cada evento tenha a estrutura adequada.

Espuma para microfone

- Quantidade prevista: 50 unidades
- Justificativa: A espuma do microfone precisa ser trocada a cada três meses para garantir a higiene e qualidade do som.
- Memória de cálculo: Considerando a necessidade de reposição trimestral e a quantidade de microfones utilizados na sala de sessão, esse quantitativo cobre um ano de uso.

Suporte acrílico para microfone

- Quantidade prevista: 5 unidades
- Justificativa: Utilizado em audiências públicas para apoio dos microfones do Presidente e dos Desembargadores da Corte.
- Memória de cálculo: Apesar de haver sete Desembargadores, a experiência mostrou que cinco unidades são suficientes para atender à demanda sem comprometer o funcionamento das sessões.. Toalhas, porta-copos e taças
- Quantidade prevista: 4 unidades (cada item)
- Justificativa: Necessários para atender os Desembargadores da Corte durante as sessões e reuniões do Tribunal.
- Memória de cálculo: A quantidade foi definida com base no número de deslocamentos e no uso médio desses itens em cada sessão.

Complemento Justificativa ASCAI(Doc SEI. 3012725):

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos realizados pelas unidades demandantes, considerando:

- A frequência média das sessões plenárias, reuniões institucionais, audiências públicas e eventos formais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- A composição atual da Corte, formada por 7 Desembargadores Eleitorais e 1 Procurador Regional Eleitoral, além de servidores e convidados;
- O histórico de uso e consumo médio dos materiais em eventos anteriores;
- A necessidade de manutenção de reserva técnica, substituições por desgaste e simultaneidade de eventos.

Ressaltasse-se que que esta é a primeira aquisição dos materiais em questão. Por esse motivo, o quantitativo informado é uma estimativa, visto que ainda não há série histórica de consumo para os itens solicitados e todos os quantitativos apresentados foram dimensionados com base em critérios técnicos, históricos de uso e demanda institucional, não se confundindo com a finalidade dos objetos. Tais medidas visam garantir o suporte adequado, padronizado e eficiente às atividades oficiais do TRE-PE.

Faqueiro completo

- Quantidade prevista: 1 unidade
- Justificativa técnica: Suporte às reuniões e eventos, com foco especial nos polos da Justiça Eleitoral e na sede do Tribunal Regional Eleitoral.

• Memória de cálculo: Atualmente, existem 18 polos na Justiça Eleitoral, para os quais será distribuído um faqueiro para cada. Além disso, duas unidades serão destinadas à sede do Tribunal: uma para uso na sala de sessões e outra como reserva técnica, utilizada em solenidades que demandem serviço para mais de 100 pessoas. Essa quantidade também considera a necessidade de cobrir simultaneamente múltiplos eventos institucionais.

Complemento Justificativa ASCAI(Doc SEI. 3012725):

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos realizados pelas unidades demandantes, considerando:

- A frequência média das sessões plenárias, reuniões institucionais, audiências públicas e eventos formais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- A composição atual da Corte, formada por 7 Desembargadores Eleitorais e 1 Procurador Regional Eleitoral, além de servidores e convidados;
- O histórico de uso e consumo médio dos materiais em eventos anteriores;
- A necessidade de manutenção de reserva técnica, substituições por desgaste e simultaneidade de eventos.

Ressaltasse-se que que esta é a primeira aquisição dos materiais em questão. Por esse motivo, o quantitativo informado é uma estimativa, visto que ainda não há série histórica de consumo para os itens solicitados e todos os quantitativos apresentados foram dimensionados com base em critérios técnicos, históricos de uso e demanda institucional, não se confundindo com a finalidade dos objetos. Tais medidas visam garantir o suporte adequado, padronizado e eficiente às atividades oficiais do TRE-PE.

Demais itens (Toalhas, porta-copos,Toalha de bandeja redonda,Toalha de bandeja redonda em pvc,Toalha de bandeja retangular, Palheta para café, conjunto de prato raso, jogo de copos , espátula para bolo,suporte de copos, taças para sobremesa, porta guardanapos,escorredor de copos,faca de serra, açucareiro, garrafa termica para café bandeja redonda, bandeja retangular,suporte de mesa para copos , pedestal de microfone, balde de gelo e garrafa termica para água)

- Quantidade prevista: Conforme levantamento realizado
- Justificativa: Esses itens são necessários para o suporte às sessões e reuniões no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- Memória de cálculo: A quantidade foi definida com base no número de deslocamentos e no uso médio desses itens em cada sessão.

Complemento Justificativa ASCAI(Doc SEI. 3012725):

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos realizados pelas unidades demandantes, considerando:

- A frequência média das sessões plenárias, reuniões institucionais, audiências públicas e eventos formais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- A composição atual da Corte, formada por 7 Desembargadores Eleitorais e 1 Procurador Regional Eleitoral, além de servidores e convidados;
- O histórico de uso e consumo médio dos materiais em eventos anteriores;
- A necessidade de manutenção de reserva técnica, substituições por desgaste e simultaneidade de eventos.

Ressaltasse-se que que esta é a primeira aquisição dos materiais em questão. Por esse motivo, o quantitativo informado é uma estimativa, visto que ainda não há série histórica de consumo para os itens solicitados e todos os quantitativos apresentados foram dimensionados com base em critérios técnicos, históricos de uso e demanda institucional, não se confundindo com a finalidade dos objetos. Tais medidas visam garantir o suporte adequado, padronizado e eficiente às atividades oficiais do TRE-PE.

Justificativa complementar da ASCAI para justificar **a necessidade e/ou imprescindibilidade dos itens adquirir no certame(Doc SEI. 3012725):**

Taça para água" [120 (cento e vinte)];

- Justificativa técnica para aquisição : As taças são utilizadas em sessões solenes, reuniões institucionais e eventos comemorativos organizados pelo TRE-PE, compondo o serviço de mesa formal em ocasiões que exigem apresentação institucional compatível com a solenidade dos eventos oficiais.

• Memória de cálculo: O quantitativo de 120 unidades foi definido com base no histórico de eventos promovidos pelo Tribunal, que vão além das sessões plenárias semanais e incluem reuniões, encontros e eventos institucionais mensais com participação média entre 30 e 50 pessoas. Além disso, foi considerada a ocorrência de eventos simultâneos com público superior a 50 participantes, o que justifica a necessidade de maior número de unidades. Também foi prevista reserva técnica para substituição em casos de avarias, perdas ou necessidade de rodízio, garantindo a uniformidade do serviço prestado.

Descanso para copos [72 (setenta e duas) unidades];

- Justificativa técnica: Distribuído em mesas e bancadas para apoio e conservação de móveis; padroniza o serviço institucional.
- Memória de cálculo: Estimado para cobrir até 9 mesas com 8 lugares cada, eventos simultâneos e considerando reserva técnica.

Conjunto para sobremesa com 06 peças" [12 (doze) unidades];

- Justificativa técnica: Usado em solenidades e recepções formais; adequa-se à padronização de serviço.
- Memória de cálculo: o quantitativo levou em conta o quantitativo de desembargadores , e a cobertura para uso simultâneo em diferentes ambientes.

Bandeja redonda em aço inox" [23 (vinte e três) unidades];

- Justificativa técnica: Apoiam o serviço de copa e distribuição em eventos e reuniões de grande porte.
- Memória de cálculo: Quantidade cobrirá até 3 eventos simultâneos, com margem para substituição em caso de avarias.

Bandeja retangular em aço inox" [23 (vinte e três) unidades]

- Justificativa técnica: Apoiam o serviço de copa e distribuição em eventos e reuniões de grande porte.
- Memória de cálculo: Quantidade cobre até 3 eventos simultâneos, com margem para substituição em caso de avarias.

Toalha de mesa (tipo piquenique) e Tapete para piquenique(Informação complementar da EJE(3012063)

A aquisição das toalhas de mesa e dos tapetes para piquenique destina-se a atender o Projeto Piquenique no Museu, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral. O projeto contempla visitas guiadas ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral e ao casarão histórico onde funciona a Escola. Após a visita, os participantes são convidados a participar de um piquenique nos jardins do casarão.

Cada visita conta, em média, com a presença de 35 a 45 estudantes, acompanhados por professores. O momento do piquenique é planejado como uma pausa lúdica para lanche e reflexão sobre a experiência vivida.

Os tapetes são utilizados para acomodar os estudantes e professores no gramado, oferecendo conforto e proteção. Ressaltamos que os tapetes devem ser impermeáveis, pois ficam em contato direto com o solo e podem estar expostos à umidade, especialmente em dias chuvosos. Essa característica é essencial para garantir:

- Maior conforto aos participantes;
- Preservação do gramado e dos materiais;
- Durabilidade e reutilização dos tapetes.

As toalhas de mesa são utilizadas para forrar os paletes onde são dispostos os alimentos, contribuindo para a organização, a higiene e a proteção dos gêneros alimentícios.

A ação é de caráter educativo, cultural e institucional, fortalecendo a imagem do Tribunal perante a sociedade e promovendo a cidadania entre jovens estudantes.

Garrafa Térmica para água(Informação complementar da AGS(3012063)

Memória de cálculo:

Informamos que esta é a primeira aquisição do material em referência, portanto não há histórico de consumo para o item solicitado. Considerando que essas garrafas térmicas serão entregues aos servidores em eventos promovidos pela AGS, como incentivo àqueles que participem e conseqüentemente se capacitem em assuntos relacionados ao tema Sustentabilidade.

Para esse ano de 2025, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE/PE estabeleceu uma meta a ser alcançada: *"atingir, em ano não eleitoral, 15% de participações dos colaboradores nas Capacitação em Sustentabilidade até 2025"*. No final de 2023 (ano base não eleitoral anterior a 2025), o Tribunal contava com um quantitativo da força de trabalho de 1.391 colaboradores, o que significa que, para atingir essa meta seria necessário capacitar 208 colaboradores.

Considerando que o auditório da Sala de Sessões tem capacidade para 164 pessoas e que também se pretende contemplar os participantes remotos (que acompanharão as capacitações ao vivo pela internet), o quantitativo de garrafas térmicas a serem distribuídas foi arredondado para 200, garantindo, assim, que todos os participantes recebam uma unidade. E, caso haja sobras, serão utilizadas em outros eventos.

Justificativa da aquisição:

A aquisição das garrafas térmicas tem como finalidade primordial evitar o uso de copos descartáveis, priorizando o uso de utensílios permanentes. Inclusive, faz parte do PLS do TRE/PE uma ação de ["Adotar medidas para reduzir o consumo de outros copos descartáveis \(não plásticos e biodegradáveis", em que uma das etapas é "Realização de sensibilização dos gestores para fomento à utilização de recipientes reutilizáveis para consumo de água e café, tais como canecas, squeezez, garrafas, copos de vidro"](#), logo a distribuição desse item para parte do corpo funcional por si só já contempla esta ação. É importante frisar que os copos de plásticos que não são biodegradáveis estão permanentemente proibidos, por determinação expressa da alta gestão.

Faz parte do [plano de descarbonização do TRE/PE Ciclo 2025-2026](#), ação de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis. Para esse ano de 2025, no mês de junho foi realizada palestra em celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, que contou com a participação de cerca de 200 pessoas, sendo 180 do corpo funcional e 20 de público externo, o que corrobora com a nossa estimativa inicial.

Infelizmente o processo de aquisição não foi concluído em tempo hábil para distribuição dessas garrafas no referido evento, mas que, pelo tempo que leva todo o processo de contratação, elas serão utilizadas no evento a ser realizado no primeiro semestre de 2026.

Cabe frisar que Sensibilização e Capacitação em Sustentabilidade se trata de ação contínua, cujo caráter é educativo e institucional, fortalecendo a imagem do Tribunal perante a sociedade, não se restringindo a atingir apenas meta do PLS. Portanto, quanto mais incentivo houver para essa temática, melhor.

Sendo assim, ratifico a quantidade do material solicitado de 200 itens.


Dessa forma, as quantidades apresentadas foram baseadas na necessidade real do Tribunal, considerando o histórico de uso e garantindo um suporte eficiente para as atividades institucionais.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):


Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade Máxima	Unidade de Medida
01	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado, c/ espessura de 3 mm, colada e vincada;</p> <p>Medidas mínimas: 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade.</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: NZB Embalagens, Casa do Envio, H0 ou similar.</p>	20GP	ND 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem	<p>Item: 289449</p> <p>Descrição: CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO PAREDES:ONDA SIMPLES, TIPO CAIXA:CORTE VINCO, TIPO FECHAMENTO LATERAL:COLADO, TIPO FECHAMENTO FUNDO:COLADO, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:280 MM, ALTURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO, ESPESSURA:3 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	500	Unidade
02	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Especificação:</p> <p>sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada;</p> <p>Medidas mínimas: 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p>	20GP	ND 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem	<p>Item: 477420</p> <p>Descrição: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:ONDA SIMPLES, COMPRIMENTO:77 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:210 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS,</p>	300	Unidade

	<p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens, ou similar.</p>			<p>ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>		
03	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado;</p> <p>Medidas mínimas: 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>Conforme imagem de referência</p>  <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: NZB Embalagens, Casa do Envio, Klabin ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 407472</p> <p>Descrição: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:DUPLEX, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:30 CM, COR:PARDA, ESPESSURA:0,5 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	500	Unidade
04	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincadas.</p> <p>Medidas mínimas: 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: Box to Box, NZB Embalagens ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 378508</p> <p>Descrição:</p> <p>CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: DOBRÁVEL/ONDULADO SIMPLES, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 300 MM, ALTURA: 220 MM, COR: PARDA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	500	Unidade
05	<p>PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA)</p> <p>Especificação:</p>	20GP	ND 30.19	<p>Item: 220986</p> <p>Descrição:</p>	2	Bobina

	<p>Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M,</p> <p>Apresentação: Bobina</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência :ECOBOLHA, GUIPACK ou similar.</p>		Material de Acondicionamento e Embalagem	<p>PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 1,30 M, COMPRIMENTO: 100 M, UNIDADE: BOBINA 100M</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>		
06	<p>PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA)</p> <p>Especificação:</p> <p>Para uso embalagem;</p> <p>Medidas aproximadas : 120 cm de largura, gramatura entre 80g/m² à 110g/m²</p> <p>Apresentação: Bobina com aproximadamente 50 kg ou 200m</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência :Scrity ou Santeck ou NZB ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 426997</p> <p>Descrição: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:110 G/M2, LARGURA:120 MM, COR:PARDA, APLICAÇÃO:EMBALAGENS</p> <p>Unidade: Bobina 200m</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	03	Bobina
07	<p>GARRAFA TÉRMICA</p> <p>Especificação:</p> <p>Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro, ampola de vidro com parede dupla espelhada, bico dosador, sem pressão, rolha com vedação de borracha, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo coma NBR 13.282 revisada.</p> <p>Obs: O produto não poderá esquentar externamente (troca de calor com o ambiente);</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Aladdin, Mundial, Invicta ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 385400</p> <p>Descrição: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	100	Unidade
08	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p> <p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 467162</p> <p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	120	Unidade
09	<p>XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80 ML</p>	20GP	<p>ND 30.21</p>	<p>Item: 270145</p>	60	Unidade

	<p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade aproximada: 80 ML.</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.</p>		Material de Copa e Cozinha	<p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>		
10	<p>PANO DE PRATO (PANO DE COPA ou TOALHA DE COPA)</p> <p>Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente;</p> <p>Medidas Aproximadas: 50x75cm</p> <p>Cores diversas;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 240382</p> <p>Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	100	Unidade
11	<p>DESODORIZADOR AEROSOL</p> <p>Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos.</p> <p>Apresentação: Tubo com mínimo de 300 ml;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 331905</p> <p>Descrição: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC</p> <p>Unidade: Frasco</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	100	Tubo
12	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TNT)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; • Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. • Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; 	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 485312</p> <p>Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EPF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS,</p>	100	Caixa c/ 50 unidades

	<ul style="list-style-type: none"> Com elástico; Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. <p>Apresentação: Caixa com 50 unidades.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 03 (três) anos.</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PROTDESC; RJ3 ou similar.</p>			<p>MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>		
13	<p>LONA PLÁSTICA SIMPLES</p> <p>Especificação:</p> <p>Confeccionada com material reciclado, em polietileno de 100 micras ou mais (80 kg ou mais), para cobertura e proteção.</p> <p>Medidas Aproximadas : 8 metros de largura;</p> <p>Apresentação : Bobina (rolo) c/ 100 metros;</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência : MAXILONA; Agroplastic; VONDER ou similar.</p>	20GP	ND 30.28 Material de Proteção e Segurança	<p>Item: 231495</p> <p>Descrição: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO.</p> <p>Unidade: Rolo</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	6	Bobina
14	<p>CADEADO COM TRAVA, n° 20</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p> <p>Tamanho 20 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PADO, PAPAIZ, STAM ou similar.</p>	20GP	ND 30.28 Material de Proteção e Segurança	<p>Item: 266217</p> <p>Descrição: Cadeado, Latão Maciço,Material Haste: Aço Temperado,Cor: Amarela,Altura Haste: 20 MM,Quantidade Chaves: 02 UN</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	20	Unidade
15	<p>CADEADO COM TRAVA, n° 35</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p> <p>Tamanho 35 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PADO, PAPAIZ, STAM ou similar.</p>	20GP	ND 30.28 Material de Proteção e Segurança	<p>Item: 312856</p> <p>Descrição:CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	20	Unidade

				Descrição complementar conforme edital		
16	<p>PLAQUETA METÁLICA PARA TOMBAMENTO</p> <p>Especificação :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em liga de alumínio leve, auto adesiva (adesivo super-resistente); • Formato retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio 6,35mm, impressão selada/fosqueada, resistente a <i>thinner</i>, álcool, querosene, limpadores multiuso, cera lustramóveis, detergentes, alvejantes, gasolina e outros produtos químicos; • Impressos: sigla “TRE-PE”; código de barras padrão 2 de 5; a palavra “Patrimônio”; • Numeração sequencial em algarismo arábico • Medidas Aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ 45mm de comprimento; ○ 13,2mm de largura; ○ 0,30mm de espessura. <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de Referência : AFIXGRAF, 3TEC, VISOIN ou similar.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	20GP	<p>ND 30.44</p> <p>Material de Sinalização Visual e Outros</p>	<p>Item: 486679</p> <p>Descrição: PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL, PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	6.000	Unidade
17	<p>XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES - PERSONALIZADA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Xícara de chá de porcelana branca, personalizada com logomarca e filete na cor dourada na borda do pires e na borda da xícara. • Logomarca do TRE-PE na cor dourada. • Capacidade: 170 a 220ml • Dimensões da xícara: <p>Altura: 7-8cm Diâmetro: 7-8cm</p> <p>Dimensões do pires:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 2-3cm • Diâmetro: 14-16cm <p>Conforme arte anexa (2760126)</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 354363</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, CAPACIDADE : 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESMALTADA COM FRISO DOURADO NO TOPO E NA BORDA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	48	Unidade

- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Após consulta ao Catálogo do Compras.gov.br (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>), realizada no dia 17/03/2025, verificamos que todos os CATMAT apontados estão ATIVOS, conforme relatório (2890856)

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	<p>PÚLPITO</p> <p>Púlpito em Acrílico transparente/cristal, sem coloração, com espessura de 08 mm.</p> <p>Tampo retangular com dimensões de 35cmx50cm (PxL), inclinado entre 20° e 30°, para apoiar documentos, ficando sua borda mais elevada entre 110 cm e 130 cm de altura do chão, preferencialmente o mais próximo possível de 120 cm.</p> <p>A borda mais baixa deve ter estante que trave o deslizamento de papéis ou notebooks.</p> <p>A torre deve ter formato retangular e deve ter prateleira 20cm abaixo do ponto mais baixo tampo, com medidas mínimas de 35cmx25cm(PxL), com recortes para apoiar até 02 microfones sem fio, do lado esquerdo.</p> <p>Produzido com corte a laser e acabamento manual.</p> <p>Brasão da República impresso em DTF colorido, com 30cm de diâmetro, gravado na parte frontal do púlpito, com o texto "TRE-PE" apostro logo abaixo, em fonte xxx, tamanho xxx, preta, conforme modelo anexo.</p> <p>Altura:120cm Largura: 60cm Profundidade: 40cm</p>	Investimento	52.42 - Mobiliário em Geral	<p>603220</p> <p>Pulpito Portatil</p> <p>Material: Acrílico Espessura Do Tampo: 10 MM Altura: 130 CM Profundidade: 40 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão</p>	02	02

MEDIDA DO BRASÃO 30CM X30CM



FERRO DE PASSAR

Ferro de passar roupa a vapor e a seco, 220v , com potência de 1200w-1500w, sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente e luz piloto indicativa de quando o ferro está aquecido.

MARCAS DE REFERÊNCIA: BLACK DECKER, MONDIAL, ELECTROLUX



317246

Ferro Passar Roupas

Tipo: Elétrico Vapor E Spray
Tensão
Alimentação: 110/220 V
Características Adicionais: Anti-Aderente, Auto Limpante, Lâmpada Piloto E Ga
Consumo: 0,96 KW/H

01

01.

Investimento

52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

03

VAPORIZADOR E PASSADEIRA DE ROUPAS VERTICAL PORTÁTIL 220V

Vaporizador e passadeira vertical para roupas e tecidos portátil. Tubo telescópico para ajuste de altura. Com múltiplos níveis de vapor ajustáveis. Reservatório de 1,5 a 2,5 litros de água. Vapor contínuo. Com suporte para roupa tipo cabide fixo ou combinado (cabide e tábua). Com indicação luminosa de funcionamento e termostato para evitar superaquecimento. Com luva antitérmica

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TENSÃO:220 VOLTS

POTÊNCIA: 1800W-2000W

MARCA DE REFERÊNCIA : ELGIN, MONDIAL, ELECTROLUX

Investimento

52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

483078

Ferro Passar Roupas

Tipo: Passadeira A Vapor
Capacidade: 1650 ML
Tensão
Alimentação: 220 V
Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura

01

01



RÁDIO TIPO WALKIE TALKIE

Kit com 6 Radio Walk Talk, com capacidade para 16 canais.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

UHF

Capacidade de 16 canais

Faixa de comunicação: 1 a 12km

Carregador: 220V

Alcance de Frequência: 400-470MHz

Potência 5W

Entradas mic e sp (microfone e alto-falante)

Capacidade: 1500mAh

Dimensões compactas:
aproximadamente
115mmx60mmx33mm

Itens Inclusos: 06 Rádios, 06 Baterias, 06 Fontes Carregadoras 200V, 06 Antenas , 06 Alças de Pulsos, 06 cliques de cinto e 026 fones de ouvido.



04

Investimento

ND 52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

360048

Rádio Transceptor

Tipo: Walk Talk
Potência
Transmissão: 2 W
Operação: 22 Canais, Sendo 7 Canais Gmrs
Acessórios:
Carregador De Bateria E Baterias
Alcance: 40 KM
Faixa
Frequência: 438 A 470 MHZ

01

01

05

LIQUIDIFICADOR

Investimento

52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

611587

Liquidificador

02

02

Liquidificador 220V, com potência entre 550w a 700w, jarra plástica sem BPA ou acrílica, com tampa, com capacidade entre 1,5L a 2L, 4-6 lâminas fixas e serrilhadas em aço inox, com 2 a 10 velocidades, opção "pulsar", e pés antiderrapantes.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COR: PRETO

POTÊNCIA: 500W -700W

JARRA: 1,5 a 2 litros

LÂMINAS: DE 4-6 EM AÇO INOX

MARCA DE REFERÊNCIA : ARNO, MONDIAL, PHILIPS WALITA





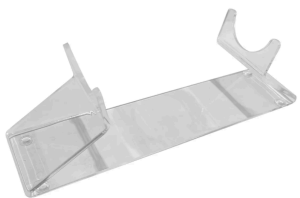
Capacidade: 3,1 L
Potência: 1400 W
Voltagem: 127 V
Características Adicionais: 15 Velocidades

- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que, havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Após consulta ao Catálogo do Compras.gov.br (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>), realizada no dia 17/03/2025, verificamos que todos os CATMAT apontados estão ATIVOS, conforme relatório 2889825.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant.
1	<p>Prisma em acrílico transparente para mesa</p> <p>Fabricado em acrílico transparente, com espessura de 2mm e dobra para inserir papel de ambos os lados.</p> <p>Material e Cor: Acrílico transparente</p> <p>Tamanho: 21cmx10cm</p> <p>Modelo: Display "V" invertido</p>	custeio	30	<p>615509</p> <p>Placa Acrílica</p> <p>Material: Acrílico Transmitância: Transparente Largura: 21 CM</p>	30

	<p>Posição: Horizontal</p> <p>Marca(s) de referência: Savion, Acribom</p> <p>Imagem de referência:</p> 			<p>Espessura: 2 MM</p> <p>Altura: 30 CM</p> <p>Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face</p> <p>Aplicação: Porta Folha Informativo</p>	
2	<p>Espuma para Microfone</p> <p>Espuma protetora para Microfone gooseneck da marca WG650 Arko Audio, produzida em material antialérgico e atóxico.</p> <p>MATERIAL: Espuma de Poliuretano Hipoalergênico</p> <p>COR: Preta</p> <p>Medidas: 31mmx50mm (LxA)</p> <p>MODELO: AK011</p> <p>Marca(s) de referência: ARTIKA,CDR IMPORT, Brasom</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>264726</p> <p>Protetor Fone</p> <p>Material: Espuma</p> <p>Características Adicionais: Revestida E Antialérgica</p> <p>Aplicação: Proteção Fones De Ouvido E Microfones</p>	50
3	<p>Suporte acrílico de mesa para microfone</p> <p>Suporte de microfone para mesa, em acrílico cristal, com 5mm de espessura, sapatas anti-deslizantes de silicone fixadas na base, imagem do Brasão da República fixado na parte frontal do suporte, em adesivo transparente, com o texto TRE-PE, abaixo da figura.</p> <p>Dimensões: 9cmx9-10cmx20-21cm(AxLxC)</p> <p>Material: Acrílico</p> <p>Cor: cristal</p> <p>Marca(s) de referência: Acribom, Acrílicos Futura, Acrilplas Botucatu</p> <p>Imagem de referência:</p>	custeio	30	<p>261550</p> <p>Suporte Microfone</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Tipo: Com Fio</p> <p>Aplicação: Adaptação Microfone Ao Pedestal</p> <p>Características Adicionais: Conexão Rosca Para Pedestal De Mesa</p>	05



Toalha porta copo em renda de algodão (pacote com 06 unidades)

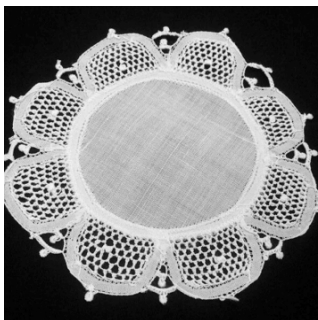
Porta copo em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal.

Medidas: 8cm de diâmetro.

COR: Branco

Marca(s) de referência: Essenciarte, Fátima Rendas, Jutnet Rendas.

Imagem de referência:



4

custeio

30

402227

Forro para bandeja

Material: Linho
Cor: Branca
Diâmetro: 40 CM

04

Toalha de Bandeja redonda em renda de algodão

Toalha de bandeja redonda confeccionada em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal.

DIÂMETRO: 40 cm

Cor: Branco

Marca(s) de referência: Essenciarte, Fátima Rendas, Renaissance

Imagem de referência:



5

custeio

30

294229

Forro Para Bandeja

Material: Renda
Cor: Branca
Comprimento: 40 CM
Largura: 30 CM

06

Toalha de Bandeja Redonda Crochê em PVC



6

custeio


30

470825

10

	<p>Cor: Branco</p> <p>DIÂMETRO: 38 cm</p> <p>Marca(s) de referência: Uzoo, Komlog, Bella Casa</p> <p>Imagem de referência:</p> 			<p>Forro Para Bandeja</p> <p>Material: Plástico Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM</p>	
7	<p>Toalha de bandeja retangular em renda de algodão</p> <p>Toalha de bandeja retangular confeccionada em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal.</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Lx: 48-38x33-28cm (CxL)</p> <p>Marca(s) de referência: Rendália Renascença, Serrana Têxtil</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>403570</p> <p>Forro Para Bandeja</p> <p>Material: Linho Cor: Branca Comprimento: 43 CM Características Adicionais: Com Bainha Largura: 30 CM</p>	06
8	<p>Mexedores Palito para Café</p> <p>Pacote com 500 unidades</p> <p>DIMENSÕES: 9-11 CM</p> <p>MATERIAL: madeira de reflorestamento/bambu</p> <p>Marca(s) de referência: THEOTO, Estilo, Natural, Billa, Inoven, Talge, Gaboardi</p> <p>Imagem de referência:</p>	custeio	30	<p>607432</p> <p>Talher Descartável</p> <p>Material: Madeira Tipo: Mexedor De Cafezinho Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Natural</p>	10



9	<p>Toalha de mesa retangular Resistente a manchas e sujeiras Medidas: 250-270cmX150-160cm (CxL) Composição: 100% Poliéster (Jaquard) Cor: branco Marca(s) de referência: Joy Decor, Branil, Firenze Imagem de referência:</p> 	custeio	30	452406 Toalha Mesa Material: 100% Poliéster Formato: Retangular Comprimento: 3,50 M Largura: 1,80 M Cor: Branca	06
---	---	---------	----	--	----

10	<p>Toalha de mesa retangular Medidas: 240-260cmx130-140cm (CxL) Composição: 100% Poliéster (Jaquard) Cor: branco Marca(s) de referência: KARSTEN, Santandrea Textil, Brasil Enxovais Store Imagem de referência:</p> 	custeio	30	615957 Toalha Mesa Material: Jacquard Formato: Retangular Comprimento: 3,70 M Largura: 2,50 M Cor: Variada	06
----	--	---------	----	---	----

11	<p>Prato raso para refeições com friso na cor dourada Prato raso para refeição, com friso na cor dourada na borda. COR: Branco MATERIAL: Porcelana lisa MEDIDA: 25 a 28cm de diâmetro</p>	custeio	30	303999 Prato Porcelana Aplicação: Refeição Formato: Redondo Características Adicionais: Borda	24
----	---	---------	----	--	----

Marca(s) de referência: Wolff, HausKraft, Oxford

Imagem de referência:



Espessura 3,9 Cm
Cor: Branca
Tipo: Raso
Diâmetro: 24,5 CM

Jogo de copos de vidro baixo

Jogo com 06 copos em vidro.

MATERIAL: vidro translúcido

CAPACIDADE: 320 ml

Marca(s) de referência: Pavillion, Haus, Nadir

Imagem de referência:



440149

Copo

Material: Vidro
Capacidade: 320 ML
Características
Adicionais: Incolor

02

Espátula para bolo

Espátula para servir bolo em aço inox.

COR: prata

MATERIAL: Aço inoxidável

Medidas: 22-26cm x 4-5cm (CxL)

Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Lyor, Berna, Di Solle

Imagem de referência:



331886

Espátula

Material: Aço
Inoxidável
Comprimento: 23,50
CM
Aplicação: Servir
Alimentos
Material Cabo: Aço
Inoxidável
Espessura: 1 MM

03

12



13

custeio

30

custeio

30

14	<p>Descanso para copos</p> <p>Conjunto com 06 peças de descanso de copos em aço inox.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>Cor: prata</p> <p>DIMENSÕES: 8-9cm de diâmetro</p> <p>Marca(s) de referência: Brinox, Sanxia, Golden</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>336424</p> <p>Suporte para Copo</p> <p>Material: Aço Inox</p> <p>Capacidade: 100 Copos</p> <p>Tamanho: 9 CM</p>	12
15	<p>CONJUNTO de taças e colheres para sobremesa</p> <p>Conjunto de taças e colheres para sobremesa em aço inox, com 12 Peças, sendo 6 taças com pés e 6 colheres de sobremesa.</p> <p>Material: Aço Inox</p> <p>Marca(s) de referência: Tramontina, Ravinox, Golden Inox</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>444079</p> <p>Taça</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 200 ML</p> <p>Uso: Sobremesa</p>	12
16	<p>Porta-Guardanapos em aço inox, vertical</p> <p>Porta-guardanapos em aço inox que comporte guardanapos tamanho grande e pequeno</p> <p>COR: Prata</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Uphoe Multilaser, Home Style</p> <p>Imagem de referência:</p>	custeio	30	<p>240318</p> <p>Porta Guardanapo</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Largura: 3,5 CM</p> <p>Altura: 7 CM</p> <p>Comprimento: 11 CM</p>	03



Escorredor de copos em aço inox

Escorredor para copos fabricado em aço inox, com alça.

COR: prata

MATERIAL: aço inox

CAPACIDADE: 06 copos de 100 a 450ml

Marca(s) de referência: Tramotina, Brinox, Domum

Imagem de referência:



17

custeio

30

347679

Porta Copo

Material: Aço
Inoxidável
Diâmetro Total: 9 CM

1

Faca de serra em aço inox

Faca de Pão Inox 8".

COR: Preto

MATERIAL DO CABO: Polipropileno

BORDA DA LÂMINA: Faca fita

TAMANHO: 20-32 cm (C)

Marca(s) de referência: Tramotina, Euro, Brinox

Imagem de referência:



18

custeio

30

387117

Faca

Material Lâmina: Aço
Inoxidável
Material Cabo:
Polipropileno
Tamanho: 30 CM
Aplicação: Cortar Pão
Tipo: Serrilhada
Espessura: 2,25 MM

3

19



Faqueiro completo




Faqueiros em aço inox, 72 Peças, Prata.

custeio

30

20

	<p>MATERIAL: Aço inox</p> <p>CONTEÚDO DO JOGO 12 Colheres de mesa (sopa). 12 Garfos de mesa. 12 Facas de mesa. 12 Colheres para sobremesa. 12 Colheres para café. 12 Garfos para torta.</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Brinox, Hercules</p> <p>Imagem de referência:</p> 			<p>219491</p> <p>Faqueiro</p> <p>Material Embalagem: Madeira</p> <p>Material Talheres: Aço Inoxidável</p> <p>Material Cabo: Aço Inoxidável</p> <p>Cor Cabo: Não Aplicável</p> <p>Quantidade Facas: 12 UN</p> <p>Quantidade Garfos: 12 UN</p> <p>Quantidade Colheres: 12 UN</p> <p>Quantidade Facas Sobremesa: 12 UN</p> <p>Quantidade Garfos Sobremesa: 12 UN</p> <p>Quantidade Colheres Sobremesa: 12 UN</p> <p>Quantidade Colheres Café: 12 UN</p> <p>Quantidade Colheres Chá: 12 UN</p> <p>Características Adicionais: Não Aplicável</p>	
20	<p>Açucareiro em aço inox</p> <p>Açucareiro em aço inox com colher.</p> <p>DIMENSÕES: 40 x 40 x 40 cm;</p> <p>CAPACIDADE: 300g ou 300-350ml</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Mek, Brinox</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>393509</p> <p>Açucareiro</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 350 G</p> <p>Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável</p>	02
21	<p>Garrafa térmica para café em aço inox</p> <p>Garrafa Térmica para café em plástico e aço inox, com bomba de pressão, sistema corta-pingo e alça acoplada na bomba.</p> <p>COR: Preto</p> <p>CAPACIDADE:1.8L</p> <p>Marca(s) de referência: Termolar, Invicta, Aladdin</p>	custeio	30	<p>601149</p> <p>Garrafa Térmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 1,50 L</p> <p>Características Adicionais: Com Anel</p>	03

	<p>Imagem de referência:</p> 			De Silicone E Dupla Parede Interna	
22	<p>Bandeja redonda em aço inox</p> <p>Bandeja redonda em aço inox, com borda baixa (rasa) e acabamento brilhoso.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>DIAMETRO: 40 cm; Altura: 2-2,5cm</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Premium, Baccani, Brinox</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>241372</p> <p>Bandeja De Aço</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Formato: Redondo</p> <p>Diâmetro: 40 CM</p> <p>Aplicação: Servir Refeições</p>	23
23	<p>Bandeja retangular em aço inox</p> <p>Bandeja retangular em aço inox, com borda baixa (rasa) e acabamento brilhoso.</p> <p>MEDIDAS: 49-40cmx35-29cmx2,2-2cm (CxLxH)</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Bianchini, Brinox, Ke Home</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>275678</p> <p>Bandeja de Aço</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Comprimento: 43 CM</p> <p>Largura: 33 CM</p> <p>Aplicação: Servir Refeições</p>	23
24	<p>Suporte organizador de mesa para copos descartáveis</p> <p>Suporte organizador de copos descartáveis, com duas torres, sendo 1 com capacidade de comportar até 40</p>	custeio	30	<p>386952</p> <p>Porta-Copo</p>	03

copos de 180/200ml, e outra com capacidade para comportar até 50 copos de 50 m/80 ml. Entre as torres deve haver um suporte para colheres, que comporte copo em acrílico ou plástico, em cores neutras, incluso. O copo deve ser fechado, removível e lavável.

Material do suporte: aço cromado

Cor do suporte: prateado

Material do copo removível: plástico ou acrílico

Cor do copo removível: preto ou branco

Capacidade: 50 copos de 50/80ml; 40 copos de 180/200ml.

Marca(s) de referência: Future, Stolf, Alpif

Imagem de referência:



Material: Aço
Inoxidável
Diâmetro Base: 100
MM
Aplicação: Copos
Descartáveis De
300ml



25	<p>Pedestal para microfone de mesa/púlpito</p> <p>Pedestal de mesa com tubo flexível, base preta, para microfone tipo gooseneck da marca WG650 Arko Audio</p> <p>Altura do tubo: 30-32 cm</p> <p>Cor do tubo: preta ou prata</p> <p>Cor da Base: preta</p> <p>Base: 685-2kg</p> <p>Diâmetro: 130-150mm</p> <p>Rosca: 5/8"</p> <p>Marca(s) de referência: Smart, Vector, On-Stage, Stay</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>261550</p> <p>Suporte Microfone</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Tipo: Com Fio</p> <p>Aplicação: Adaptação Microfone Ao Pedestal</p> <p>Características Adicionais: Conexão Rosca Para Pedestal De Mesa</p>	03
26	<p>Balde de gelo</p> <p>Balde de gelo com parede dupla, em aço inoxidável, com bandeja de gotejamento (separador), pegador (pinça) e tampa.</p> <p>Material dos componentes: aço inox</p> <p>Capacidade: 2-3 litros</p> <p>Marca(s) de referência: Wenege, Nilos Decor, Mori</p> <p>Imagem de referência:</p> 	custeio	30	<p>443733</p> <p>Balde Gelo</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 1 L</p> <p>Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça</p>	01
27	<p>Garrafa em aço inox ou alumínio para água mineral.</p> <p>Garrafa para água em alumínio ou aço inox, com tampa rosqueável com vedação em silicone</p> <p>Capacidade: 500ml</p> <p>Cor: verde ou azul.</p> <p>Marca(s) de referência: Ekological, Bagaggio, Squeeze</p>	custeio	30	<p>470094</p> <p>Garrafa térmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 0,50 L</p> <p>Características Adicionais: Com</p>	200

Imagem de referência:



Tampa E Rosca
Material: Aço
Inoxidável
Capacidade: 0,50 L
Características
Adicionais: Com
Tampa E Rosca

Toalha de mesa (tipo piquenique)

Toalha em tecido de poliéster (oxford), com padrão xadrez.

Cores: verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho.

Medidas: 140cmx140m (CxL)

Marca(s) de referência: Kalena, Homelartex, Santa Sofia

Imagem de referência:



custeio

30

20

215925

Toalha Mesa

Material: Poliéster

Formato: Quadrado

Comprimento: 1,35

M

Largura: 1,35 M

Diâmetro: Não

Aplicável

custeio

30

15

28

Tapete para picnic, impermeável, dobrável, com estampa xadrez.

Cores: verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho.

Medidas: 150cmx150m (CxL)

Marca(s) de referência: Clink, Lchkrep, RedStar Sport

Imagem de referência:



- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que, havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Após consulta ao Catálogo do Compras.gov.br (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>), realizada no dia 17/03/2025, verificamos que todos os CATMAT apontados estão ATIVOS, conforme relatório (2890231).

1.10.2. Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 21/02/2025 - <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/>)

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Vide Mapa de Preços (2877393).

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Tabela Comparativa de Preços - doc. 2877298

Extrato das pesquisas (art. 5º, incisos I a IV da IN nº 65/2021) - doc. 2877318

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Ver Mapa de Preços (2892845), itens 06 a 33.

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" das Tabelas Comparativas de Preços 2877393 2892845 2877298 .

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605 mencionou o seguinte: "Por oportuna, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Pesquisamos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), mas por não apresentarem preços válidos, foram descartadas.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Para o item 46, em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos o preço encontrado em sítio especializado, mesmo tendo aumentado a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Fonte de Preços. Enviou-se solicitação de orçamento a 175 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, quatro responderam. Nenhuma delas era sediada local ou regionalmente.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Pesquisamos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), mas por não apresentarem preços válidos, foram descartadas.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Para o item 04, em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Fonte de Preços. Enviou-se solicitação de orçamento a 175 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, nenhuma nos respondeu.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Pesquisamos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), mas por não apresentarem preços válidos, foram descartadas.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Para os itens 08, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 32 em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Fonte de Preços. Enviou-se solicitação de orçamento a 146 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, nenhuma retornou.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Materiais da Seção de Almoarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

O valor estimado para a contratação, constante no Mapa de Preços (2877393) totaliza **R\$ 50.204,43**, sendo:

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO: R\$ 25.722,81

MATERIAL DE COPA: R\$ 10.790,44

MATERIAL DE HIGIENE: R\$ 2.381,00

MATERIAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO: R\$ 11.310,28

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

O valor estimado para a contratação, constante no Mapa de Preços (2877298), totaliza **R\$ 3.700,45**.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

O valor estimado para a contratação, constante no Mapa de Preços (2892845) totaliza **R\$ 33.171,50**.

1.12.4. Orçamento Estimado

Materiais da Seção de Almoarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

O valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025 (SEQ 99, 100, 102 e 112) é **R\$ 66.048,66**, distribuídos da seguinte forma:

SEQ 99 (MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO): R\$ 20.328,16

Para este sequencial, o formulário de alteração de valor de despesa será elaborado em momento oportuno.

SEQ 100 (MATERIAL DE COPA): R\$ 25.429,90

SEQ 102 (MATERIAL DE HIGIENE): R\$ 3.358,00

SEQ 112 (MATERIAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO): R\$ 16.932,60

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

O valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025, SEQ 106 e 108 somados, totaliza **R\$ 2.895,27**

SEQ 106 - item 01 - R\$ 1.790,00, sendo

- púlpito - R\$ 1.790,00;

SEQ 108 - itens 02 a 05 - R\$ 1.105,27, sendo:

- ferro de passar - R\$ 96,89

- vaporizador - R\$ 299,00

- conjunto de rádio walk-talk - R\$ 489,20

- liquidificador (2) - R\$ 220,18

Sendo assim, **iremos providenciar o formulário de acréscimo de valor de despesa em momento oportuno.**

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

O valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025, SEQ 101 é **R\$ 37.776,12**.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A contratação será processada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às orientações constantes do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª Edição - outubro/2024 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

Ademais, especificamente quanto ao objeto desta contratação, o consumo responsável é medida mitigadora de eventuais desperdícios, auxiliando na otimização dos custos da aquisição e no menor impacto ao meio ambiente.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)

2.2.2. Critérios Ambientais

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

ITEM 06 - PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA):

- Os papéis fornecidos devem ser provenientes de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, desde que comprovada a certificação ou credenciamento oficiais.
- Será exigida da licitante melhor classificada o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou **CERFLOR** (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou ainda inscrição no CTF/IBAMA.

ITEM 07 - GARRAFA TÉRMICA:

- A garrafa térmica deve ter ampola de vidro e revestimento externo de plástico, preferencialmente reciclado ou não ter sem ampola quebrável, mas em aço inoxidável.

ITEM 11 - DESODORIZADOR AEROSOL**(FTE 15-9):** Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
- Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).

 Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):**PARA TODOS OS ITENS:**

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
- Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).
 - **ITEM 01 (FTE 12-2):** Fabricação de artefatos de material plástico
 - **ITENS 02, 03 e 05 (FTE 5-3):** Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
 - **ITEM 04 (FTE 5-2):** Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

PARA OS ITENS 02, 03 e 05:

- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a maior eficiência energética da categoria - Classificados com etiqueta A no **ENCE** - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a certificação de segurança do **INMETRO** (Portaria Inmetro 148, de 28/03/2022) - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.

PARA O ITEM 04:

- Certificação de homologação do produto pela Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**;

 Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):**PARA OS ITENS ABAIXO:**

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
- Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).
 - **ITENS 01, 03 e 06 (FTE 12-2):** Fabricação de artefatos de material plástico, conforme tabela.
 - **ITENS 04, 05, 07, 09, 10 e 28 (FTE 11-2):** Fabricação e acabamento de fios e tecidos, conforme tabela.
 - **ITENS 13 a 20; 22 a 26 (FTE 3-10):** Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, conforme tabela.

Nº Item	Descrição do Item	CTF-IBAMA
1	Prisma em acrílico transparente para mesa	Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica Código:12-2: Fabricação de artefatos de material plástico A descrição compreende:

		- a fabricação de produtos de acrílico;
2	Espuma para Microfone	Não se aplica
3	Suporte Acrílico para Microfone	<p>Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica</p> <p>Código:12-2: Fabricação de artefatos de material plástico</p> <p>A descrição compreende:</p> <p>- a fabricação de produtos de acrílico;</p>
4	Toalha porta copo e taças em renda de algodão	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fiação têxtil de linho; - a fabricação de linhas de linho e rami para costurar e bordar; - a tecelagem de linho; - a fabricação de rendas e bordados manuais; - a fabricação de rendas; - a fabricação de tecidos rendados de algodão; - a fabricação de tecidos rendados de fibras naturais (exceto algodão); - a fabricação de tecidos rendados de fibras sintéticas;
5	Toalha de Bandeja redonda em renda de algodão	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecido</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fiação têxtil de linho; - a fabricação de linhas de linho e rami para costurar e bordar; - a tecelagem de linho; - a fabricação de rendas e bordados manuais; - a fabricação de rendas; - a fabricação de tecidos rendados de algodão; - a fabricação de tecidos rendados de fibras naturais (exceto algodão); - a fabricação de tecidos rendados de fibras sintéticas;
6	Toalha de bandeja redonda em PVC	<p>Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica</p> <p>Código:12-2: Fabricação de artefatos de material plástico</p> <p>A descrição compreende:</p>

		- a fabricação de artigos e utensílios de material plástico para uso doméstico (para mesa e cozinha);
7	Toalha de bandeja retangular em renda de algodão	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fiação têxtil de linho; - a fabricação de linhas de linho e rami para costurar e bordar; - a tecelagem de linho; - a fabricação de rendas e bordados manuais; - a fabricação de rendas; - a fabricação de tecidos rendados de algodão; - a fabricação de tecidos rendados de fibras naturais (exceto algodão); - a fabricação de tecidos rendados de fibras sintéticas;
8	Palheta para café em madeira	Não se aplica
9	Toalha de mesa retangular	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> -a confecção de artefatos de tecidos artificiais ou sintéticos, para banho, cama e mesa, copa e cozinha, quando integrada à tecelagem;
10	Toalha de mesa retangular	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> -a confecção de artefatos de tecidos artificiais ou sintéticos, para banho, cama e mesa, copa e cozinha, quando integrada à tecelagem;
11	Prato grande de porcelana	Não se aplica
12	Copos de vidro	Não se aplica
13	Espátula inox para bolo	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso

		doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes);
14	Descanso inox para copos	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
15	Taças em inox para sobremesa	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
16	Porta-Guardanapos em aço inox	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>A descrição compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
17	Escorredor para copos em aço inox	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive</p>

		galvanoplastia A descrição compreende: - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
18	Faca de serra em aço inox	Categoria 3 - Indústria Metalúrgica Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia A descrição compreende: - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes);
19 20	Faqueiro Açucareiro	Categoria 3 - Indústria Metalúrgica Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia A descrição compreende: - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
21	Garrafa Térmica	Não se aplica
22 23 24	Bandeja redonda Bandeja retangular Suporte organizador de copos descartáveis	Categoria 3 - Indústria Metalúrgica Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia A descrição compreende: - a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes); - a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo:

		panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;
25 26	Pedestal para microfone de mesa Balde de gelo com pinça	<p>Categoria 3 - Indústria Metalúrgica</p> <p>Código:3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>A descrição compreende:</p> <p>- a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes);</p> <p>- a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.;</p>
27	Garrafa térmica em aço inox ou alumínio	Não se aplica
28	Toalha de mesa (tipo piquenique)	<p>Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</p> <p>Código:11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos</p> <p>A descrição compreende:</p> <p>-a confecção de artefatos de tecidos artificiais ou sintéticos, para banho, cama e mesa, copa e cozinha, quando integrada à tecelagem;</p>
	Tapete para picnic	Não se aplica

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Tratando-se de aquisições de materiais de consumo diversos observou-se que a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição conforme disposto no tópico 1.8 deste documento. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional regido pela Lei 14.133/2021, pelo fato de serem quantitativos pequenos e de fácil acondicionamento, o que não justificaria a utilização de um Registro de Preços e a manutenção, por 12 (doze) meses, de uma Ata de Registro de Preços para tais itens. Seria, portanto, a nosso ver, não vantajoso e até anti-econômico para o TRE-PE.

A aquisição será aglutinada com outras demandas existentes, visando à vantajosidade advinda da escala em futuro certame licitatório.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Item 1 - CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A):

- Link 01 - https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-n21-35-x-25-x-15?sku=5N3P62P2E-25&gclid=EAlaIqobChMI17j-zqbugQMVVAB9Ch1OtgAoEAQYASABEgJ28PD_BwE
- Link 02 - <https://www.casadoenvio.com.br/caixas/caixa-de-papelao-maleta-para-correio-cm-04-35x25x15>

Item 2 - CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A):

- Link 01 - <http://www.incapacaixas.com.br/produtos.php>
- Link 02 - <https://empapel.org.br/papel/>
- Link 03 - https://www.nzbembalagens.com.br/caixas-de-papelao?gclid=CjwKCAjw-eKpBhAbEiwAqFL0muoBd4uMnSBRALsvueexBm4tUfyVAve6Ph2iAD70ZStuAfZ1iHsjoxoCNaQQAvD_BwE

Item 3 - CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A):

- Link 01 - <https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-n19-30-x-30-x-30>
- Link 02 - <https://www.casadoenvio.com.br/caixas/caixa-de-papelao-maleta-para-correio-cm-12-30x30x30?parceiro=9203>
- Link 03 - https://www.klabinforyou.com.br/caixa-de-papelao-transporte-e-ecommerce-30x-30x-30/p?idsku=1476&srsId=AfmBOor9MZwEZ55mljUlvlvzET3UObq7pxN0ohjHsfK_8EIhC63L0wt4jo

Item 4 - CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)

- Link 01 - https://www.boxtobox.com.br/produtos/caixa-para-entrega-50-x-35-x-20cm-reforcada/?srsId=AfmBOoq_HEUitQkefbwqr5qlRMbYog8i81AnLqCAeU-j2jN3Mff85jb0
- Link 02 - https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-50x30x25-n5?sku=ES3KCBHDB-15&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA-ty8BhA_EiwAkyoa3xFx2c4yztov_XeLPidTkdPfZmWAlidjVpPtF_TkUOJatOodLITgQBoCcNcQAvD_BwE

Item 5 - PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA)

- Link 01 - https://www.guipack.com/todos-os-produtos/bobina-plastico-bolha-1-30m-x-100-metros?srsId=AfmBOoqNZ6csWY7ei_eaVa5HJnzuVlxUCvbtlucKA8uDbA9uu7ejyw6w
- Link 02 - <https://www.gruplast.com.br/plsticobolha130x100metros-ecobolha/prod-9114908/?srsId=AfmBOorCQJqTrn8-Xu9zAjlShSfMqSbag4xxljBIOcldRFGNN3HtHL>

Item 6 - PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Papel-Kraft-Bobina-120Cmx200M-Natural/dp/B07NGP4CYH/ref=asc_df_B07NGP4CYH/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379816281287&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6355803886735756608&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1435047051056&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Papel-Kraft-Bobina-Santeck-Multicor/dp/B07KFHWDLF/ref=asc_df_B07KFHWDLF/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765642946&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6355803886735756608&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1580800262862&th=1
- Link 03 - <https://www.nzbembalagens.com.br/bobina-kraft-monolucida-120cmx200mtx80g>

Item 7 - GARRAFA TÉRMICA:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Garrafa-T%C3%A9rmica-Continental-Marrom-Aladdin/dp/B07BD3T599/ref=asc_df_B07BD3T599/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379816330550&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=15525042789544278206&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-914912093420&psc=1
- Link 02 - https://www.mercadolivre.com.br/garrafa-termica-termolar-mundial-de-vidro-1l-pretaliso/p/MLB11427618?attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AUHJldG8%3D&from=gshop&_matt_tool=66649777&_matt_word=&_matt_source=google&_matt_campaign_id=14302214874&_matt_ad_group_id=124787842046&_matt_match_type=&_matt_network=g&_matt_device=c&_matt_creative=539425484581&_matt_keyword=&_matt_ad_position=&_matt_ad_type=pla_with_promotion&_matt_merchant_id=735098660&_matt_product_id=MLB11427618-product&_matt_product_partition_id=1799419683801&_matt_target_id=pla-1799419683801&gclid=CjwKCAjw-eKpBhAbEiwAqFLOmmKlRJ9VtkMibP9i-QJhs1e4vZEUZSij_hWK1uEEJIT0o65SMGXKR0ChksQAvD_BwE
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Garrafa-T%C3%A9rmica-Firenze-101800010105-Invicta/dp/B076X6CSWZ/ref=asc_df_B076X6CSWZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720591122&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13483722173587333106&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-894294370983&psc=1

Item 8 - TAÇA PARA ÁGUA

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Ta%C3%A7as-Vinho-Vidro-Nadir-300ml/dp/B08W2PKD7W/ref=sr_1_17?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&dib=eyJ2IjojMSJ9.cy7NgMdkYvSKDi3sdZ3hR1cSr-Epm1KnZImAR1NpqUfTmjzOkicbBjzuruhup4RokneqIR9BFkYG0j-XMlMSdFOqtAcQsUulQj6qX4J-yvQPUsP6iSTpbGBWdQJUSdve2HgDQsm9XR6lR85Js3ezsT800ks7FTNU_8fNV5XaSXWQTjSP5NVFGbR5Llrz41zTT6SR5Ut5yPpr6h5kBuesb7s5HSnFOWGCPiO_Wa_K9w6EMTKWDEEJDeYj-T4l-GuxsnFDfK3y5I60-vRRXCe83u0wFzskUyaK8t2-ytpLl5Lfd3JfDtps3QcXOu42-eNI-0Mx4hbY6L8WEKnNQDP-8MqRmo6PNHxTGSAS8wAmDP9z4yJ9a0HedGG-WhdhooAuUrbARhWgUD7fm0VJaWILR4gutL-XsA3ctWZDPSDAmu-_MYrvnuyx5NlbnEIs1yh.XAkNqJNd8Q_rQCMXvBOulSpXg5MhIDLknfqnqPuJBaw&dib_tag=se&keywords=taca+de+vidro&qid=1737975119&sr=8-17&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9
- Link 02 - <https://www.madeiramadeira.com.br/taca-agua-300ml-buffet-c-6pecas-sm-3136207.html>

Item 9 - XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80 ML

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Estojo-X%C3%ADcaras-Porcelana-Schmidt-Bras%C3%ADlia/dp/B07PG9WR8J/ref=sr_1_3?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=2ACH9TN89875H&dib=eyJ2IjojMSJ9.3Wiuor0tOweU_C0se_1ACW-YjPuw4s9iXICAYf-7LW4-gsiY22uN1zJlJfAdYX7p7YqEMmOOw6BRMQHc110RIDnrtNfSqnzYk_ykB29-vfhdXp1zCtGmSn3zOMEV6nYPOiV2L6nnPhCa2iOxHx4eQD6qT-MPbCxRAKK3QLwhH0aFTFjWUeuu41gQ17aBPFR7TV4hAldvzrKLBxK3M_38PgaOTTOvtiAYSTpMEchermlWTLmzcp7ugBFTWSC3VH4m1yCnHcB6pbRi30Yn8ahq5oLaMDuGd5pmzqVSnrDcMVVoke1_sConP3gviV5TSxVVoNt3aCVbctliUJ4dSaeyHKom9ZF9_EF_lhT8j-xGkjMSxk7g_ntqrXFP6iUeGr6_CnL0P25BJa55Jsd4tBWCY7SeRfQ8jtkPhKPLMxN5BbfJla-XB3OYat7e2-Ver2i1-Yjm4n49ECoz13DBWfWJVDskWQ5qO33ldrTda4U7P7So&dib_tag=se&keywords=xicara%2Bpara%2Bcafe%2Bschmidt&qid=1737975967&sprefix=xicara%2Bpara%2Bcafe%2Bschmidt%2Caps%2C155&sr=8-3&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9&th=1
- Link 02 - https://www.lojasafubra.com.br/xicara-cafe-expresso-curto-80ml-12cm-oxford-i411-9001/p?idsku=1483&srsId=AfmBOopLktX0rLi34avSiwi_TMJGQHWhywC2OAY4aHE8pj7Ayy_zkrpk3Y
- Link 03 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3303975119-6-xicara-de-cafe-80ml-porcelana-empilhavel-hotel-branca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 10 - PANO DE PRATO, (OU TAPETA DE COPA ou Toalha de Copa)

- Link 01 - <https://www.lojadetecidonobras.com.br/produto/kit-pano-de-copa-c-bainha-5-unid-sta-margarida-41cm-x-69cm.html>
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Prato-Legitimo-Branco-Atacado-Pe%C3%A7as/dp/B09C131QP8/ref=asc_df_B09C131QP8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379748516785&hvpos=&hvnw=g&hvrnd=3251376879778932134&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-1675899640968&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Panos-Prato-Branco-Grosso-50x68cm/dp/B09ZVMBWB7/ref=asc_df_B09ZVMBWB7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379748516785&hvpos=&hvnw=g&hvrnd=3990235302552504905&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-1704468937644&psc=1

Item 11 -DESODORIZADOR AEROSOL

- Link 01 - https://www.shoptime.com.br/produto/2501408733/odorizador-glade-aerosol-frutas-e-flores-vibrantes-360ml?pfm_carac=desodorizador-aerosol-glade&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=650897b7cc553093852928bf
- Link 02 - <https://www.carrefour.com.br/odorizador-de-ar-cheirinho-de-talco-bom-ar-360ml-bom-ar-mp931789081/p>
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Odorizante-Ambiente-Ultra-Fresh-Lavanda/dp/B07F5Z6HQ9/ref=sr_1_5?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=3EDHCPOXZCTXG&dib=eyJ2IjojMSJ9.ar4N6dr0k1JZWCRsr1RyBEyUo1tNcUV239yep9AOk067AU3qarWXgNoBCR9xxvqDsh1i6_GGv_oXiHkhyn79xj9s-OmZIKTgJ_K-ZKaI07PxoOexZwvph34xfh4Mn9SuL7Inf8OQHkXzeNKb8q2_YgbXk_XYwstlInjxhEh4cZ3tvY4_hp17a6fARXtvBrDeBAYk0VCBKPZ9c3F9pHliZNK86S8zq6BEuQyZx_bDGyW9vV0qDCA6FvDmDPneX6DYyywHQf8DeiyeYNUAUUpS4Jccz9Q-o2JF19_SYE.2n5WkDSON0Scun_-l62suXxaL3eeqfBjqa_v_ux6Fc&dib_tag=se&keywords=Ultra+Fresh&qid=1737976305&srefix=xicara+para+cafe%2Caps%2C480&sr=8-5

Item 12 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TNT):

- Link 01 - https://www.protsaude.com.br/mascara-tripla-protex-o-bacteriana-com-elastico-protdesc-verde-50-unid.html?www.protsaude.com.br&gclid=Cj0KCQiA54KfBhCKARIsAJzSrdqPYNWG99EkjYJ9j7hXrUxjzWL4wUGWERf7vXa79TWgmm_1icybMaAvuxEALw_wcB
- Link 02 - <https://www.amazon.com.br/M%C3%A1scara-Descart%C3%A1vel-Tripla-El%C3%A1stico-Nasal/dp/B088P6YJCM>

Item 13 - LONA PLÁSTICA SIMPLES:

- Link 01 - https://www.magazineluiza.com.br/lona-preta-8m-x-100m-150-micras-maxilona/p/ah5471a27h/es/lona/?&seller_id=resse&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76929&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_es_sor_3p_bkf-es-rpf-su-b&utm_content=&partner_id=76929&gclid=aw.ds&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA-ty8BhA_EiwAkyoa3-YNY2QS-AyTf1HslVh-9j2oi2gQLPYG2WgTbyRbF1n9ZfMhaot1VhoCpfAQAvD_BwE
- Link 02 - https://www.mercadolivre.com.br/lona-preta-plastica-8x100-metros-80kg-agroplastic/p/MLB28708573?pdp_filters=item_id%3A3AMLB3579053831&from=gshop&att_tool=29457868&att_word=&att_source=google&att_campaign_id=22090354295&att_ad_group_id=173090576556&att_match_type=&att_network=g&att_device=c&att_creative=727882730763&att_keyword=&att_ad_position=&att_ad_type=pla&att_merchant_id=735098639&att_product_id=MLB28708573-product&att_product_partition_id=2391454478548&att_target_id=pla-2391454478548&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354295&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA-ty8BhA_EiwAkyoa3_XMo41GpTtSOYJxjHWMYj5BvqUj79-kn_H0y5Feo__aohWiccr4hoCCr8QAvD_BwE
- Link 03 - https://www.mercadolivre.com.br/lona-plastica-preta-8-mx100-m-80-kg-vonder/p/MLB26385377?pdp_filters=item_id%3A3MLB3563764995&from=gshop&att_tool=29457868&att_word=&att_source=google&att_campaign_id=22090354295&att_ad_group_id=173090576556&att_match_type=&att_network=g&att_device=c&att_creative=727882730763&att_keyword=&att_ad_position=&att_ad_type=pla&att_merchant_id=735125422&att_product_id=MLB26385377-product&att_product_partition_id=2391454478548&att_target_id=pla-2391454478548&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354295&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA-ty8BhA_EiwAkyoa3-VJVZPEqfw1sgieUYPBviHgDj8gXg_H8grkp_WTWwQndSENC6WxocVW4QAvD_BwE

Item 14 -CADEADO COM TRAVA, n° 20

- Link 01 - https://www.armazemjenipapo.com.br/cadeado-pado-sm-lt-20mm-1370-2?region_id=000001&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAkc28BhB0EiwAM001TVme6xUzNkYpBIBI4Qas5SoefpRt7Npa4dvXmYTOC8q078NMzt6luBoC_CsQAvD_BwE
- Link 02 - <https://www.ferreiracosta.com/produto/3228/cadeado-latao-20-mm-bronze-1-unidade---pado>
- Link 03 - https://www.ferramentaskennedy.com.br/cadeado-stam-20mm-zamac/p?idsku=24676&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=17517156149&kwd=&matchtype=&adset_id=&device=c&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAkc28BhB0EiwAM001Tdxnehrx_jgqZAEQKmVi8h8dAFNXHjUefSZ-nZTFUxvfjed90jkdFxoCGTUQAvD_BwE

Item 15 - CADEADO COM TRAVA, n° 35:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/CADEADO-LT-35MM-Pado-51000029-Dourado/dp/B076PPN5QD/ref=asc_df_B076PPN5QD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765643894&hvpos=&hvnw=g&hvrnd=9444937716295497583&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-944837380761&psc=1
- Link 02 - https://www.ferreiracosta.com/Produto/164552/cadeado-latao-35-mm-bronze-1-unidade-papaiz?region_id=222222&gclid=Cj0KCQiAic6eBhCoARIsANlox86C7yeJVU-LpG-5p3glPbs_84SXZdcEKrWsasOCzEVPVgGQ1GgYUaAqhYEALw_wcB
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/STAM-Cadeado-Stam-35-mm/dp/B077VJSDJX/ref=asc_df_B077VJSDJX/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379794913919&hvpos=&hvnw=g&hvrnd=18178185955052324468&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-1662385421518&psc=1

Item 16 - Plaqueta metálica para tombamento:

- Link 01 - <https://www.3tecinfor.com.br/>

- Link 02 - <https://www.afixgraf.com.br/blog/placas-inventario-patrimonial/>
- Link 03 - <https://www.visionimpressos.com.br/etiquetas-bens-patrimonio-inventario-adesivo?srsId=AfmBOoqLjM6l5YlPmEju0jy8Xyvxcix6qj5l7lb9DmyD4dt45gxYl3jn>

Item 17 -XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 190 ML PERSONALIZADA

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/gp/product/B077BL4Z5N/ref=ewc_pr_img_1?smid=AJB8SI35WO3M3&psc=1
- Link 02 - <https://www.havan.com.br/xicara-de-cha-com-pires-200ml-branco-linha-hotel-oxford-porcelana/p?srsId=AfmB0or4nOxUcyFCnpV8mFmNPSXS9k37O7cGivzjVNVTamfh9OBDRnB43sU>

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Pulpito em acrílico

https://pulpitosoratoria.com.br/produto/pulpito-pp-05/?attribute_pa_cor=cristal&attribute_pa_espessura=8-milimetros-nenhum-acrescimo&attribute_pa_personalizacao=sem-personalizacao-nenhum-acrescimo&attribute_pa_rodinha=sem-rodinha-nenhum-acrescimo&utm_source=Google+Shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=pulpitosoratorianew&utm_source=google-ads&utm_medium=google-shopping&utm_campaign=Shopping-outubro&utm_term=&utm_content=631120519565&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjA_NC9BhCkARisABSnStZyCwn0eq9C_5MHk8748AtAYA1V21ZK2eX2pcJBeH3SVerS5rbiSYaAsGQEALw_wcB

Ferro de Passar

https://www.amazon.com.br/Ferro-Vapor-Electrolux-Easyline-SIE60/dp/B076X72MJP/ref=asc_df_B076X72MJP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964506301&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11208009221539727202&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-894919149822&mcid=10717233ddef3b019ce2b36643bd801b&gad_source=1&th=1

Vaporizador de Roupa

https://www.amazon.com.br/Passadeira-Roupa-Vapor-Vertical-Elgin/dp/B0BPYR1D2D/ref=asc_df_B0BPYR1D2D/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341023&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=297080660004657512&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-1944574706294&mcid=5b6046e0c68e3da0b6af631e5c4e5f7e&gad_source=1&th=1

Rádio Walk-Talk (01 KIT)

https://www.magazineluiza.com.br/kit-6-radios-walktalk-bf-777s-ht-uhf-16-canais-comunicador-profissional-radio-comunicador/p/ka0ke2kg5/tf/rcpx/?&seller_id=variedadesinfinity&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76956&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_ea-ga-tb-wea-b&utm_content=&partner_id=76956&gclid=Cj0KCQjwm7q-BhDRARisACD6-fWYEvrf5cPbrisGdsYWNafKI_as8ArkTIBs3K08G-x5ITGyyIKhibAaAox3EALw_wcB

Liquidificador

https://www.amazon.com.br/Arno-LQ10-Liquidificador-Power-Preto/dp/B07R445FNM/ref=asc_df_B07R445FNM/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709886750320&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3592174369914111215&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-956125898572&mcid=1c292080eef030da9e3765785a0940b1&gad_source=1&th=1

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

ITEM 1

Prisma em acrílico transparente para mesa

<https://acrilico.savion.com.br/prisma-de-mesa/display-prisma-de-mesa-em-acrilico-transparente-para-identificacao>

ITEM 2

Espuma para Microfone

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3485351731-espuma-para-microfone-pulpito-ou-gooseneck-ak011-_JM?m

ITEM 3

Suporte acrílico de mesa para microfone

<https://www.americanas.com.br/produto/7241165560/suporte-de-mesa-para-microfones-com-fio>

ITEM 4

Toalha porta copo em renda Renascença 100% linho

<https://www.bordadosdoceara.com.br/mesa/porta-copo/porta-copo-bordado-em-renda-renascenca-298>

ITEM 5

Toalha de Bandeja redonda em Renascença

<https://renaissancedecasa.com/products/pano-de-bandeja-renascenca-40cm-redondo-a-mao?variant=3229777172895>

ITEM 6

Toalha de Bandeja Redonda Crochê em PVC

<https://www.mercadolivre.com.br/kit-com-2-toalha-de-bandeja-croch-redonda-38cm-em-pvc-cor-branco-flor/p/MLB25475>

ITEM 7

Toalha de bandeja retangular em renda renascença

[https://www.elo7.com.br/pano-de-bandeja-retangular-de-renascenca-cor-branca/dp/159769C?gad_source=1&elo7_term=&gclid=CjwKCAjwvvr--](https://www.elo7.com.br/pano-de-bandeja-retangular-de-renascenca-cor-branca/dp/159769C?gad_source=1&elo7_term=&gclid=CjwKCAjwvvr--BhB5EiwAd5YbXtnlDdqyH3xsJ7ASaH3kwi6sIAGf2OBXC5MLF8Kl6aEyqVPd3_6lCxoCs_8QAvD_BwE&elo7_campaign=google-performance-pmax-casa_e_decor&elo7_medium=cpc&elo7_source=google_pmax&elo7_content=google-performance-pmax-casa_e_decor)

[BhB5EiwAd5YbXtnlDdqyH3xsJ7ASaH3kwi6sIAGf2OBXC5MLF8Kl6aEyqVPd3_6lCxoCs_8QAvD_BwE&elo7_campaign=google-performance-pmax-casa_e_decor&elo7_medium=cpc&elo7_source=google_pmax&elo7_content=google-performance-pmax-casa_e_decor](https://www.elo7.com.br/pano-de-bandeja-retangular-de-renascenca-cor-branca/dp/159769C?gad_source=1&elo7_term=&gclid=CjwKCAjwvvr--BhB5EiwAd5YbXtnlDdqyH3xsJ7ASaH3kwi6sIAGf2OBXC5MLF8Kl6aEyqVPd3_6lCxoCs_8QAvD_BwE&elo7_campaign=google-performance-pmax-casa_e_decor&elo7_medium=cpc&elo7_source=google_pmax&elo7_content=google-performance-pmax-casa_e_decor)

ITEM 8

Mexedores Palito De Bambu Eco Café Bebida 11cm

<https://www.mercadolivre.com.br/500-mexedores-palito-de-bambu-eco-cafe-bebida-11cm-liso/p/MLB28046113?>

[pdp_filters=item_id%3AAMLB5278868834&from=gshop&matt_tool=86761190&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22127124176&matt_ad_group_id=173399231493&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_create=72](https://www.mercadolivre.com.br/500-mexedores-palito-de-bambu-eco-cafe-bebida-11cm-liso/p/MLB28046113?pdp_filters=item_id%3AAMLB5278868834&from=gshop&matt_tool=86761190&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22127124176&matt_ad_group_id=173399231493&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_create=72)

[9051405537&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB28046113-product&matt_product_partition_id=2375096928202&matt_target_id=pla-](https://www.mercadolivre.com.br/500-mexedores-palito-de-bambu-eco-cafe-bebida-11cm-liso/p/MLB28046113?9051405537&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB28046113-product&matt_product_partition_id=2375096928202&matt_target_id=pla-2375096928202&cq_src=google_ads&cq_cmp=22127124176&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwvvr--BhB5EiwAd5YbXv_L7_3aQentyvHi5P_elfeAjSUUxWNtriLinaF_5CF_Z8gdSakhbBoCLFkQAvD_BwE)

[2375096928202&cq_src=google_ads&cq_cmp=22127124176&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwvvr--BhB5EiwAd5YbXv_L7_3aQentyvHi5P_elfeAjSUUxWNtriLinaF_5CF_Z8gdSakhbBoCLFkQAvD_BwE](https://www.mercadolivre.com.br/500-mexedores-palito-de-bambu-eco-cafe-bebida-11cm-liso/p/MLB28046113?2375096928202&cq_src=google_ads&cq_cmp=22127124176&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwvvr--BhB5EiwAd5YbXv_L7_3aQentyvHi5P_elfeAjSUUxWNtriLinaF_5CF_Z8gdSakhbBoCLFkQAvD_BwE)

ITEM 9

Toalha de mesa retangular GRANDE

<https://www.mercadolivre.com.br/toalha-mesa-retangular-impermeavel-8-luga-branca-cor-branco/p/MLB27099488?>

ITEM 10

Toalha de mesa retangular MEDIA

<https://www.mercadolivre.com.br/toalha-mesa-jacquard-luxo-tecido-grosso-8-lugares-marfim-cor-no/p/MLB27210785>

ITEM 11

Prato raso para refeições com detalhe dourado

https://www.amazon.com.br/Conjunto-Alleanza-Pratos-Raso-Relevo/dp/B0824D6LJM/ref%3Dasc_df

ITEM 12

Jogo de copos de vidro baixo

https://www.amazon.com.br/copos-vidro-320ml-whisky-u%C3%ADsque/dp/B0CFZYHRL9/ref%3Dsr_1_3

ITEM 13

Espátula para bolo

https://www.amazon.com.br/Para-Bolo-Inox-Tramontina-63906/dp/B076M7ZB2C/ref=asc_df_B076M7ZB2C/?tag=goo

ITEM 14

Descanso para copos

<https://www.amazon.com.br/Conjunto-Porta-copos-Pe%C3%A7as-A%C3%A7o-Inox/dp/B07DRRNV8/>

ITEM 15

CONJUNTO de taças e colheres para sobremesa

<https://www.amazon.com.br/Tramontina-64400710-Sobremesa-Pe%C3%A7as-Prata/dp/B076JJ>

ITEM 16

Porta-Guardanapos em aço inox, vertical

https://www.amazon.com.br/Tramontina-61284120-Porta-Guardanapos-Inox-Prata/dp/B0002HPHTU/ref%3Dasc_df_B000

ITEM 17

Escorredor de copos em aço inox

https://www.amazon.com.br/Suporte-Inox-Para-Copos-Suprema/dp/B076TMG627/ref%3Dasc_df_B076TMG627/?tag=go

ITEM 18

Faca de serra em aço inox

https://www.amazon.com.br/Tramontina-23422108-Faca-para-Preto/dp/B076MK3ZYN/ref%3Dasc_df_B076MK3ZYN/

ITEM 19

Faqueiro Completo

https://www.tramontina.com.br/faqheiro-tramontina-monaco-em-aco-inox-com-facas-para-churrasco-forjadas-6mm-acabamento-alto-brilho-72-pecas/66917157.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwvr--BhB5EiwAd5YbXn5tsNX1FuTCMawTU0e4gd5Cy4mGwuVWwro_kAtX8dZ_4RUjKPWIUBoCr_YQAvD_BwE

ITEM 20

Açucareiro em aço inox

https://www.amazon.com.br/A%C3%A7ucareiro-com-Colher-Tramontina-Inox/dp/B00008WVM1/ref%3Dasc_df_B00008W

ITEM 21

Garrafa térmica para café em aço inox

https://www.amazon.com.br/Garrafa-1-8-Inox-T%C3%A9rmica-Lumina/dp/B075XPGN93/ref%3Dasc_df_B075XPGN93/

ITEM 22

Bandeja redonda em aço inox

<https://www.mariapiacasa.com.br/bandeja-tramontina-service-em-aco-inox-redonda-40-cm-61413400.html>

ITEM 23

Bandeja retangular em aço inox

<https://www.mercadolivre.com.br/bandeja-retangular-ciclo-em-aco-inox-42x30-cm-tramontina/p/MLB27213855>

ITEM 24

Suporte organizador de mesa para copos descartáveis

<https://www.magazineluiza.com.br/porta-copos-descartavel-suporte-inox-80-e-200ml-dispenser-organizador-luxo-stolf/>

ITEM 25

Pedestal para microfone de mesa/pulpito

<https://www.americanas.com.br/produto/5109514937/pedestal-de-mesa-visao-musical-com-tubo-flx-grande-vps4f?offe=>

ITEM 26

Balde de gelo com pinça

https://www.amazon.com.br/Balde-Festas-Bebidas-Resfriador-Cerveja/dp/B0C4H9MJ98/ref=sr_1_23?

ITEM 27

Garrafa em aço inox ou alumínio para água mineral.

https://www.amazon.com.br/Garrafa-1-8-Inox-T%C3%A9rmica-Lumina/dp/B075XPGN93/ref%3Dasc_df_B075XPGN93/

ITEM 28

Toalha de mesa

https://www.amazon.com.br/Cobertor-Piquenique-Acampamento-Imperme%C3%A1vel-Dobr%C3%A1vel/dp/B0D8V474KD/ref=asc_df_B0D8V474KD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341182&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13627137667750949623&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-2364675092283&mcid=a3738831686a343e96a481b2f43746de&gad_source=1&th=1

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Cor: branca. A exigência visa manter o padrão solene, discreto e impessoal durante os serviços ligados às atividades da Corte.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Não se aplica.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Item 1

Cor: transparente/translúcido: facilitar a leitura dos textos inseridos.

Item 2

Cor: preto. Manter o padrão solene, discreto e impessoal no auditório onde se reúne a Corte.

Item 3

Cor: transparente/translúcido. Manter o padrão solene, discreto e impessoal no auditório onde se reúne a Corte.

Itens 4, 5, 6, 7, 9 e 10

Cor: Branco. Manter o padrão solene, discreto e impessoal durante os serviços ligados à atividade da Corte.

Item 11

Cor: branco e dourado. Manter o padrão solene, discreto e impessoal durante os serviços ligados às atividades da Corte.

Item 12

Cor: transparente/translúcido. Manter o padrão solene, discreto e impessoal durante os serviços ligados às atividades da Corte.

Itens 13 a 17; 19, 20, 22 , 23 e 26

Cor: prateado.

Material: a escolha do material visa à durabilidade, resistência ao uso contínuo, , garantindo maior ciclo de vida ao produto e conformidade com o padrão solene, discreto e impessoal exigido no ambiente institucional.

Item 18, 21 e 24, 25

Cor: prateado e preto/branco. Manter o padrão solene, discreto e impessoal durante os serviços ligados às atividades da Corte

Material: a escolha do material visa à durabilidade, resistência ao uso contínuo, , garantindo maior ciclo de vida ao produto e conformidade com o padrão solene, discreto e impessoal exigido no ambiente institucional.

Item 27

Cor: azul ou verde. As cores foram escolhidas para fazer alusão à temática do evento que irá ocorrer na Semana do Meio Ambiente, em que tais itens serão distribuídos entre servidores, visto que o verde representa as florestas e o azul, os oceanos.

Material: a escolha do material visa à durabilidade e à resistência ao uso contínuo, garantindo maior ciclo de vida ao produto.

Item 28

Cor: verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho. As cores verde, amarela, azul, vermelho e rosa são cores vivas e luminosas, o que as torna alinhadas com o público infanto-juvenil que costuma frequentar o CEMEL. A exigência dessas cores para as toalhas e tapetes de picnic justifica-se, pois tal paleta é capaz de criar uma atmosfera lúdica e estimulante para os visitantes, durante o momento de confraternização que ocorre após a visita ao museu.

A utilização dessas cores, em razão do contraste, visa proporcionar uma atmosfera de alegria e interatividade entre os visitantes e os curadores do museu.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Não se aplica.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

3.4.3.1 A garantia mínima deverá ser de:

- 05 (cinco) anos para o item 1;
- 12 (doze) meses para o item 2;
- 12 (doze) meses para o item 3;
- 03 (três) meses para o item 4;

- 12 (doze) meses para o item 5;

3.4.3.2 - O prazo de garantia deverá ser contado do **recebimento definitivo (com o atesto da nota fiscal)**, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, sem ônus ao Tribunal. **A equipe de planejamento verificou junto aos fornecedores que essa condição é usual no mercado.**

3.4.3.2.1 - A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

3.4.3.3 - O prazo máximo entre o acionamento da garantia e a entrega do equipamento consertado será de 30 (trinta) dias corridos.

3.4.3.4 - Será necessária a comprovação da existência de uma oficina autorizada na Região Metropolitana do Recife, ou a declaração do fornecedor se responsabilizando por todos os custos de envio do equipamento para outra localidade. Essa exigência é fundamental para garantir um atendimento rápido em caso de defeitos durante o período de garantia. A EPC verificou que é comum no mercado que os fabricantes disponibilizem a lista de oficinas autorizadas em seus sites.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

3.4.3.1 - Para o item 25 (**pedestal de mesa para microfone**), o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar do **recebimento definitivo (com o atesto da nota fiscal)**, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, sem ônus ao Tribunal. **A equipe de planejamento verificou junto aos fornecedores que essa condição é usual no mercado.**

3.4.3.1.1 - A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

3.4.3.2 - O prazo máximo entre o acionamento da garantia e a entrega do produto consertado será de 30 (trinta) dias corridos.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica à contratação.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica à contratação.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Há a necessidade da empresa vencedora providenciar uma **PROVA DO MATERIAL para o ITEM 17** para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

- O prazo para substituição caso a prova não seja aceita será de 05 (cinco) dias úteis.
- A prova aprovada pela ASCAI será abatida do saldo contratual.
- A prova deverá vir completa, com xícara e pires, conforme modelo anexo (2760126)

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Não se aplica à contratação..

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Não se aplica à contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Não se aplica à contratação.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Não se aplica.

Todos os itens deverão ser entregues **montados**.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Não se aplica à contratação.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sextas-feiras, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

3.5. Parcelamento do Objeto

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Este processo de compra será aglutinado a outros três processos (SEI 0017436-11.2024.6.17.8000, SEI 0002487-45.2025.6.17.8000 e SEI 0017453-47.2024.6.17.8000), por questões de economia processual.

Sugere-se, desde já, o **agrupamento** dos seguintes itens, embora este rol esteja sujeito a nova análise, após o término da fase de Estudos Preliminares, a depender da precificação de todos os demais itens dos demais processos, como estratégia de mitigação de risco de fracasso do certame e de otimização de fornecimento dos produtos pretendidos:

Material para embalagem: itens 01 a 06

Material de copa: itens 07 a 09

Material de segurança: itens 14 e 15

Os demais itens (10, 11, 12, 13, 16 e 17) permanecem, à partida, **autônomos**.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Este processo de compra será aglutinado com outros três processos (SEI 0024288-51.2024.6.17.8000, SEI 0017436-11.2024.6.17.8000 e SEI 0002487-45.2025.6.17.8000), por questões de economia processual.

Sugere-se, desde já, o agrupamento dos **itens 2 e 3** (ferro de passar e vaporizador).

Os demais itens deverão ser agrupados, se for o caso, quando da elaboração do Termo de Referência, a depender da precificação dos demais itens, como estratégia de mitigação de risco de fracasso do certame e de otimização de fornecimento dos produtos pretendidos.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Este processo de compra será aglutinado a outros três processos (SEI 0024288-51.2024.6.17.8000, SEI 0002487-45.2025.6.17.8000 e SEI 0017453-47.2024.6.17.8000), por questões de economia processual.

Sugere-se, desde já, o agrupamento dos seguintes itens, embora este rol esteja sujeito a nova análise, após o término da fase de Estudos Preliminares, a depender da precificação de todos os demais processos, como estratégia de mitigação de risco de fracasso do certame e de otimização de fornecimento dos produtos pretendidos.:

Material acrílico: itens 01 e 03

Material de áudio: itens 2 e 25

Material têxtil: itens 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 28

Material de copa: itens 08 e 21

Material em vidro/porcelana: itens 11 e 12

Material em aço inox: itens 13 a 20; 22 a 24; 26 e 27

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO E DO ITENS AUTÔNOMOS**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.

3.8. Classificação da Despesa

Materiais da Seção de Almoarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Trata-se de aquisição de materiais de consumo classificados nas **naturezas de despesas** abaixo indicadas:

- ITENS 01 a 06 - ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem);
- ITENS 07 a 10 e 17 - ND 30.21 (Material de Copa e Cozinha);
- ITENS 11 e 12 - ND 30.22 (Material de Limpeza e Higienização);
- ITENS 13 a 15 - ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança);
- ITEM 16 - ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros).

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Os itens a serem adquiridos classificam-se nas **ND 449052-42** (Mobiliário em Geral), **ND 449052-12** (Aparelhos e Utensílios Domésticos) e **ND 449052-06** (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação).

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Os itens a serem adquiridos classificam-se nas seguintes Natureza de Despesa:

BENS DE CONSUMO

ITEM 01 - ND 339030-44 (Material de sinalização visual)

ITEM 02 - ND 339030-25 (Material p/Manutenção de Bens Móveis)

ITEM 03 - ND 339030-16 (Material de Expediente)

ITENS 04, 05, 06, 07, 09 e 10 - ND 339030-20 (Material de Cama, Mesa e Banho)

ITENS 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 - ND 339030-21 (Material de copa e cozinha)

ITEM 28 - ND 339030-14 (Material Educativo e Esportivo)

BENS PERMANENTES

ITEM 25 - ND 449052-33 (equipamentos para Audio, Video)

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Materiais da Seção de Almoarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso - Titular Cristina Maria Gomes de Santana - Substituta	janio.paraíso@tre-pe.jus.br cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9548 (81) 3194.9546
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9385

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	cerimonial@tre-pe.jus.br	ASCAI	(81) 3194-9374
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	cerimonial@tre-pe.jus.br	ASCAI	3197-9374
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9337

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

A equipe de gestão será indicada quando da elaboração do Termo de Referência.

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Gabrielle Severien Basílio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	(81) 3194-9373
Fiscal Técnico				
Fiscal Administrativo	Ulisses Sousa Torres	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337
Fiscal Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	cerimonial@tre-pe.jus.br	ASCAI	(81) 3194-9374

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

A equipe de gestão será indicada quando da elaboração do Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Materiais da Seção de Almoxarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Licitação deserta/prejudicada	Não fornecimento de materiais às unidades demandantes para o desempenho de suas atividades	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/05/2025	COMAP/SECOM COMAP/SEAL

Não recebimento do material solicitado até a data da expectativa de entrega	Não fornecimento de materiais às unidades demandantes para o desempenho de suas atividades	2	2	4	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/05/2026	COMAP/SECOM COMAP/SEAL
					Iniciar uma contratação emergencial	Até 30/06/2025	COMAP/SECOM COMAP/SEAL

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Licitação deserta	A não aquisição pode comprometer a organização e impactar a qualidade dos serviços disponibilizados no Tribunal Regional eleitoral de Pernambuco.	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
Não receber o material solicitado até a data da expectativa de entrega		2	3	6	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
		2	3	6	Iniciar uma contratação emergencial	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Licitação deserta	A não aquisição pode comprometer a organização e impactar a qualidade dos serviços disponibilizados no Tribunal Regional eleitoral de Pernambuco.	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
Não receber o material solicitado até a data da expectativa de entrega		2	3	6	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
		2	3	6	Iniciar uma contratação emergencial	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCA

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por se tratar de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

Materiais da Seção de Almoarifado(SEI: 0024288-51.2024.6.17.8000):

Mapa de Preço (2877393)

Pesquisa de preços - parâmetro 1 a 4 (2877401)

Resposta à pesquisa de preços - Fornecedores (2892581)

Relatório CATMAT (2890856)

Modelo da arte - item 17 - Xícara Personalizada (2760126)

Materiais da ASCAI (SEI: 0017453-47.2024.6.17.8000):

Mapa de Preço (2877298)

Pesquisa de preços - parâmetro 1 a 4 (2877318)

Relatório CATMAT (2889825)

Pesquisa - Garantia (púlpito) (2889855)

Materiais da ASCAI (SEI: 0017436-11.2024.6.17.8000):

Mapa de Preço 2892845

Pesquisa de preços - parâmetro 1 a 4 2877353

Informações AGS (critérios de sustentabilidade ambiental) 2876232 e 2877565

Relatório CATMAT (2890231)

Tratativas com unidades demandantes (2890853)

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 25/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/08/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUÊNIA ESTELINA DA COSTA, Assessor(a) Chefe**, em 25/08/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 25/08/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 26/08/2025, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 26/08/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 26/08/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3037029** e o código CRC **9DC8210B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência
Aquisição de Materiais**1. Objeto a ser Contratado** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**1.1. Descrição Detalhada do Objeto**

Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quant.	Preço Máximo Admitido	Valor Total
ITENS AUTÔNOMOS							
01	unidade	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES - PERSONALIZADA Especificação: <ul style="list-style-type: none">Xícara de chá de porcelana branca, personalizada com logomarca e filete na cor dourada na borda do pires e na borda da xícara.Logomarca do TRE-PE na cor dourada.Capacidade: 170 a 220mlDimensões da xícara: Altura: 7-8cm Diâmetro: 7-8cm Dimensões do pires : <ul style="list-style-type: none">Altura: 2-3cmDiâmetro: 14-16cm Conforme arte anexa (2760126) Marca de Referência : Schmidt, Oxford, Germer ou similar.	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	354363 Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, CAPACIDADE : 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESMALTADA COM FRISO DOURADO NO TOPO E NA BORDA	48	R\$ 100,98	R\$ 4.847,04

02	Rolo com 100m	<p>LONA PLÁSTICA SIMPLES</p> <p>Especificação:</p> <p>Confeccionada com material reciclado, em polietileno de 100 micras ou mais (80 kg ou mais), para cobertura e proteção.</p> <p>Medidas Aproximadas : 8 metros de largura;</p> <p>Apresentação : Bobina (rolo) c/ 100 metros;</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência : MAXILONA; Agroplastic; VONDER ou similar.</p>	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e Segurança</p>	<p>231495</p> <p>Descrição: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO.</p>	06	R\$ 1.345,48	R\$ 8.072,88
03	unidade	<p>PLAQUETA METÁLICA PARA TOMBAMENTO</p> <p>Especificação :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em liga de alumínio leve, auto adesiva (adesivo super-resistente); • Formato retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio 6,35mm, impressão selada/fosqueada, resistente a <i>thinner</i>, álcool, querosene, limpadores multiuso, cera lustramóveis, detergentes, alvejantes, gasolina e outros produtos químicos; • Impressos: sigla “TRE-PE”; código de barras padrão 2 de 5; a palavra “Patrimônio”; • Numeração sequencial em algarismo arábico • Medidas Aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ 45mm de comprimento; ○ 13,2mm de largura; ○ 0,30mm de espessura. 	<p>ND 30.44</p> <p>Material de Sinalização Visual e Outros</p>	<p>486679</p> <p>Etiqueta Adesiva</p> <p>Material: Alumínio</p> <p>Cor: Prata</p> <p>Largura: 40 MM</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Aplicação: Identificação</p> <p>Tipo: Adesiva</p> <p>Características Adicionais 2: Identificação Códigos Barra E Com Logotipo</p> <p>Altura li: 18 MM</p>	6.000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00

OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.
Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.
Marca de Referência : AFIGRAF, 3TEC, VISOIN ou similar.

GRUPO 1 - ITENS EM ACRÍLICO

04	unidade	<p>PÚLPITO</p> <p>Púlpito em Acrílico transparente/cristal, sem coloração, com espessura de 08 mm.</p> <p>Tampo retangular com dimensões de 35cmx50cm (PxL), inclinado entre 20° e 30°, para apoiar documentos, ficando sua borda mais elevada entre 110 cm e 130 cm de altura do chão, preferencialmente o mais próximo possível de 120 cm.</p> <p>A borda mais baixa deve ter estante que trave o deslizamento de papéis ou notebooks.</p> <p>A torre deve ter formato retangular e deve ter prateleira 20cm abaixo do ponto mais baixo tampo, com medidas mínimas de 35cmx25cm(PxL), com recortes para apoiar até 02 microfones sem fio, do lado esquerdo.</p> <p>Produzido com corte a laser e acabamento manual.</p> <p>Brasão da República impresso em DTF colorido, com 30cm de diâmetro, gravado na parte frontal do púlpito, com o texto "TRE-PE" apostro logo abaixo, em DTF, em fonte, cor e tamanho a definir, conforme modelo a ser enviado quando da contratação.</p> <p>Altura:120cm Largura: 60cm Profundidade: 40cm MEDIDA DO BRASÃO 30CM X30CM</p>	<p>ND 52.42 - Mobiliário em Geral</p>	<p>603220 Pulpito Portatil Material: Acrílico Espessura Do Tampo: 10 MM Altura: 130 CM Profundidade: 40 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão</p>	02	R\$ 1.201,20	R\$ 2.402,40
05	unidade	<p>Suporte acrílico de mesa para microfone</p>	<p>ND 30.16 Material de Expediente</p>	<p>261550 Suporte Microfone Material: Plástico</p>	05	R\$ 39,48	R\$ 197,40

		<p>Suporte de microfone para mesa, em acrílico cristal, com 5mm de espessura, sapatas anti-deslizantes de silicone fixadas na base, imagem do Brasão da República fixado na parte frontal do suporte, em adesivo transparente, com o texto TRE-PE, abaixo da figura.</p> <p>Dimensões: 9cmx9-10cmx20-21cm(AxLxC)</p> <p>Material: Acrílico</p> <p>Cor: cristal</p> <p>Marca(s) de referência: Acribom, Acrílicos Futura, Acrilplas Botucatu</p>		<p>Tipo: Com Fio</p> <p>Aplicação: Adaptação Microfone Ao Pedestal</p> <p>Características Adicionais: Conexão Rosca Para Pedestal De Mesa</p>			
06	unidade	<p>Prisma em acrílico transparente para mesa</p> <p>Fabricado em acrílico transparente, com espessura de 2mm e dobra para inserir papel de ambos os lados.</p> <p>Material e Cor: Acrílico transparente</p> <p>Tamanho: 21cmx10cm</p> <p>Modelo: Display "V" invertido</p> <p>Posição: Horizontal</p> <p>Marca(s) de referência: Savion, Acribom</p>	<p>ND 30.44</p> <p>Material de Sinalização Visual</p>	<p>615510</p> <p>Placa Acrílica</p> <p>Material: Acrílico</p> <p>Transmitância: Transparente</p> <p>Largura: 21 CM</p> <p>Espessura: 2 MM</p> <p>Altura: 30 CM</p> <p>Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face</p> <p>Aplicação: Porta Folha Informativo</p>	30	RS 22,92	RS 687,60
VALOR DO GRUPO 1					R\$ 3.287,40		
GRUPO 2 - ELETRODOMÉSTICOS							
07	unidade	<p>FERRO DE PASSAR</p> <p>Ferro de passar roupa a vapor e a seco, 220v , com potência de 1200w-1500w, sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente e luz piloto indicativa de quando o ferro está aquecido.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: BLACK DECKER, MONDIAL, ELECTROLUX</p>	<p>ND 52.12 -</p> <p>Aparelhos e Utensílios Domésticos</p>	<p>317246</p> <p>Ferro Passar Roupa</p> <p>Tipo: Elétrico Vapor E Spray</p> <p>Tensão Alimentação: 110/220 V</p> <p>Características Adicionais: Anti-Aderente, Auto Limpante, Lâmpada Piloto E Ga</p> <p>Consumo: 0,96 KW/H</p>	01	R\$ 109,90	R\$ 109,90
08	unidade	<p>VAPORIZADOR E PASSADEIRA DE ROUPAS VERTICAL PORTÁTIL 220V</p> <p>Vaporizador e passadeira vertical para roupas e tecidos portátil. Tubo telescópico para ajuste de altura. Com múltiplos níveis de</p>	<p>ND 52.12 -</p> <p>Aparelhos e Utensílios Domésticos</p>	<p>483078</p> <p>Ferro Passar Roupa</p> <p>Tipo: Passadeira A Vapor</p> <p>Capacidade: 1650 ML</p> <p>Tensão Alimentação: 220 V</p>	01	R\$ 484,30	R\$ 484,30

		vapor ajustáveis. Reservatório de 1,5 a 2,5 litros de água. Vapor contínuo. Com suporte para roupa tipo cabide fixo ou combinado (cabide e tábua). Com indicação luminosa de funcionamento e termostato para evitar superaquecimento. Com luva antitérmica ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TENSÃO: 220 VOLTS POTÊNCIA: 1800W-2000W MARCA DE REFERÊNCIA : ELGIN, MONDIAL, ELECTROLUX		Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura			
09	unidade	LIQUIDIFICADOR Liquidificador 220V, com potência entre 550w a 700w, jarra plástica sem BPA ou acrílica, com tampa, com capacidade entre 1,5L a 2L, 4-6 lâminas fixas e serrilhadas em aço inox, com 2 a 10 velocidades, opção "pulsar", e pés antiderrapantes. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COR: PRETO POTÊNCIA: 500W -700W JARRA: 1,5 a 2 litros LÂMINAS: DE 4-6 EM AÇO INOX MARCA DE REFERÊNCIA : ARNO, MONDIAL, PHILIPS WALITA	ND 52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	611587 Liquidificador Capacidade: 3,1 L Potência: 1400 W Voltagem: 127 V Características Adicionais: 15 Velocidades	02	R\$ 128,99	R\$ 257,98
VALOR DO GRUPO 2					R\$ 852,18		
GRUPO 3 - EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO							
10	unidade	Espuma para Microfone Espuma protetora para Microfone gooseneck da marca WG650 Arko Audio, produzida em material antialérgico e atóxico. MATERIAL: Espuma de Poliuretano Hipoalergênico COR: Preta Medidas: 31mmx50mm (LxA) MODELO: AK011 Marca(s) de referência: ARTIKA,CDR IMPORT, Brasom	ND 30.25 - Material p/Manutenção de Bens Móveis	618855 Protetor Fone Material: Espuma Largura: 6,40 MM Comprimento: 7,20 MM Aplicação: Microfone	50	R\$ 21,43	R\$ 1.071,50

11	unidade	<p>Pedestal para microfone de mesa/púlpito</p> <p>Pedestal de mesa com tubo flexível, base preta, para microfone tipo gooseneck da marca WG650 Arko Audio</p> <p>Altura do tubo: 30-32 cm</p> <p>Cor do tubo: preta ou prata</p> <p>Cor da Base: preta</p> <p>Base: 685-2kg</p> <p>Diâmetro: 130-150mm</p> <p>Rosca: 5/8"</p> <p>Marca(s) de referência: Smart, Vector, On-Stage, Stay</p>	<p>ND 52.33</p> <p>Equipamentos para Audio, Video</p>	<p>261550</p> <p>Suporte Microfone</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Tipo: Com Fio</p> <p>Aplicação: Adaptação Microfone Ao Pedestal</p> <p>Características Adicionais: Conexão Rosca Para Pedestal De Mesa</p>	03	R\$ 130,89	R\$ 392,67
12	conjunto c/6	<p>RÁDIO TIPO WALKIE TALKIE</p> <p>Conjunto com 6 Radio Walk Talk, com capacidade para 16 canais.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>UHF</p> <p>Capacidade de 16 canais</p> <p>Faixa de comunicação: 1 a 12km</p> <p>Carregador: 220V</p> <p>Alcance de Frequência: 400-470MHz</p> <p>Potência 5W</p> <p>Entradas mic e sp (microfone e alto-falante)</p> <p>Capacidade: 1500mAh</p> <p>Dimensões compactas: aproximadamente 115mmx60mmx33mm</p> <p>Itens Inclusos: 06 Rádios, 06 Baterias, 06 Fontes Carregadoras 200V, 06 Antenas , 06 Alças de Pulsos, 06 cliques de cinto e 026 fones de ouvido.</p>	<p>ND 52.06</p> <p>Aparelhos e Equipamentos de Comunicação</p>	<p>360048</p> <p>Rádio Transceptor</p> <p>Tipo: Walk Talk</p> <p>Potência Transmissão: 2 W</p> <p>Operação: 22 Canais, Sendo 7 Canais Gmrs</p> <p>Acessórios: Carregador De Bateria E Baterias</p> <p>Alcance: 40 KM</p> <p>Faixa Frequência: 438 A 470 MHZ</p>	01	R\$ 445,87	R\$ 445,87
VALOR DO GRUPO 3					R\$ 1.910,04		
GRUPO 4 - TÊXTEIS							
13	unidade	<p>Toalha de mesa retangular</p> <p>Resistente a manchas e sujeiras</p> <p>Medidas: 250-270cmX150-160cm (CxL)</p> <p>Composição: 100% Poliéster (Jaquard)</p>	<p>ND 30.20 -</p> <p>Material de Cama, Mesa e Banho</p>	<p>452406</p> <p>Toalha Mesa</p> <p>Material: 100% Poliéster</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Comprimento: 3,50 M</p>	06	R\$ 132,81	R\$ 796,86

		<p>Cor: branco</p> <p>Marca(s) de referência: Joy Decor, Branil, Firenza</p>		<p>Largura: 1,80 M</p> <p>Cor: Branca</p>			
14	unidade	<p>Toalha de mesa retangular</p> <p>Medidas: 240-260cmx130-140cm (CxL)</p> <p>Composição: 100% Poliéster (Jaquard)</p> <p>Cor: branco</p> <p>Marca(s) de referência: KARSTEN, Santandrea Textil, Brasil Enxovais Store</p>	<p>ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho</p>	<p>615957</p> <p>Toalha Mesa</p> <p>Material: Jacquard</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Comprimento: 3,70 M</p> <p>Largura: 2,50 M</p> <p>Cor: Variada</p>	06	R\$ 75,88	R\$ 455,28
15	unidade	<p>Toalha de mesa (tipo picnic)</p> <p>Toalha em tecido de poliéster (oxford), com padrão xadrez.</p> <p>Cores: verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho.</p> <p>Medidas: 140cmx140m (CxL)</p> <p>Marca(s) de referência: Kalena, Homelartex, Santa Sofia.</p>	<p>ND 30.14 - Material Educativo e Esportivo</p>	<p>215925</p> <p>Toalha Mesa</p> <p>Material: Poliéster</p> <p>Formato: Quadrado</p> <p>Comprimento: 1,35 M</p> <p>Largura: 1,35 M</p> <p>Diâmetro: Não Aplicável</p>	20	R\$ 37,51	R\$ 750,20
16	unidade	<p>Tapete para picnic</p> <p>Tapete para picnic, impermeável, dobrável, com estampa xadrez.</p> <p>Cores: verde, amarelo, azul, rosa ou vermelho.</p> <p>Medidas: 150cmx150m (CxL)</p> <p>Marca(s) de referência: Clink, Lchkrep, RedStar Sport</p>	<p>ND 30.14 - Material Educativo e Esportivo</p>	<p>215925</p> <p>Toalha Mesa</p> <p>Material: Poliéster</p> <p>Formato: Quadrado</p> <p>Comprimento: 1,35 M</p> <p>Largura: 1,35 M</p> <p>Diâmetro: Não Aplicável</p>	15	R\$ 163,65	R\$ 2.454,75
VALOR DO GRUPO 4					R\$ 4.457,09		
GRUPO 5 - TÊXTEIS ARTESANAIS							
17	unidade	<p>Toalha porta copo em renda de algodão (pacote com 06 unidades)</p> <p>Porta copo em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal.</p> <p>Medidas: 8cm de diâmetro.</p> <p>COR: Branco</p> <p>Unidade de fornecimento: pacotes com 06 unidades.</p> <p>Marca(s) de referência: Essenciarte, Fátima Rendas,</p>	<p>ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho</p>	<p>402227</p> <p>Forro para bandeja</p> <p>Material: Linho</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Diâmetro: 40 CM</p>	24	R\$ 36,71	R\$ 881,04

		Jutnet Rendas.					
18	unidade	Toalha de Bandeja redonda em renda de algodão Toalha de bandeja redonda confeccionada em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal. DIÂMETRO: 40 cm Cor: Branco Marca(s) de referência: Essenciarte, Fátima Rendas, Renaissance	ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho	294229 Forro Para Bandeja Material: Renda Cor: Branca Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM	06	R\$ 157,91	R\$ 947,46
19	unidade	Toalha de bandeja retangular em renda de algodão Toalha de bandeja retangular confeccionada em tecido 100% algodão e renda de algodão artesanal. Cor: Branco Lx: 48-38x33-28cm (CxL) Marca(s) de referência: Rendália Renascença, Serrana Têxtil	ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho	403570 Forro Para Bandeja Material: Linho Cor: Branca Comprimento: 43 CM Características Adicionais: Com Banha Largura: 30 CM	06	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
VALOR DO GRUPO 5					R\$ 3.100,50		
GRUPO 6 - UTENSÍLIOS PARA SERVIÇO DE COFFEE BREAK							
20	unidade	Toalha de Bandeja Redonda Crochê em PVC Cor: Branco DIÂMETRO: 38 cm Marca(s) de referência: Uzoo, Komlog, Bella Casa	ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho	470825 Forro Para Bandeja Material: Plástico Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM	10	R\$ 7,51	R\$ 75,10
21	pacote c/ 500	Mexedores Palito para Café Pacote com 500 unidades DIMENSÕES: 9-11 CM MATERIAL: madeira de reflorestamento/bambu Marca(s) de referência: THEOTO, Estilo, Natural, Billa, Inoven, Talge, Gaboardi	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	607432 Talher Descartável Material: Madeira Tipo: Mexedor De Cafezinho Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Natural	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
22	unidade	Garrafa térmica para café em aço inox Garrafa Térmica para café em plástico e aço inox, com bomba de pressão, sistema corta-pingo e alça acoplada na bomba. COR: Preto	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	601149 Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1,50 L Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede	03	R\$ 122,62	R\$ 367,86

		CAPACIDADE:1.8L Marca(s) de referência: Termolar, Invicta, Aladdin		Interna			
23	unidade	GARRAFA TÉRMICA Especificação: Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro, ampola de vidro com parede dupla espelhada, bico dosador, sem pressão, rolha com vedação de borracha, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo coma NBR 13.282 revisada. Obs: O produto não poderá esquentar externamente (troca de calor com o ambiente); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Aladdin, Mundial, Invicta ou similar.	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	385400 Descrição: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	100	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
24	unidade	Garrafa em aço inox ou alumínio para água mineral. Garrafa para água em alumínio ou aço inox, com tampa rosqueável com vedação em silicone Capacidades: 500ml Cor: verde ou azul. Marca(s) de referência: Ekological, Bagaggio, Squeeze	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	470094 Garrafa térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 0,50 L Características Adicionais: Com Tampa E Rosca	200	R\$ 30,53	R\$ 6.106,00
VALOR DO GRUPO 6					R\$ 10.471,46		
GRUPO 7 - UTENSÍLIOS DE COPA							
25	unidade	Prato raso para refeições com friso na cor dourada Prato raso para refeição, com friso na cor dourada na borda. COR: Branco MATERIAL: Porcelana lisa MEDIDA: 25 a 28cm de diâmetro Marca(s) de referência: Wolff, HausKraft, Oxford	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	303999 Prato Porcelana Aplicação: Refeição Formato: Redondo Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm Cor: Branca Tipo: Raso Diâmetro: 24,5 CM	24	R\$ 37,22	R\$ 893,28

26	unidade	<p>XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80-90ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade aproximada: 80-90 ML.</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>270145</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p>	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
27	caixa c/ 6	<p>Jogo de copos de vidro baixo</p> <p>Jogo com 06 copos em vidro.</p> <p>MATERIAL: vidro translúcido</p> <p>CAPACIDADE: 320 ml</p> <p>Marca(s) de referência: Pavillion, Haus, Nadir</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>440149</p> <p>Copo</p> <p>Material: Vidro</p> <p>Capacidade: 320 ML</p> <p>Características Adicionais: Incolor</p>	02	R\$ 44,97	R\$ 89,94
28	unidade	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p> <p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>467162</p> <p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p>	120	R\$ 10,39	R\$ 1.246,80
29	unidade	<p>Faqueiro completo</p> <p>Faqueiros em aço inox, 72 Peças, Prata.</p> <p>MATERIAL: Aço inox</p> <p>CONTEÚDO DO JOGO</p> <p>12 Colheres de mesa (sopa).</p> <p>12 Garfos de mesa.</p> <p>12 Facas de mesa.</p> <p>12 Colheres para sobremesa.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>219491</p> <p>Faqueiro</p> <p>Material Embalagem: Madeira</p> <p>Material Talheres: Aço Inoxidável</p> <p>Material Cabo: Aço Inoxidável</p> <p>Cor Cabo: Não Aplicável</p> <p>Quantidade Facas: 12 UN</p> <p>Quantidade Garfos: 12 UN</p>	20	R\$ 418,54	R\$ 8.370,80

		12 Colheres para café. 12 Garfos para torta. Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Hercules		Quantidade Colheres: 12 UN Quantidade Facas Sobremesa: 12 UN Quantidade Garfos Sobremesa: 12 UN Quantidade Colheres Sobremesa: 12 UN Quantidade Colheres Café: 12 UN Quantidade Colheres Chá: 12 UN Características Adicionais: Não Aplicável			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR DO GRUPO 7

R\$ 11.524,82

GRUPO 8 - UTENSÍLIOS DE COPA EM AÇO INOX

30	unidade	Espátula para bolo Espátula para servir bolo em aço inox. COR: prata MATERIAL: Aço inoxidável Medidas: 22-26cm x 4-5cm (CxL) Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Lyor, Berna, Di Solle	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	331886 Espátula Material: Aço Inoxidável Comprimento: 23,50 CM Aplicação: Servir Alimentos Material Cabo: Aço Inoxidável Espessura: 1 MM	03	R\$ 25,30	R\$ 75,90
31	unidade	Porta-Guardanapos em aço inox, vertical Porta-guardanapos em aço inox que comporte guardanapos tamanho grande e pequeno COR: Prata MATERIAL: Aço Inox Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Uphoe Multilaser, Home Style	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	240318 Porta Guardanapo Material: Aço Inoxidável Largura: 3,5 CM Altura: 7 CM Comprimento: 11 CM	03	R\$ 24,60	R\$ 73,80
32	unidade	Escorredor de copos em aço inox Escorredor para copos fabricado em aço inox, com alça. COR: prata MATERIAL: aço inox CAPACIDADE: 06 copos de 100 a 450ml Marca(s) de referência: Tramontina, Brinox, Domum	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	396188 Escorredor de Louça Material: Aço Inoxidável Capacidade: 36 Copos	01	R\$ 77,67	R\$ 77,67
33	unidade	Descanso para copos	ND 30.21	347679	72	R\$ 11,42	R\$ 822,24

		<p>Descanso de copos em aço inox.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>Cor: prata</p> <p>DIMENSÕES: 8-9cm de diâmetro</p> <p>Unidade de fornecimento: conjuntos de 06 unidades</p> <p>Marca(s) de referência: Brinox, Sanxia, Golden</p>	Material de Copa e Cozinha	<p>Porta Copo</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Tamanho: 9 CM</p>			
34	unidade	<p>Suporte organizador de mesa para copos descartáveis</p> <p>Suporte organizador de copos descartáveis, com duas torres, sendo 1 com capacidade de comportar até 40 copos de 180/200ml, e outra com capacidade para comportar até 50 copos de 50 m/80 ml. Entre as torres deve haver um suporte para colheres, que comporte copo em acrílico ou plástico, em cores neutras, incluso. O copo deve ser fechado, removível e lavável.</p> <p>Material do suporte: aço cromado</p> <p>Cor do suporte: prateado</p> <p>Material do copo removível: plástico ou acrílico</p> <p>Cor do copo removível: preto ou branco</p> <p>Capacidade: 50 copos de 50/80ml; 40 copos de 180/200ml.</p> <p>Marca(s) de referência: Future, Stolf, Alpif</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>619732</p> <p>Porta-Copo</p> <p>Material: Aço Cromado</p> <p>Aplicação: Copos Descartáveis De 200/300 MI</p>	03	R\$ 42,13	R\$ 126,39
35	pacote c/ 6	<p>Conjunto para sobremesa com 06 peças</p> <p>Conjunto de taças e colheres para sobremesa em aço inox, com 12 Peças, sendo 6 taças com pés e 6 colheres de sobremesa.</p> <p>Material: Aço Inox</p> <p>Marca(s) de referência: Tramontina, Ravinox, Golden Inox</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>444079</p> <p>Taça</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 200 ML</p> <p>Uso: Sobremesa</p>	12	R\$ 81,15	R\$ 973,80

36	unidade	<p>Faca de serra em aço inox Faca de Pão Inox 8".</p> <p>COR: Preto</p> <p>MATERIAL DO CABO: Polipropileno</p> <p>BORDA DA LÂMINA: Faca fita</p> <p>TAMANHO: 20-32 cm (C)</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Euro, Brinox</p>	<p>ND 30.21 Material de Copa e Cozinha</p>	<p>387117 Faca</p> <p>Material Lâmina: Aço Inoxidável</p> <p>Material Cabo: Polipropileno</p> <p>Tamanho: 30 CM</p> <p>Aplicação: Cortar Pão</p> <p>Tipo: Serrilhada</p> <p>Espessura: 2,25 MM</p>	03	R\$ 19,89	R\$ 59,67
37	unidade	<p>Açucareiro em aço inox Açucareiro em aço inox com colher.</p> <p>DIMENSÕES: 40 x 40 x 40 cm;</p> <p>CAPACIDADE: 300g ou 300-350ml</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Mek, Brinox</p>	<p>ND 30.21 Material de Copa e Cozinha</p>	<p>393509 Açucareiro</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 350 G</p> <p>Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável</p>	02	R\$ 67,52	R\$ 135,04
38	unidade	<p>Bandeja redonda em aço inox Bandeja redonda em aço inox, com borda baixa (rasa) e acabamento brilhoso.</p> <p>MATERIAL: Aço Inox</p> <p>DIAMETRO: 40 cm; Altura: 2-2,5cm</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Premium, Baccani, Brinox</p>	<p>ND 30.21 Material de Copa e Cozinha</p>	<p>241372 Bandeja De Aço</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Formato: Redondo</p> <p>Diâmetro: 40 CM</p> <p>Aplicação: Servir Refeições</p>	23	R\$ 99,85	R\$ 2.296,55
39	unidade	<p>Bandeja retangular em aço inox Bandeja retangular em aço inox, com borda baixa (rasa) e acabamento brilhoso.</p> <p>MEDIDAS: 49-40cmx35-29cmx2,2-2cm (CxLxH)</p> <p>Marca(s) de referência: Tramotina, Bianchini, Brinox, Ke Home</p>	<p>ND 30.21 Material de Copa e Cozinha</p>	<p>275678 Bandeja de Aço</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Comprimento: 43 CM</p> <p>Largura: 33 CM</p> <p>Aplicação: Servir Refeições</p>	23	R\$ 104,35	R\$ 2.400,05
40	unidade	<p>Balde de gelo Balde de gelo com parede dupla, em aço inoxidável, com bandeja de gotejamento (separador), pegador (pinça) e tampa.</p> <p>Material dos componentes: aço inox</p> <p>Capacidade: 2-3 litros</p>	<p>ND 30.21 Material de Copa e Cozinha</p>	<p>443733 Balde Gelo</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Capacidade: 1 L</p> <p>Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça</p>	01	R\$ 229,83	R\$ 229,83

Marca(s) de referência: Wenegg,
Nilos Decor, Mori

VALOR DO GRUPO 8

R\$ 7.270,94

GRUPO 9 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

41	unidade	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado, c/ espessura de 3 mm, colada e vincada;</p> <p>Medidas mínimas: 35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade.</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: NZB Embalagens, Casa do Envio, HO ou similar.</p>	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>289449</p> <p>Caixa</p> <p>MATERIAL:PAPELÃO, TIPO PAREDES:ONDA SIMPLES, TIPO CAIXA:CORTE VINCO, TIPO FECHAMENTO LATERAL:COLADO, TIPO FECHAMENTO FUNDO:COLADO, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:280 MM, ALTURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO, ESPESSURA:3 MM</p>	500	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
42	unidade	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Especificação:</p> <p>sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada;</p> <p>Medidas mínimas: 77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens, ou similar.</p>	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>477420</p> <p>CAIXA EMBALAGEM</p> <p>MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:ONDA SIMPLES, COMPRIMENTO:77 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:210 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO</p>	300	R\$ 25,25	R\$ 7.575,00
43	unidade	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 30cm(C) x 30cm(L)</p>	<p>ND 30.19</p>	<p>407472</p>	500	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00

		<p>x 30cm(A).</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa , em papelão simples ondulado;</p> <p>Medidas mínimas: 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A).</p> <p>Apresentação: Unidade</p>	Material de Acondicionamento e Embalagem	<p>CAIXA EMBALAGEM</p> <p>MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:DUPLIX, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:30 CM, COR:PARDA, ESPESSURA:0,5 CM</p>			
44	unidade	<p>CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)</p> <p>Especificação:</p> <p>Sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincadas.</p> <p>Medidas mínimas: 50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A).</p> <p>Apresentação : Unidade</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marca de referência: Box to Box, NZB Embalagens ou similar</p>	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>378508</p> <p>CAIXA EMBALAGEM</p> <p>MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: DOBRÁVEL/ONDULADO SIMPLES, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 300 MM, ALTURA: 220 MM, COR: PARDA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS</p>	500	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00
45	Rolo c/ 100m	<p>PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA)</p> <p>Especificação:</p> <p>Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M,</p> <p>Apresentação: Bobina</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência :ECOBOLHA, GUIPACK ou similar.</p>	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>220986</p> <p>Plástico Bolha</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Largura: 1,30 M</p> <p>Comprimento: 100 M</p>	02	R\$ 133,60	R\$ 267,20
46	Rolo c/ 200m	<p>PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA)</p> <p>Especificação:</p> <p>Para uso embalagem;</p> <p>Medidas aproximadas : 120 cm de largura, gramatura entre 80g/m² à 110g/m²</p>	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>426997</p> <p>PAPEL KRAFT</p> <p>GRAMATURA:110 G/M2, LARGURA:120 MM, COR:PARDA, APLICAÇÃO:EMBALAGENS</p>	03	R\$ 303,17	R\$ 909,51

		<p>Apresentação: Bobina com aproximadamente 50 kg ou 200m</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência :Scrity ou Santeck ou NZB ou similar.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR DO GRUPO 9				R\$ 25.716,71		
-------------------------	--	--	--	----------------------	--	--

GRUPO 10 - MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO						
---	--	--	--	--	--	--

47	unidade	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TNT)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; • Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. • Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; • Com elástico; • Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 03 (três) anos.</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PROTDESC; RJ3 ou similar.</p>	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>485312</p> <p>Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EPF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL</p>	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
----	---------	---	--	---	-----	----------	------------

48	unidade	<p>DESODORIZADOR AEROSOL</p> <p>Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos.</p>	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>331905</p> <p>DESODORIZADOR ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC</p>	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
----	---------	---	--	--	-----	-----------	--------------

		<p>Unidade de Fornecimento: Tubo/frasco com mínimo de 300 ml;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.</p>					
49	unidade	<p>PANO DE PRATO (PANO DE COPA ou TOALHA DE COPA)</p> <p>Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente;</p> <p>Medidas Aproximadas: 50x75cm</p> <p>Cores diversas;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>240382</p> <p>Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO</p>	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
VALOR DO GRUPO 10					R\$ 3.086,00		
GRUPO 11 - MATERIAL DE SEGURANÇA							
50	unidade	<p>CADEADO COM TRAVA, n° 20</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p> <p>Tamanho 20 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PADO, PAPAIZ, STAM ou similar.</p>	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e Segurança</p>	<p>266217</p> <p>Descrição: Cadeado, Latão Maciço,Material Haste: Aço Temperado,Cor: Amarela,Altura Haste: 20 MM,Quantidade Chaves: 02 UN</p>	20	R\$ 12,84	R\$ 256,80
51	unidade	<p>CADEADO COM TRAVA, n° 35</p> <p>Especificação:</p> <p>Em latão maciço, alça em aço inoxidável, com 02 chaves;</p> <p>Tamanho 35 (largura);</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou</p>	<p>ND 30.28</p> <p>Material de Proteção e Segurança</p>	<p>312856</p> <p>Descrição:CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p>	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60

embalagem do produto.

Marcas de Referências : PADO,
PAPAIZ, STAM ou similar.

VALOR DO GRUPO 11

R\$ 597,40

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME

R\$ 87.834,46

Observações:

- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 08/04/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.
- Por tratar-se de **Pregão Eletrônico Convencional**, a obrigação esgotar-se-á com o recebimento definitivo do objeto contratado, não havendo possibilidade de prorrogação contratual.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor total estimado da aquisição, após pesquisa de preços norteadas pelos parâmetros trazidos na IN 65/2021, é de **R\$ 87.834,46 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme pode se verificar na Tabela Comparativa de Preços 2915655.

1.3.1 - Considerações Iniciais:

Para os 17 itens demandados no DOD 2729758 (SEAL), o valor estimado totaliza **R\$ 50.855,83**, sendo:

R\$ 25.716,71 para MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - SEQ 99 - ITENS 41 a 46;

R\$ 11.423,84 para MATERIAL DE COPA - SEQ 100 - ITENS 01, 23, 26, 28 e 49;

R\$ 2.405,00 para MATERIAL DE HIGIENE - SEQ 102 - ITENS 47 E 48;

R\$ 11.310,28 para MATERIAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO - SEQ 112 - ITENS 02, 03, 50 e 51.

Em razão dos valores estimados para o SEQ 99 terem ficado acima do orçado, elaboramos o Formulário 2917432, de acréscimo de valor de despesa do PCA 2025, que tramita no processo relacionado SEI 0007303-70.2025.6.17.8000.

Para os 28 itens demandados no DOD 2688783 (ASCAI/EJE/AGS) o valor estimado totaliza **R\$ 33.278,18**, sendo:

R\$ 33.278,18 para MATERIAIS DIVERSOS - SEQ 101 - ITENS 05, 06, 10, 11, 13 a 22, 24, 25, 27, 29 e 30 a 40.

Os valores estimados para o SEQ 101 ficaram abaixo do orçado.

Para os 05 itens demandados no DOD 2688784 (ASCAI) o valor estimado totaliza **R\$ 3.700,45**, sendo:

R\$ 2.402,40 para PÚLPITO - SEQ 106 - ITEM 04;

R\$ 1.298,05 para APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e APARELHOS e EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - SEQ 108 - ITENS 07 a 09 e 12.

Em razão dos valores estimados para o SEQ 106 e 108 terem ficado acima do orçado, elaboramos o Formulário 2917432, de acréscimo de valor de despesa do PCA 2025, que tramita no processo relacionado SEI 0007303-70.2025.6.17.8000.

1.3.2 - Extrato das Pesquisas Realizadas:

Para os 17 itens demandados no DOD 2729758 (SEAL):

- Pesquisa de Preços - Parâmetros I a IV (2877401)
- Pesquisa de Preços - Respostas dos fornecedores - item 16 (2892581)
- Mapa Comparativo de Preços - itens 34 ao 50 (2877393)

Para os 28 itens demandados no DOD 2688783 (ASCAI/EJE/AGS):

- Pesquisa de Preços - Parâmetros I a IV (2877353)
- Mapa Comparativo de Preços - itens 06 a 33 (2892845)

Para os 05 itens demandados no DOD 2688784 (ASCAI):

- Pesquisa de Preços - Parâmetros I a IV (2877318)
- Mapa Comparativo de Preços - Material Permanente ASCAI - itens 01 a 05 (2877298)

1.3.3 Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis:

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - APÓS AGRUPAMENTO (2915655).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "*Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST*".

1.3.4 Metodologia da Pesquisa de Preços:

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Pesquisamos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), mas por não apresentarem preços válidos, foram descartadas.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Para os itens 01, 05, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 37 e em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Fonte de Preços. Enviou-se solicitação de orçamento a 325 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, quatro retornaram. Nenhum dessas empresas estão localizadas em nossa região.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação da contratação consta nos ETP - Aquisição de Materiais, tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9 (2763889, 2801882 e 2762175).

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO**, nos termos dos critérios de julgamento, previstos no artigo nº 33, I da Lei nº 14.133/2021 a partir da observância dos seguintes critérios:

- Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.
- Em caso de empate entre duas ou mais propostas serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Forma de Aquisição

A contratação será processada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

Tratando-se de aquisições de materiais de consumo diversos observou-se que a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição conforme disposto no tópico 1.8 do ETP. No caso, a aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional regido pela Lei nº 14.133/2021, pelo fato de serem quantitativos pequenos e de fácil acondicionamento, o que não justificaria a utilização de um Registro de Preços e a manutenção, por 12 (doze) meses, de uma Ata de Registro de Preços.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO**, conforme estabelecido no **item 3** deste TR;
- O objeto será adjudicado e homologado à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO e ITEM AUTÔNOMO, desde que atendidas as exigências do Edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica, um total de **325 (trezentos e vinte e cinco) fornecedores** do ramo afetos aos materiais, dos quais 13 (treze) sediados local/regionalmente.

Apenas **quatro deles responderam nossa consulta**, mas nenhum tem sede em Pernambuco.

Outrossim, na pesquisa de preços públicos, não encontramos três empresas diferentes, situadas local ou regionalmente.

Embora o valor por item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos ME/EPP, sediados local ou regionalmente.

Portanto, sugere-se que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME/EPP e tampouco seja aplicada a cota de até 25%, considerando a inviabilidade, diante da ausência de fornecedores locais interessados.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>);
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação

atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

3.4.11 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como** empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - No caso de pessoa física:

3.4.19.1 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.19.1.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.19.1.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.19.1.2.1 - O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.19.1.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.20- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.21 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.22 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.23 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.24 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.25 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.26 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.27 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.28 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.29 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.30 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.30.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.30.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.31 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.31.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.31.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.31.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.32 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.32.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.32.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.32.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

3.4.33 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 dos ETP 2763889, 2801882 e 2762175.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - Custeio, para os ITENS 01 a 03, 05, 06, 10, 13 a 51.

20GD - Investimento, para os ITENS 04, 07, 08, 09, 11 e 12.

4.2.1. Sequencial do PCA

O valor total dos SEQ aglutinados para esta aquisição totaliza **R\$ 106.720,05 (cento e seis mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)**.

Para os itens demandados no DOD 2729758, o valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025 (SEQ 99, 100, 102 e 112) é de **R\$ 66.048,66**, distribuídos da seguinte forma:

SEQ 99 (MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM): **R\$ 20.328,16** - ITENS 41 a 46.

SEQ 100 (MATERIAL DE COPA): R\$ 25.429,90 - ITENS 01, 24, 26, 28 e 49.

SEQ 102 (MATERIAL DE HIGIENE): R\$ 3.358,00 - ITENS 47 E 48.

SEQ 112 (MATERIAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO): R\$ 16.932,60 - ITENS 02, 03, 50 e 51.

Em razão do valor estimado para o **SEQ 99** ter ficado acima do orçado, elaboramos o formulário 2917611, de alteração de valor de despesa do PCA.

Para os itens demandados no DOD 2688783, o valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025, SEQ 101 (ITENS 05, 06, 10, 11, 13 a 22, 24, 25, 27, 29 e 30 a 40) é de **R\$ 37.776,12**.

Para os itens demandados no DOD 2688784, o valor previsto para a contratação, constante no PCA 2025, SEQ 106 e 108 é de **R\$ 2.895,27**, distribuídos da seguinte forma:

SEQ 106 (PÚLPITO): **R\$ 1.790,00** - ITEM 04.

SEQ 108 (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO): **R\$ 1.105,27** - ITENS 07 a 09 e 12.

Em razão dos valores estimados para o SEQ 106 e 108 terem ficado acima do orçado, elaboramos o formulário 2917611, de alteração de valor de despesa do PCA.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de materiais de consumo classificados nas **naturezas de despesas** abaixo indicadas:

- ITENS 41 a 46 - ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)
- ITENS 01, 21 a 40 e 49 - ND 30.21 (Material de Copa e Cozinha)
- ITENS 13, 14, 17 a 20 - 30.20 (Material de Cama, Mesa e Banho)
- ITENS 47 e 48 - ND 30.22 (Material de Limpeza e Higienização)
- ITEM 02, 50 e 51 - ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança)
- ITEM 03 e 06 - ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)
- ITEM 10 - ND 30.25 (Material p/Manutenção de Bens Móveis)
- ITEM 15 e 16 - 30.14 (Material Educativo e Esportivo)
- ITEM 05 - 30.16 (Material de Expediente)
- ITEM 04 - NE 52.42 (Mobiliário em Geral)
- ITENS 07 a 09 - ND 52.12 (Aparelhos e Utensílios Domésticos)
- ITEM 12 - ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)
- ITEM 11- ND 52.33 (Equipamentos para Audio, Video)

A despesa faz parte do **Orçamento Ordinário** do órgão.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO E ITENS AUTÔNOMOS deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- **A licitante melhor classificada deverá apresentar:**
 - **Catálogo/site da marca/fabricante do produto** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital publicado:
 - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
 - **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>). Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.
 - ITEM 04 a 06 e 20, em razão da FTE 12-2: Fabricação de artefatos de material plástico
 - ITEM 48 (desodorizador) , em razão da FTE 15-9: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
 - ITENS 07 a 09, em razão da FTE 5-3: Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
 - ITEM 12, em razão da FTE 5-2: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

- ITENS 13 a 19, exceto o TAPETE PARA PICNIC, em razão da FTE 11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos, conforme tabela.
- ITENS 29 a 40, em razão da FTE 3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, conforme tabela.

○ **Certificações e/ou comprovações:**

- ITENS 07 a 09 - comprovação de que os produtos ofertados possuem a maior eficiência energética da categoria - Classificados com etiqueta A no **ENCE** - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.
- ITENS 07 a 09 - comprovação de que os produtos ofertados possuem a certificação de segurança do **INMETRO** (Portaria Inmetro 148, de 28/03/2022) - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.
- ITEM 12 - certificação de homologação do produto pela Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**;
- ITEM 46 - certificação de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - **FSC**, ou Conselho de Manejo Florestal) ou **CERFLOR** (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou ainda inscrição no **CTF/IBAMA**.

5.2. Parcelamento do Objeto

Após a finalização dos Estudos Técnicos Preliminares (2763889, 2801882 e 2762175) e precificação final de todos os itens(2915655) a Equipe de Planejamento da Contratação decidiu por agrupá-los em **ONZE GRUPOS**, restando apenas três itens que serão apresentados como **ITENS AUTÔNOMOS**, quais sejam:

AUTÔNOMOS: xícaras personalizadas, lona plástica e plaqueta para tombamento (ITENS 01, 02 e 03).

Não houve um grupo onde tais itens pudessem se encaixar, diante de sua natureza e da dinâmica do mercado. Afora isso, são itens com valores de referência competitivos.

GRUPO 1 - Material em acrílico (ITENS 04 a 06)

GRUPO 2 - Eletrodomésticos (ITENS 07 a 09)

GRUPO 3 - Equipamento de áudio e comunicação (ITENS 10 a 12)

GRUPO 4 - Têxteis (ITENS 13 a 16)

GRUPO 5 - Têxteis artesanais (ITENS 17 a 19)

GRUPO 6 - Utensílios para café (ITENS 20 a 24)

GRUPO 7 - Utensílios de copa (ITENS 25 a 29)

GRUPO 8 - Utensílios de copa em aço inox (ITENS 30 a 40)

GRUPO 9 - Material de acondicionamento e embalagem (ITENS 41 a 46)

GRUPO 10 - Material de higienização e proteção (ITENS 47 a 49)

GRUPO 11 - Material de Segurança (ITENS 50 e 51)

O agrupamento levou em consideração os seguintes pontos:

1) Após a precificação dos materiais, percebeu-se que alguns itens (05, 07, 09, 11, 20, 21, 27, 30, 31, 32, 34, 36 e 37) possuem valor irrisório e pouco atrativo, existindo alta probabilidade de ser deserto, se apresentado como item AUTÔNOMO. Esses itens foram agrupados junto com outros da mesma natureza e segmento de mercado.

2) o agrupamento fomenta a participação dos fornecedores no certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;

3) o agrupamento minorar os riscos de itens sem proposta (fracasso), diminuindo ou eliminando a necessidade de repetição do certame, que implica em economia processual, barateando os custos administrativos com as aquisições.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Para os **ITENS 10 e 11 (ESPUMA e PEDESTAL para microfone *gooseneck* WG650, Arko Audio)**, é exigido que os materiais sejam da marca **Arko Audio WG650**, ou de marca compatível com os microfones *gooseneck*, em razão da preexistência dos produtos dessa marca.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- o Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- o Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)

Critérios Ambientais

PARA OS ITENS 07, 08 e 09 - FERRO DE PASSAR, VAPORIZADOR E LIQUIDIFICADOR:

- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a maior eficiência energética da categoria - Classificados com etiqueta A no **ENCE** - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a certificação de segurança do **INMETRO** (Portaria Inmetro 148, de 28/03/2022) - Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39.

ITEM 12 - RÁDIO WALK TALK

- Certificação de homologação do produto pela Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**;

ITEM 23 - GARRAFA TÉRMICA:

- A garrafa térmica deve ter ampola de vidro e revestimento externo de plástico, preferencialmente reciclado ou não ter sem ampola quebrável, mas em aço inoxidável.

ITEM 46 - PAPEL EMBRULHO EM PAPEL KRAFT RECICLADO (BOBINA):

- Os papéis fornecidos devem ser provenientes de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, desde que comprovada a certificação ou credenciamento oficiais.
- Será exigida da licitante melhor classificada o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - **FSC**, ou Conselho de Manejo Florestal) ou **CERFLOR** (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou ainda inscrição no **CTF/IBAMA**.

PARA TODOS OS ITENS ABAIXO ARROLADOS:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196). A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).
- A exigência está respaldada nas seguintes FTEs:
- **ITEM 04 a 06 e 20**, em razão da FTE 12-2: **Fabricação de artefatos de material plástico**
- **ITEM 48**, em razão da FTE 15-9: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- **ITENS 07 a 09**, em razão da FTE 5-3: Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
- **ITEM 12**, em razão da FTE 5-2: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- **ITENS 13 a 19**, exceto o TAPETE PARA PICNIC, em razão da FTE 11-2: Fabricação e acabamento de fios e tecidos, conforme tabela.
- **ITENS 29 a 40**, em razão da FTE 3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, conforme tabela.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deve cumprir a reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

Critérios Culturais

Não se aplica.

5.5. Garantia e Assistência Técnica

5.5.1 - A garantia mínima deverá ser de, no mínimo:

- 05 (cinco) anos para o item 04 (PÚLPITO). Pesquisa anexa (2917390);
- 12 (doze) meses para o item 07 (FERRO DE PASSAR);
- 12 (doze) meses para o item 08 (VAPORIZADOR);
- 12 (doze) meses para o item 09 (LIQUIDIFICADOR);
- 03 (três) meses para o item 12(WALK TALK);
- 03 (três) meses para o item 11 (SUPORTE PARA MICROFONE)

5.5.2 - O prazo de garantia deverá ser contado do **recebimento definitivo (com o atesto da nota fiscal)**, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, sem ônus ao Tribunal.

5.5.2.1 - A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

5.5.3 - O prazo máximo entre o acionamento da garantia e a entrega do equipamento consertado será de 30 (trinta) dias corridos.

5.5.4 - Será necessária a comprovação da existência de uma oficina autorizada na Região Metropolitana do Recife, ou a declaração do fornecedor se responsabilizando por todos os custos de envio do equipamento para outra localidade. Essa exigência é fundamental para garantir um atendimento rápido em caso de defeitos durante o período de garantia.

5.5.5 - As condições aqui apresentadas são as usuais do mercado conforme pesquisa de mercado realizada pela EPC.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1 Condições Gerais de Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Para todos os materiais com exceção do **item 01 - xícara para chá com pires personalizada**:
 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- No caso do **item 01 - xícara para chá com pires personalizada**:
 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da aprovação da prova pela unidade gestora ASCAI.
- A nota de empenho será encaminhada à licitante vencedora pela Seção de Compras via correio eletrônico.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 ou através do e-mail: secom@tre-pe.jus.br.

6.1.2 - Condições para Apresentação de Prova - Item 01 - xícara para chá com pires personalizada:

- **Quanto a disponibilização dos modelos / artes dos materiais:**
 - O Tribunal Regional Eleitoral disponibilizará as artes/modelos dos materiais em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat) que servirão como parâmetro para a confecção da prova. Assim, caso a empresa necessite de uma arte, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração após a análise da unidade gestora ASCAI, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este órgão.

- O licitante vencedor terá, no máximo, **02 (duas)** oportunidades para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas.
- A prova aprovada pela unidade gestora ASCAI será abatida do saldo contratual.
- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com a despesa custeada pela empresa vencedora.
- Os materiais devidamente aprovados deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE na forma estabelecida do tópico 6.1.1 acima.

6.1.3 - Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelos fiscais demandantes, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, observadas as estratégias de fornecimento estabelecidas por este instrumento;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter-se regular perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, atualizadas informações de contato: endereço, e-mail e telefones, obrigando-se a informar ao contrante quaisquer mudanças ocorridas, de modo a viabilizar e agilizar o contato.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio do fiscal técnico e administrativo da contratação.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor(a) do Contrato	ITENS SEAL Titular: Cristina Maria Gomes de Santana Substituto: Jânio da Silva Paraíso ITENS ASCAI	9548 - 9546 9373	cristina.santana@tre-pe.jus.br / janio.paraíso@tre-pe.jus.br

	Titular: Gabrielle Severien Basílio Substituto: Leda Virgínia Pessoa Guerra ITEM AGS Titular: Marília Paranhos Oliveira Barreto de Souza. Substituta: Sandra Regina de Oliveira e Silva ITENS EJE Titular: Gilcikely Buarque Silva Almeida Substituto: Bruno Vitorino Silva Aguiar	9178-9177 9444	cerimonial@tre-pe.jus.br ags@tre-pe.jus.br eje@tre-pe.jus.br
Fiscal Administrativo	Ulisses Sousa Torres	9337	secom@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.		
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP	=	Valor da parcela a ser paga;		
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%		
I	=	$(TX/100)/365 \rightarrow$	$I = (6/100)/365 \rightarrow$	I = 0,0001644

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- O preço inicialmente contratado é fixo e irrealizável;

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
 - Seja matematicamente viável, diante do quantitativo original previsto para o item.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

- Novo Mapa de Preços (com agrupamento dos itens) - 2915655
- Novo relatório CATMAT - 2915652
- Arte - Item 01 - Xícara de Chá Personalizada - 2916020
- Pesquisa - garantia (ITEM 04 - Púlpito) - 2917390

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 25/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/08/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUÊNIA ESTELINA DA COSTA, Assessor(a) Chefe**, em 25/08/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 25/08/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 26/08/2025, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 26/08/2025, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 26/08/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3038088** e o código CRC **130EA3F4**.